



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.281

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2016

49 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

DECRETO

DECRETO "O" Nº 079/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de novembro de 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 079/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016		R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	INSO	CFD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
05101.02.061.0003.2041	F				
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS					
	3	1	100	30.000.000,00	0,00
	3	3	100	10.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	40.000.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.2965	S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde					
	3	3	103	0,00	861.800,00
27901.10.124.2004.2135	S				
Auditoria, controle e avaliação da Gestão do SUS					
	3	4	103	861.800,00	0,00
27901.10.128.2004.2131	S				
Educação e Formação em Saúde					
	3	3	248	0,00	1.000,00
	3	4	248	1.000,00	0,00

SUBTOTAL			103	861.800,00	861.800,00
SUBTOTAL			248	1.000,00	1.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0046.2709	F				
Manutenção e Operacionalização da SED					
	3	1	120	0,00	200.000,00
29101.12.363.2010.2192	F				
Expansão do atendimento da educação profissional					
	3	3	108	10.000,00	0,00
	3	4	108	0,00	10.000,00
29101.12.367.2010.2198	F				
Fortalecimento da educação especial					
	3	3	120	100.000,00	0,00
	3	4	120	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			120	200.000,00	200.000,00
SUBTOTAL			108	10.000,00	10.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0046.2905	F				
Manutenção e Operacionalização da UEMS					
	3	1	100	1.518.000,00	0,00
	3	3	100	972.000,00	0,00
29204.12.364.2023.2221	F				
Aprimoramento da infraestrutura					
	3	4	100	0,00	103.300,00
29204.12.364.2023.2222	F				
Desenvolvimento da graduação					
	3	3	100	0,00	692.000,00
	3	4	100	0,00	98.300,00
29204.12.364.2023.2223	F				
Educação à distância					
	3	3	100	0,00	489.200,00
	3	4	100	0,00	1.000.000,00
29204.12.364.2023.2225	F				
Desenvolvimento da Extensão					
	3	3	100	0,00	234.000,00
	3	4	100	0,00	97.000,00
29204.12.571.2023.2224	F				
Desenvolvimento da pós graduação					
	3	3	100	234.000,00	0,00
	3	4	100	0,00	10.200,00
SUBTOTAL			100	2.724.000,00	2.724.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.14.421.0044.2744 Manutenção e Operacionalização da AGEPEM	F				
	3	3100	0,00	134.000,00	
	3	4100	134.000,00	0,00	
		100	134.000,00	134.000,00	
SUBTOTAL					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0905.9006 Parcelamento de Dívida com INSS e Outros	F				
	3	2100	325.000,00	0,00	
35101.28.845.0902.9002 Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	F				
	3	3100	0,00	42.425.000,00	
35101.28.846.0905.9009 Pagamento de Outros Serviços e Encargos	F				
	3	3100	2.100.000,00	0,00	
		100	2.425.000,00	42.425.000,00	
SUBTOTAL					
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 61204.18.122.0063.6561 Administração, manutenção e implementação de ações de gestão ambiental	F				
	3	4244	0,00	2.115,00	
61204.18.541.2029.1713 Reestruturação e Fortalecimento da Gestão Ambiental do Estado do MS	F				
	3	4244	2.115,00	0,00	
		244	2.115,00	2.115,00	
SUBTOTAL					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 65101.08.244.2033.2834 Realizar ações de educação alimentar e nutricional	S				
	3	3103	0,00	3.000,00	
	3	3112	860.300,00	0,00	
	3	4103	3.000,00	0,00	
	3	4112	92.800,00	0,00	
65101.14.422.2033.2838 Realizar ações de formação e capacitação	S				
	3	3112	0,00	736.800,00	
65101.14.422.2033.2847 Implementar as ações da Política Estadual da Juventude	S				
	3	3112	0,00	216.300,00	
		103	3.000,00	3.000,00	
SUBTOTAL					
SUBTOTAL					
		112	953.100,00	953.100,00	
TOTAL		100	45.283.000,00	45.283.000,00	
TOTAL		103	864.800,00	864.800,00	

TOTAL	108	10.000,00	10.000,00
TOTAL	112	953.100,00	953.100,00
TOTAL	120	200.000,00	200.000,00
TOTAL	244	2.115,00	2.115,00
TOTAL	248	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL		47.314.015,00	47.314.015,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO "E" Nº 83, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Delega competência à Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Delega-se competência à Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, para celebrar Convênio, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), referente à Proposta nº 030449/2016, que tem por objeto a *Revisão do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecimento dos componentes do SISAN, gestão e controle social de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de novembro de 2016.

Campo Grande, 31 de outubro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.774, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Dá nova redação ao Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 2.610, de 10 de fevereiro de 2015, que aprova modelo de termo de responsabilidade para efeito de credenciamento como contribuinte substituto na hipótese a que se refere o art. 16, § 3º, I, do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º É dada nova redação ao Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 2.610, de 10 de fevereiro de 2015, o qual fica publicado juntamente com esta Resolução.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de outubro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.774, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.610, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL				
Nome				
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF		
Endereço		Número	Complemento	
Bairro/Distrito		Município	UF	CEP
Fone		Endereço Eletrônico		
2 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE				
Nome		CPF		
Fone	RG	Órgão Emissor	UF	
Cargo ou Forma de Representação				

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	17
Boletim de Licitações.....	24
Boletim de Pessoal.....	28
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	42
Municipalidades.....	45
Publicações a Pedido.....	49

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

3	RESPONSABILIDADE
	<p>A empresa acima identificada, para efeito do seu credenciamento como contribuinte substituto, mediante sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso do Sul, assume a condição de contribuinte substituto e, nessa condição, responsabiliza-se, nas operações interestaduais que destinar ao Estado de Mato Grosso do Sul, pela retenção e pagamento do imposto incidente sobre as operações subsequentes a ocorrerem em território sul-mato-grossense com as respectivas mercadorias, e quando estas se destinarem ao uso, consumo ou integração do ativo fixo do próprio destinatário, sendo este contribuinte do imposto, pela retenção e pagamento do imposto devido na modalidade de diferencial de alíquota.</p> <p>Não se incluem nas referidas operações interestaduais as transferências nas quais o seu estabelecimento destinatário seja atacadista, hipótese em que a retenção e o pagamento do imposto relativo às operações subsequentes serão feitos por meio deste estabelecimento.</p> <p>A empresa declara estar ciente de que:</p> <p>a) a retenção e o pagamento do imposto devem ser realizados observando-se as disposições legais e regulamentares vigentes no Estado ao tempo da ocorrência das respectivas operações interestaduais, aplicáveis às respectivas mercadorias;</p> <p>b) o imposto devido por substituição tributária deve ser pago no prazo previsto no Calendário Fiscal, estabelecido para as operações com as respectivas mercadorias, pelo regime de substituição tributária;</p> <p>c) nas operações destinadas a este Estado deve ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, nos termos disciplinados no Estado em que se encontra localizada, devendo conter, além dos demais requisitos, o número da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (MS), a base de cálculo adotada para a retenção do imposto e o valor do ICMS-ST;</p> <p>d) deve encaminhar, à Secretaria de Estado de Fazenda (MS), sempre que previstas, nos termos da legislação vigente, as informações fiscais relativas à retenção e ao pagamento do imposto em favor do Estado de Mato Grosso do Sul;</p> <p>e) sempre que intimado, deve entregar ao Fisco sul-mato-grossense, no prazo fixado, os arquivos eletrônicos, documentos e livros fiscais relativos às operações interestaduais destinadas ao Estado de Mato Grosso do Sul;</p> <p>f) nos casos de descumprimento de obrigações tributárias, poderá ser descredenciada da condição de substituta tributária, mediante cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado.</p> <p>Declara, ainda, estar ciente de que responde, também, pelo imposto relativo à diferença de alíquota, incidente nas operações interestaduais destinadas a consumidor final localizado neste Estado, a ser apurado e recolhido na forma e prazo estabelecidos no Anexo XXIV (instituído pelo Decreto nº 14.365, de 28/12/2015) ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18/09/1998).</p>

4	SUBSCRIÇÃO	
	<p>Para que produza os devidos efeitos, a empresa acima identificada, por seu representante acima identificado, firma o presente termo de responsabilidade, em duas vias, de igual teor e forma.</p>	
Data	Local	Assinatura (com firma reconhecida)

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.775, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido, optantes pelo Simples Nacional, referente ao mês de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2016.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2016 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 4 de novembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.775, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

ORD.	INSCRIÇÃO	RAZAO SOCIAL
1	28.001378-7	B OLIVEIRA & CIA LTDA
2	28.072851-4	NESTOR YOSHIZAKI
3	28.080239-0	SALVADOR SATURNINO
4	28.082865-9	DECORACOES RONE LTDA
5	28.090846-6	NAIR CORREA SOUZA
6	28.093579-0	JUAREZ LOPES
7	28.103241-6	GRAFICA SOARES LTDA
8	28.201843-3	AUTO PECAS CONTINENTAL LIMITADA
9	28.204228-8	SILVA PORTO & CIA LTDA
10	28.204861-8	TANIA MARA A KINA
11	28.205064-7	LUIZ DRESCH
12	28.209078-9	OTICA IPANEMA LTDA

13	28.209518-7	NEIDE BORBA BARBOSA MORAIS
14	28.213807-2	SOUZA E REVERDITO LTDA
15	28.216320-4	MARLUCE PIMENTEL DUALIBI
16	28.216381-6	IRINEU VANCAN SANTOS
17	28.219090-2	CASSOL & CIA LTDA
18	28.220786-4	CLODEMAR GARCIA PEREIRA
19	28.221568-9	COFFACCI SILVEIRA LTDA
20	28.224307-0	VITRAL COML VIDROS TEMP E ALUMINIOS LTDA
21	28.224477-8	CLEUZA DE LIMA UZAN
22	28.225685-7	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
23	28.229173-3	FESTAS FRICOTES C A F P LTDA
24	28.230409-6	DORIVAL MIRANDA DE FREITAS
25	28.232829-7	EUCLIDES ALICIA DA COSTA
26	28.233307-0	RELOJOARIA ALMEIDA LTDA
27	28.234064-5	MARISA MUJICA
28	28.234772-0	TAVARES & CIA LTDA
29	28.238566-5	J A M D OLIVEIRA
30	28.241058-9	JOSE ELIAS
31	28.242475-0	PANIF LANCHONETE PIZZARIA VIANA LTDA
32	28.242546-2	REALCE CAMISETERIA LTDA-ME
33	28.244968-0	DIVA MARIA WEIRICH
34	28.247575-3	MANOEL BEZERRA COSTA
35	28.248210-5	FARMACIA OASIS LTDA
36	28.249606-8	ALI AHMAD FARHAT
37	28.249958-0	GRAFICA MODERNA LTDA
38	28.251051-6	O M ALLI
39	28.251511-9	COMERCIAL VILELA MAT DE CONSTRUCOES LTDA
40	28.252413-4	SALEM SALEM & ANDAM LTDA
41	28.252506-8	CAMILO FABRI & CIA LTDA
42	28.252618-8	ELETRO SINA COM DE MAT ELETRICOS LTDA
43	28.253028-2	S MARCOS AUTO PECAS LTDA
44	28.253144-0	TAHANI Z D YBRAIM & CIA LTDA
45	28.253958-1	GISELE MARIAE CARVALHO BUENO
46	28.254664-2	PISOGRAN COM DE GRANILITE LTDA
47	28.255231-6	RELCEM ROPE COMERCIO ROUPAS LTDA
48	28.255586-2	KOCH PRESENTES LTDA
49	28.255767-9	HIDRALSUL RECUPERACAO DE PECAS LTDA
50	28.255931-0	GRAFICA CRISTAL LTDA
51	28.257168-0	FARMACIA LAURIFARMA EIRELI
52	28.258440-4	LABORATORIO SAO FRANCISCO LTDA
53	28.260314-0	LUCIO GERHARD
54	28.260315-8	CLOVIS LUIZ ANDRADE
55	28.260485-5	A INSINUANTE CALCADOS LTDA
56	28.260960-1	PAFEMAR FERRAMENTAS ESP AUTOMOTIVAS LTDA
57	28.261306-4	MSR - SUPERMERCADO LTDA
58	28.261750-7	MALHARIA CONFEC SORAIA LTDA
59	28.262176-8	PARANA GESSO LTDA
60	28.262760-0	ELOIR CORREA CARDOSO COSTA
61	28.262927-0	JOAQUIM SA MARTINS
62	28.263128-3	ANTONIO PAULO BIOLO
63	28.263844-0	FORNITURA RENATA LTDA
64	28.263984-5	AUTO CAPAS E TAPECARIA ESTRELA LTDA
65	28.265000-8	GERALDO FALCO SOBRINHO
66	28.267670-8	A S TAVARES SILVA & CIA LTDA
67	28.268224-4	FERES & FERES LTDA
68	28.268320-8	NOVAIS CARVALHO & CIA LTDA
69	28.268333-0	MARAN MECANICA AGRICOLA LTDA
70	28.269117-0	PSM-PORTAS SANTA MARIA LTDA
71	28.270061-7	MARCOS MESSIAS SALTOR DAN ME
72	28.270378-0	SULMALHAS COM DE MALHAS E TECIDOS LTDA
73	28.270963-0	DU BOM PANIFICADORA & SUPERMERCADO LTDA
74	28.271356-5	FARMACIA ORIENTAL LTDA
75	28.271488-0	FRANCISCO BOSCHETTI
76	28.273440-6	LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
77	28.273966-1	SEBASTIAO ALVES DA SILVA ME
78	28.275089-4	WANIA MAIDANA DE BRITO
79	28.275238-2	VIDRACARIA SAO JOAO EIRELI EPP
80	28.275574-8	ARTIDOR CARAMALAKI DA SILVA
81	28.276039-3	G A MARTINS
82	28.276247-7	DAVI LORENE
83	28.276863-7	CAMAG PNEUS E PECAS LTDA
84	28.277318-5	OBELIX COMERCIO ART VESTUARIO LTDA
85	28.277519-6	E SIMPLICIO
86	28.277770-9	LEDA BEATRIZ CAPELARI
87	28.278160-9	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES
88	28.278999-5	DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA
89	28.279950-8	DIHOSP DISTR DE EQUIP HOSPITALARES LTDA
90	28.280874-4	MUDAS ALTO DO INDAIA LTDA
91	28.280930-9	BRAZIVOS COMERCIAL LTDA
92	28.281049-8	JOEL FERNANDES BALTA-ME
93	28.281186-9	CLAUDIONOR M DE SOUZA
94	28.281638-0	NELSI WALTER
95	28.281769-7	VERDE VIDA ALIMENTACOES LTDA
96	28.282174-0	LUZIA MAIDANA DA ROCHA
97	28.283141-0	COMERCIAL MASTER MIX LTDA
98	28.283402-8	GRAFICA DOURATIPO LTDA
99	28.283955-0	WOLNEY ROZAO & CIA LTDA
100	28.284446-5	AUTOMOLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
101	28.285774-5	YONEKO SUYAMA HIPOLITO
102	28.285848-2	H B V COMERCIO MATERIAL CONSTRUCAO LTDA
103	28.286052-5	J.F.COMERCIAL PISCINAS LTDA - ME
104	28.286779-1	FATIMA THEREZINHA CHAVES DE SOUZA - ME
105	28.287569-7	CASANOVA MARMORES E GRANITOS LTDA
106	28.287616-2	WALMARPARTS AUTO PECAS LTDA
107	28.288964-7	ELEM CRISTINA ARRUDA SILVA
108	28.289068-8	JOSE ABADIO ROMUALDO
109	28.289536-1	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
110	28.289813-1	ELZA MEDEIROS DO NASCIMENTO
111	28.291354-8	LUCIANA SUASSUNA DE MORAIS GONCALES
112	28.291369-6	ANTONIO CARLOS SOUZA MORAES
113	28.291826-4	VALDIRENE DUTRA CARDOSO
114	28.292580-5	OXIGENIO JARDIM LTDA
115	28.292864-2	MULTHIFER COM MAQUINAS FERRAMENTAS LTDA
116	28.293537-1	MARIA ISABEL ESTIGARRIBIA DO AMARAL
117	28.293814-1	GOLDEN MED COM E ASSIST TECNICA LTDA
118	28.293839-7	RITA JIMENEZ NUNES
119	28.293936-9	COM CARVAO SANTA LAURA LTDA
120	28.294060-0	FRONTIER PALACE HOTEL LTDA
121	28.295087-7	TOYS SKATE SHOP ESPORTIVO EIRELI
122	28.295802-9	PEREIRA & MARCONDES LTDA

123	28.296187-9	CENTRO AMERICA MAT MED E HOSPITAL LTDA	233	28.329998-3	MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
124	28.297287-0	OSELHA DUTRA DE MORAES	234	28.330098-1	ANTONIO MARCOS DA SILVA INFORMATICA
125	28.297465-2	TAPECARIA COMETA LTDA - ME	235	28.330169-4	SOELI DEMARCO SENA
126	28.298396-1	MARILENE MARTINS BRANDAO	236	28.330400-6	FELISARI & CIA LTDA
127	28.298597-2	ELIZANDRA CALCADOS LTDA	237	28.330501-0	LOPES PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
128	28.298717-7	ESMAEL FERNANDO ROCHA	238	28.330511-8	FABIANO DA SILVA BARRETO
129	28.299469-6	I N MARTINS EIRELI EPP	239	28.330607-6	RITA GASPARIN DE MELO
130	28.300555-6	ANALIA OLIVEIRA BONATO	240	28.330673-4	CLAUDISLEI MARQUES DO NASCIMENTO
131	28.300730-3	PEDRO DUARTE BUENO	241	28.331017-0	MARCO ANTONIO LEITE DEMARCO
132	28.300943-8	AGRO RURAL PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	242	28.331596-2	ADENISIO BENEDITO DE SOUZA
133	28.301161-0	IVANILDO BATISTA NOVAES & CIA LTDA ME	243	28.331648-9	TALENTOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
134	28.301894-1	IVANILSON FERREIRA LIMA	244	28.331853-8	TEREZA MARTA ROMAZZINI DE ARAUJO
135	28.302047-4	LUCIMAR DE OLIVEIRA FLORICULTURA	245	28.331854-6	M B RESTAURANTE CONQUISTA LTDA
136	28.302285-0	DIOGO GRAFICA E EDITORA LTDA	246	28.332045-1	ACCO & RODRIGUES LTDA
137	28.303128-0	THAYS NELLY SILVA FLORENZANO ME	247	28.332119-9	MACIEL COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
138	28.303967-1	FERCAI COM DE FERRAMENTAS E EQUIP LTDA	248	28.332190-3	PEDRO FERMINO LEITE MARTINS JUNIOR ME
139	28.304098-0	L V BRAGA	249	28.332212-8	RILDO GOMES DA SILVA
140	28.304839-5	MOTO JONSSON COM MOTOS LTDA EPP	250	28.332780-4	LOPES & SACOMAN LTDA
141	28.305173-6	ROSMARI SUTIL DOS SANTOS	251	28.332813-4	CLARICE ROSA DE SOUZA
142	28.305354-2	FOLHE ARTE LTDA	252	28.333304-9	GEDIMAR TRANSP MAT PARA CONSTRUcoes LTDA
143	28.305948-6	FLORICULTURA KI ENCANTO LTDA	253	28.333855-5	CARLOS ALBERTO DIAS VASCONCELOS
144	28.305980-0	MERCANTIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	254	28.333874-1	ANJU PROMOCOES DE VENDAS LTDA
145	28.306332-7	AUTO ELETRICA SAO PAULO LTDA	255	28.334168-8	MARIA GONCALVES DA SILVA MATOS
146	28.306936-8	FABIOLA C C M NOGUEIRA	256	28.334254-4	NESTOR DE OLIVEIRA
147	28.307399-3	GABI CALCADOS LTDA	257	28.334603-5	MARIA LUIZA GUERRERO GAMEZ
148	28.307633-0	VILELA CONFECcoes LTDA	258	28.334605-1	A S GOMES - SERVIÇOS
149	28.308128-7	LAMINADOS E COMPENSADOS CASCAVEL LTDA	259	28.334689-2	CLIMAVEL AR CONDICIONADO P/VEICULOS LTDA
150	28.308430-8	V MONTANHEI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EI	260	28.334693-0	ELETROMOVEIS ALCINOPOLIS LTDA
151	28.308875-3	CELIO LUIZ DE MENDONCA	261	28.334725-2	ECKOGRAF SOLUCOES IMPRESSAS LTDA
152	28.309012-0	J C S ANDRADE	262	28.335003-2	ZENARIO DOS REIS FILHO
153	28.309189-4	JUSTINA INES DUTRA BALDO	263	28.335035-0	J V HERNANDES
154	28.309542-3	ADIVALDO ALVES FARIA	264	28.335245-0	EDC AUTO PECAS LTDA ME
155	28.309830-9	ROSELI LINO DA SILVA	265	28.335253-1	R L MUDAS LTDA
156	28.309860-0	AERO RURAL OFICINA DE MANUT AERON LTDA	266	28.335570-0	IMPERIO DO GESSO IND E COM LTDA
157	28.310102-4	ELOA DOZOLINA BELLINASSO-ME	267	28.336291-0	BELLA HOUSE MOVEIS PLANEJADOS LTDA
158	28.310285-3	ANAURELINO C SOBRINHO NETTO E CIA LTDA	268	28.336308-8	GUBALU ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
159	28.310334-5	COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA	269	28.336601-0	PEDRAS MORRO ALTO LTDA
160	28.311145-3	ELETRONICA ALFA LTDA	270	28.336667-2	SILVA & EUGENIO LTDA
161	28.311633-1	SILVIO CASTRO ALVES	271	28.336668-0	RICARDO SILVA BRITES
162	28.311750-8	TRANSMANIA TRANSP E AGENCIAMENTO LTDA	272	28.336977-9	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA
163	28.312279-0	FRANCINE BIGUETI PIZZARIA	273	28.337243-5	J E CARTUCHOS LTDA
164	28.312416-4	SUPERMERCADO CESAR LTDA ME	274	28.337490-0	AUTO PECAS E MECANICA ESTRELA LTDA
165	28.312574-8	RONALDO GONZATTI ME	275	28.337495-0	GESLAINI R M M ANDRADE
166	28.312646-9	ELETROMOVEIS ESTILO LTDA	276	28.338384-4	INTELLIGENCE SOLUCOES EM TI LTDA
167	28.313332-5	ANTONIO PEREZ CARVALHO & CIA LTDA	277	28.338464-6	DONALDO DIAS RUIZ
168	28.314011-9	E A RIBEIRO & CIA LTDA	278	28.338609-6	NEREU DUARTE BARBOSA
169	28.314030-5	VICTOR HOZUMI KOCHI	279	28.338696-7	ARAGAO & CIA LTDA
170	28.314118-2	ALMEIDA & LUCENA LTDA	280	28.338803-0	GETULIO MOREIRA DA SILVA-ME
171	28.314263-4	DUBAL A DE QUEIROZ JUNIOR	281	28.338851-0	NATUPLAST IND COM DE EMBALAGENS LTDA
172	28.314403-3	CHAVEIROS E CARIMBOS MICHELIN LTDA	282	28.339032-8	APARECIDO CALDO
173	28.314953-1	VALDIR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	283	28.339123-5	EPIFANIO MAT. DE CONST. E MADEIRAS LTDA
174	28.314967-1	SANTA TEREZINHA MATERIAIS P CONSTR LTDA	284	28.339140-5	LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA
175	28.315408-0	VALDOMIRO SILVA VIEIRA	285	28.339706-3	REGINA SILMARA ROSSI
176	28.315420-9	GABRIELA VASCONCELOS ARANTES	286	28.339745-4	B M R MEDICAMENTOS LTDA
177	28.316343-7	FRANCISCO GARCIA PORRAL	287	28.340123-0	WINTER COM DE MAD MATERIAL CONST. LTDA
178	28.316451-4	PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	288	28.340133-8	SANTOS E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA
179	28.316528-6	ADENILZA FERREIRA DAVID MORALES	289	28.340185-0	INEZ CONSUELO GONCALVES DA SILVA MARTINS
180	28.316675-4	DOURANET MODAS LTDA	290	28.340443-4	A V BRAGA & CIA LTDA
181	28.317013-1	MARILEIDE DA CRUZ VARGAS	291	28.340704-2	MARA LIGIA BEDRITCHUK TREW
182	28.317967-8	MARCOS RODRIGUES MARTINS - ME	292	28.341037-0	M M MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
183	28.318511-2	DOURANET FASHION LTDA	293	28.341043-4	F. G. CRUZ & CIA LTDA
184	28.318897-9	BIAZZI & CIA LTDA - EPP	294	28.341293-3	F M CARVALHO & CARVALHO LTDA
185	28.319762-5	CLOVIS LUCIO ALVES JUNIOR	295	28.341590-8	ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
186	28.320051-0	ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA	296	28.341621-1	BALAN & BALAN LTDA
187	28.320222-0	MARCIA LUCIANA MORI DA SILVA	297	28.341638-6	SERGIO FLAUZINO DOS SANTOS
188	28.320902-0	HOSPIMEDICAL MAT MED HOSP E LAB LTDA	298	28.341768-4	SONIA M DA SILVA SARAIVA
189	28.321383-3	F R R COMERCIO DE TINTAS LTDA	299	28.341914-8	MUNDO PET E RACOES LTDA - ME
190	28.321744-8	LAVCLIN FERREIRA SILVA LTDA	300	28.342015-4	PANIFICADORA CRIATIVA LTDA
191	28.321881-9	ADIRSON DA SILVA ROMERO	301	28.342117-7	ESPOSTE & PAULA LTDA
192	28.322071-6	SUL COLCHOES LTDA	302	28.342244-0	GILBERTO VIEIRA SOUZA JUNIOR
193	28.322453-3	JONAS PONCIANO DA SILVA	303	28.342321-8	OTICA PONTA PORO LTDA
194	28.322528-9	IVO MARTINS	304	28.342425-7	BENIGNO CABALLERO & CIA LTDA
195	28.322801-6	E F DA SILVA	305	28.342752-3	ANDREIA APARECIDA MUNIZ SHIMIZU - ME
196	28.323097-5	JOSE JORGE FILHO	306	28.342843-0	POLISINI E PIOVEZANI LTDA
197	28.323582-9	T G RODRIGUES	307	28.342924-0	WYLL COMERCIO DE CALCADOS LTDA
198	28.323722-8	RB COM DE MATERIAIS DE CONSTR LTDA	308	28.342937-2	FLORIANA B. AGUIERO
199	28.323730-9	GREEN HOUSE PLANTAS E FLORES LTDA	309	28.343341-8	REIS TINTAS COMERCIO LTDA
200	28.323750-3	SIGO PROCEDIMENTOS HOMEOPATICOS LTDA	310	28.343376-0	MDL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
201	28.323761-9	ELETRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	311	28.343603-4	DENTAL DOURADOS LTDA ME
202	28.324055-5	SEBOPORA IND COM E TRANSPORTES LTDA	312	28.343719-7	SOUZA TEIXEIRA E SOUZA LTDA
203	28.324066-0	MEGA TINTAS LTDA	313	28.343810-0	SANTANA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
204	28.324164-0	PATRICIA SELHORST EPP	314	28.343813-4	SOS MASTER INFORMATICA LTDA
205	28.324277-9	ENEAS SANTIAGO DE ALMEIDA	315	28.343868-1	ADENEIDE DIAS DA SILVA
206	28.324581-6	BARBOSA LEMOS & CIA LTDA	316	28.344181-0	MAKINO, MAKINO & DINIZ LTDA ME
207	28.324688-0	ELIZABETH ALFENIA DE SOUZA SILVA	317	28.344200-0	C. F. BARBOSA & CIA LTDA
208	28.324755-0	A.D.L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	318	28.344231-0	MARLI ROVARI
209	28.324768-1	HAUK MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EP	319	28.344360-0	SELUZ INDUSTRIA COMERCIO DE POSTES LTDA
210	28.325088-7	LINDALVA MARTINS SANTOS & CIA LTDA	320	28.344685-4	CASA DO CARTUCHO LTDA
211	28.325165-4	GEMELAR COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME	321	28.344757-5	JABURU DIST DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
212	28.325259-6	INES DA SILVA CASAGRANDE	322	28.344807-5	LIMA & PAULA LTDA
213	28.325615-0	FARMACIA DE MANIPULACAO SAO BENTO LTDA	323	28.344923-3	VALDEVINO RODRIGUES
214	28.325617-6	FABRICA DE GELO PEDRA D'AGUA LTDA	324	28.345041-0	ALINE GABRIELA SILVA - ME
215	28.325834-9	GRACIA COM ROUPAS USADAS CONFECcoes LTDA	325	28.345091-6	ANA ROSA CASTELO BRANCO HAMADA
216	28.325865-9	JOSÉ EDUARDO DORTE DE OLIVEIRA	326	28.345118-1	PRODUMARA COMERCIO DE PRODUT AGROP LTDA
217	28.325921-3	MADEIREIRA PAU BRASIL LTDA	327	28.345325-7	ROCHA & ALENCAR LTDA
218	28.326320-2	AUGUSTO CEZAR TRINDADE NEPOMUCENO	328	28.345547-0	ORVALHO IND. E COM. PROD. LIMPEZA LTDA
219	28.326403-9	SERGIO BERNACHI	329	28.345975-1	ALENCAR COM DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA
220	28.326936-7	KAMITANI ALVES & CIA LTDA - ME	330	28.346211-6	ISRAEL APARECIDO CORREA FERREIRA
221	28.327017-9	M S PAIVA	331	28.346216-7	G.C RODRIGUES & CIA LTDA - ME
222	28.327532-4	GONCALVES & VIEIRA LTDA	332	28.346253-1	MARIO MARCIO DO NASCIMENTO QUEIROZ
223	28.328077-8	PELE MORENA BOUTIQUE LTDA	333	28.346270-1	A MARMORARIA ELDOARDO LTDA
224	28.328168-5	CRYSTALIT IND E COM DE ARGAMASSA LTDA	334	28.346274-4	ERMES ORTIZ BARBOSA
225	28.328228-2	MOTA MOVEIS E COLCHOES LTDA	335	28.346284-1	ASA MOTOS LTDA
226	28.328570-2	PIMENTEL & DUAILIBI LTDA	336	28.346523-9	LIVRARIA E PAPELARIA PRINCE LTDA
227	28.328949-0	JLE INDUSTRIA E COM DE LATICINIUS LTDA	337	28.346527-1	SILVA & NEVES LTDA
228	28.328980-5	PROSYS INFORMATICA LTDA	338	28.346539-5	RUGI ACESSORIOS DE MODA LTDA
229	28.329100-1	VIVENDAS CENTRO CULTURAL LTDA	339	28.346567-0	ELETROWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
230	28.329538-4	M A H AHMMED EIRELI	340	28.346708-8	JK MOTORES ELETRICOS LTDA
231	28.329653-4	APARECIDO G SILVA RESTAURANTE	341	28.346963-3	LORENDIR DOS SANTOS
232	28.329748-4	CHIALVO IND E COM DE BALANCAS LTDA	342	28.346998-6	MARCOS LOPES

343	28.347009-7	DOMINGOS MARIANO PIMENTEL	453	28.359494-2	M. S. RIBEIRO
344	28.347309-6	LOCAMAQ LOCACAO E PREST DE SERVICO LTDA	454	28.359543-4	MARLY SANCHES ROCHA
345	28.347540-4	ZUPTY FESTAS LTDA	455	28.359755-0	MARTINS & MALHADA LTDA
346	28.347669-9	EMILIANO DOSSANTOS & CIA LTDA	456	28.359878-6	VITORIA MUDAS PROJETOS DE JARDINS EIRELI
347	28.347692-3	PRIGOL MORAZ LTDA	457	28.360045-4	GISLENE CASTRO DOS SANTOS SILVA
348	28.347994-9	DUTRA & GOMES LTDA	458	28.360110-8	ADAO & ADAO LTDA
349	28.348008-4	BR INFORMATICA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	459	28.360250-3	ONGARATTO & GROTA LTDA
350	28.348135-8	SAPATARIA E SELARIA UNIAO LTDA	460	28.360398-4	MAURO SERGIO STURARO
351	28.348146-3	REBOUCAS & BRYK LTDA	461	28.360439-5	ROSANGELA RIBEIRO NOVAIS OSMARI
352	28.348147-1	NEUHAUS & CIA LTDA	462	28.360530-8	LIZANDRO CORDEIRO LOBO & CIA LTDA
353	28.348555-8	PANIFICADORA E CONF DOCE & PAO LTDA	463	28.360592-8	GLEICI KELLI PEREZ MARTINS EIRELI ME
354	28.348568-0	CONTACT PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	464	28.360732-7	MADEPORTAS COM. DE MAT. DE CONS. LTDA
355	28.348600-7	LUCIANO DE SOUSA ROS	465	28.360739-4	TRES LAGOAS MOVEIS E DECORACOES LTDA
356	28.348838-7	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA	466	28.360783-1	COMERCIAL BIROCA DE ALIMENTOS LTDA
357	28.348877-8	S.D POUSADA LTDA	467	28.361061-1	FLORIVALDO MOREIRA SILVA ME
358	28.348883-2	W F - COM DE MOVEIS E DECORACOES LTDA	468	28.361222-3	FRIOGURT DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA ME
359	28.349069-1	GRADELAR ESQUADRIAS METALICAS LTDA	469	28.361603-2	MERCADO KI PRECO LTDA
360	28.349137-0	COPY TEC FOTOCOPIAS E MANUTENCAO DE COMP	470	28.361635-0	ROSELI BORIN - ME
361	28.349212-0	ARRUDA & LIMA LTDA	471	28.361830-2	SILVEIRA & ROCHA LTDA
362	28.349377-1	MP TREW CHOCOLATES LTDA	472	28.362127-3	DELVAIR DA SILVA BARROS
363	28.349416-6	DOURUS COMERCIO DE CALCADOS LTDA	473	28.362144-3	LINDAUA RODRIGUES DA SILVA
364	28.349521-9	R. O. BARQUILHA EPP	474	28.362162-1	ALBINO FERRAZ
365	28.349580-4	COMERCIAL LUGLI LTDA	475	28.362703-4	CINTIA PEREIRA LIMA
366	28.349588-0	MOTORPAR RETIFICA DE MOTORES LTDA	476	28.362863-4	ONEIDE WALTHER
367	28.349612-6	COUTO & HUMM LTDA	477	28.363428-6	LUCIANO CORREIA CARDOSO
368	28.349717-3	FLORESTAL PAISAGISMO LTDA	478	28.363489-8	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA FILHO
369	28.349877-3	ROSA ALVES NUNES	479	28.363635-1	WALDENIR CARDOSO DA SILVA & CIA LTDA
370	28.350172-3	STRADIOTO & STRADIOTO LTDA	480	28.364049-9	CONSTRUTELHAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
371	28.350180-4	LL EXTINTORES LTDA	481	28.364116-9	PEIXARIA MOURA LTDA
372	28.350348-3	APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELI ME	482	28.364170-3	RICARDO BARTIUC
373	28.350495-1	FREITAS & RODRIGUES LTDA	483	28.364182-7	NICANOR CAMPOS TEIXEIRA NETO
374	28.350514-1	SALUM, VERON & CIA LTDA	484	28.364351-0	WAAD BICHOFE FETTE
375	28.350527-3	FURGOES SAO GABRIEL LTDA	485	28.364441-9	VANILDA SALDANHA DA SILVA
376	28.350542-7	EDIMAR MAGNO DE ALMEIDA RODRIGUES	486	28.364613-6	PASTORIZIO SORVETES LTDA
377	28.350568-0	SUXX IND COM, ATAC E PREST DE SERV LTDA	487	28.365071-0	PEIXARIA LOPES LTDA
378	28.350610-5	J. APARECIDO DA SILVA	488	28.365199-7	EDILSON FERREIRA PINTO
379	28.350624-5	LUIZ ANTONIO NANTES DE SOUZA	489	28.365216-0	ALECIO DE MIRANDA FREITAS
380	28.350687-3	FELIPE & QUEIROZ PROD. ALIMENTICIOS LTDA	490	28.365308-6	ANGELA DA SILVA BRANDINO
381	28.350729-2	JUSELA SILVA DE OLIVEIRA	491	28.365425-2	STRANIERI COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
382	28.350849-3	ROBSON THIAGO RAMALHO LOMBA	492	28.365776-6	CERTA DISTRIBUIDORA LTDA
383	28.350891-4	SILVEIRA LANCHES LTDA	493	28.365877-0	CONFECOES SCHNEIDER LTDA
384	28.350940-6	CELIO DE OLIVEIRA	494	28.365886-0	IZAIAS BATISTA BUENO
385	28.351012-9	VIDRACARIA TEM TEM LTDA	495	28.365899-1	CAMPONEZ & CAMPONEZ LTDA
386	28.351013-7	L & D INDUSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA	496	28.365925-4	ANEGVALDO LUIS BARBOSA
387	28.351026-9	L & P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	497	28.366249-2	ALBINO DA SILVA CALCADOS EIRELI
388	28.351033-1	GONZALES & TOMIZAWA LTDA	498	28.366363-4	SERRA LIMA CONFECOES LTDA
389	28.351480-9	DENIVAL FREIRE SANTOS	499	28.366509-2	I R V KERKHOFF
390	28.351710-7	SILVANO LIMA FERREIRA	500	28.366597-1	MARLENE ALONSO TEBET- ME
391	28.351839-1	GREICI KELLI HOLSBACK DE BRITO	501	28.366905-5	ROSANIA DOS REIS SOARES DA MATA SILVA
392	28.351904-5	JOSE PAULO PEGORARE	502	28.366937-3	MERCADO & ACOUGUE BIG FRUTAS LTDA
393	28.352044-2	PANIFICADORA RESTAURANTE AVENIDA LTDA EP	503	28.367370-2	CLAUDINEI COSTA RAMOS
394	28.352102-3	ITAGUA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	504	28.367540-3	SANTOS & MOULAES LTDA
395	28.352130-9	CANDIDO & PAIM LTDA	505	28.367665-5	BETINHO AUTO PECAS LTDA
396	28.352293-3	MORAES & NOGUEIRA LTDA	506	28.367670-1	CARLOS E. BARRETO DOS SANTOS - MADETELHA
397	28.352523-1	BALASSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	507	28.367702-3	MOISES PEREIRA DOS REIS
398	28.352683-1	POWER NEWS INFORMATICA LTDA	508	28.367847-0	JAIME NEGRETE
399	28.352778-1	SALUSTIANO & SOBRINHO LTDA	509	28.368163-2	KRAUSPENHAR & SOUZA LTDA
400	28.352785-4	M N PEREIRA ACOSTA	510	28.368504-2	ARI JUNIOR DOS SANTOS MENDES
401	28.352902-4	ALDA BASQUERA & CIA LTDA	511	28.368845-9	ROSANA DE ALMEIDA MELO VIDROS
402	28.353061-8	AGROMAQ PECAS E MANUT AGRICOLA EIRELI	512	28.368855-6	DANIELLE A S BRAJOWICHS MONTENEGRO
403	28.353363-3	JAIRO REGINATTO	513	28.369085-2	W STORE CONFECOES LTDA
404	28.353601-2	DUDA KID'S MODA LTDA ME	514	28.369097-6	RAQUEL FARIAS DA SILVA
405	28.353674-8	ZEILMANN & CIA LTDA	515	28.369204-9	MILTON PIUNA LEITE
406	28.353772-8	SEABRA & SOARES LTDA	516	28.369263-4	TINEKE JOHANNA BRONKHORST EFFGEN
407	28.353883-0	FLORES E FLORES COM. E SERVICOS LTDA	517	28.369353-3	ELIANE DE ARAUJO OLIVEIRA HENRIQUE
408	28.353893-7	CENTRAL COM BEBIDAS & CONVENIENCIA LTDA	518	28.369374-6	ROCHA & BARBOSA LTDA
409	28.353926-7	DIEGO ESTANISLAU GOMES	519	28.369518-8	R E M INSTALACOES GAS COM SERVICOS LTDA
410	28.353932-1	MODERNA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	520	28.369709-1	F & F ELETROPNEUMATICA LTDA
411	28.353989-5	MARIA MATILDE SOUZA BUENO OLIVEIRA	521	28.369799-7	CASA DAS PORTAS E MADEIREIRA EDEREDIM LT
412	28.354190-3	CONFECOES SCHNEIDER LTDA	522	28.370014-9	OFICINA E AUTO PECAS SO TRATORES LTDA
413	28.354301-9	SUELI A. BATISTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	523	28.370019-0	BORGES & DAMASCENA LTDA
414	28.354346-9	FILLA & ALMEIDA LTDA	524	28.370380-6	SUPER X BRILHO IND COM PROD LIMP LTDA
415	28.354361-2	MARCUS VINICIUS PINTO GUEDES	525	28.370409-8	P. F. S. VIEIRA
416	28.354529-1	MERCEARIA ARAUJO EIRELI - ME	526	28.370411-0	BAR E CONVENIENCIA N. S. APARECIDA LTDA
417	28.354896-7	J D ECONOMICO SUPERMERCADO LTDA	527	28.370666-0	GALVAN & ALVES LTDA
418	28.354938-6	RAFAEL WILLYAN DE JESUS MOTTA - ME	528	28.370694-5	DUTRA & PINHEIRO LTDA
419	28.355016-3	PAULA GALEANO GARCIA	529	28.370724-0	S.A MIOTTO E CIA LTDA
420	28.355385-5	JAIRO DE SOUZA TORQUETTI	530	28.370801-8	ELETICIA RENATA PERES SANTANA
421	28.355398-7	MARIA BONITA PRESENTES LTDA	531	28.371016-0	SANDI & CIA LTDA
422	28.355490-8	JORGE GOMES FRANCO	532	28.371102-7	RONALDO HUGO CAMARGO LISSARACA
423	28.355746-0	MARCOS ROBERTO DE BRITO	533	28.371377-1	O C PORTO & CIA LTDA
424	28.355946-2	MEU CANTINHO CONFECOES LTDA ME	534	28.371391-7	RENATO DOS SANTOS BOTAN
425	28.355955-1	ARENA COMERCIO DE PRODS. ESPORTIVOS LTDA	535	28.371513-8	LUIS PINHEIRO TALAMINI
426	28.356279-0	LIMPEQX DISTRIB DE PROD DE LIMPEZA LTDA	536	28.371720-3	PAES PAZOLLINE LTDA
427	28.356335-4	PREVIATO & PREVIATO LTDA	537	28.371769-6	WENDT & SOARES LTDA
428	28.356378-8	PANIFICADORA VO NENE LTDA	538	28.371824-2	ADRIANA SANTOS RIBEIRO
429	28.356471-7	MOVSTORE PLANEJADOS LTDA ME	539	28.371852-8	JOSCELENE MOREIRA SAMPAIO CRISTALDO
430	28.356493-8	NASTEX COMERCIO DE TINTAS LTDA	540	28.371874-9	ANDERSON MARTINS LOUREIRO ME
431	28.356623-0	PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI	541	28.371980-0	C & C TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
432	28.356666-3	ROSANI RODRIGUES DA SILVA	542	28.372064-6	HF E SH PRODUTOS OTICOS LTDA
433	28.356833-0	L M DOS S MARIANO CONVENIENCIA	543	28.372375-0	FELIPE DOS SANTOS WILHENA
434	28.356957-3	LDM - COMERCIO DE CALCADOS E ACES LTDA	544	28.372417-0	AGNES & MORAES LTDA
435	28.357058-0	ALVARO E LIMA FILHO ME	545	28.372476-5	ADRIANO FERREIRA DE LIMA
436	28.357130-6	ESCOBAR & ESCOBAR LTDA-ME	546	28.372503-6	CANDIDO & CARDOZO LTDA
437	28.357257-4	ADRIANO DA SILVA	547	28.372525-7	JOSE CARLOS FOLINI
438	28.357262-0	JUCENEI KURTZ	548	28.372552-4	NIVALDO DE SOUZA
439	28.357357-0	LUCAS GARCIA DUTRA DA COSTA - ME	549	28.372709-8	MARILZA ROSA DA SILVA LIMA
440	28.357556-5	SILVANE EVANGELISTA MONICO -ME	550	28.372735-7	NAKASIMA & KAWASOKO LTDA
441	28.357670-7	IVAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	551	28.372855-8	SILVA & CARNEIRO LTDA
442	28.357753-3	SONIA DA S. A. DOS SANTOS	552	28.373026-9	G S DE OLIVEIRA
443	28.358100-0	FRANCO & FILHOS LTDA	553	28.373359-4	MATOS DE CASTRO & FILHO LTDA
444	28.358164-6	MIMMO'S PIZZARIA EIRELI EPP	554	28.373504-0	BRUMATA SUPERMERCADOS LTDA
445	28.358252-9	MARCILIO ALVARO BENEDITO & GOIS LTDA-EPP	555	28.373537-6	DRAYLTON DUBIELLA
446	28.358335-5	MACHADO & QUEIROZ LTDA	556	28.373655-0	GBCOM COM DE REVISTAS E BRINDES LTDA
447	28.358371-1	ALVARO QUEIROZ E SOUZA ME	557	28.373835-9	D.F DO NASCIMENTO
448	28.358948-5	ADONES ANASTACIO FERNANDES BASILIO	558	28.373872-3	SHEILA LIS ORTEGA MACHADO
449	28.359033-5	ANDREA CAMPANUCI MUNIZ MOCHI	559	28.373942-8	WILLIAN TAVARES FLORES
450	28.359266-4	DOCE TRAVESSURA EIRELI	560	28.374047-7	EF NAUTICA E COISAS EIRELI ME
451	28.359284-2	ALEXANDRE SANCHES BALTA	561	28.374125-2	LUAN DA SILVA LODO
452	28.359391-1	LEANDRO RODRIGO DE SOUZA EIRELI	562	28.374212-7	LURDES APARECIDA FERREIRA SOUTO

563	28.374323-9	ORTEGA & FEITOSA LTDA	673	28.385513-4	NATALIA SANCHES TELES
564	28.374372-7	VIVIAN IVONE TEIXEIRA MAIA	674	28.385529-0	FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO
565	28.374460-0	LOPES & SIMOES LTDA	675	28.385557-6	M M MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA
566	28.374866-4	HELKER CORREA MARTINS	676	28.385625-4	FABIO CARLOS DUTRA
567	28.375129-0	JUSSARA CINTRO WEISS	677	28.385678-5	ANDREIA CARLA LODI
568	28.375184-3	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	678	28.385728-5	MAGNIFICAT ED JORN INT COM ART ESP LTDA
569	28.375197-5	CAPITAL DAS REDES EIRELI	679	28.386004-9	LOPES CARVALHO & CIA LTDA - ME
570	28.375237-8	SANTOS & COU TO LTDA	680	28.386253-0	CARVALHO E JAQUES LTDA
571	28.375313-7	JOAO ALVES DE ALMEIDA	681	28.386285-8	GILBERTO SANTOS DA SILVA
572	28.375368-4	LS MOVEIS USADOS LTDA	682	28.386382-0	R DA SILVA BRANCO
573	28.375371-4	ROBERTO DEMEY PEREIRA	683	28.386507-5	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA SOARES
574	28.375377-3	HIRATA & NOBILE LTDA	684	28.386607-1	SORAYA DE JESUS SILVA FANAIA
575	28.375439-7	BARRACAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	685	28.386697-7	TANIA REGINA ANTUNES
576	28.375559-8	F BERNARDO - ME	686	28.386775-2	M. THIESEN JUNIOR
577	28.375584-9	JANE CLEIA RODRIGUES DE LIMA	687	28.387051-6	D TAVARES DE LACERDA E SILVA LTDA ME
578	28.375590-3	DORILEU AREVALO RODRIGUES	688	28.387069-9	LU & LU MODA LTDA
579	28.375664-0	MARGARIDA DE OLIVEIRA	689	28.387243-8	T.R.A UTIL DOMESTICAS E FERRAMENTA LTDA
580	28.375682-9	TULLI & NANTES LTDA	690	28.387299-3	NOVA HIDRAULICA TATO LTDA
581	28.376071-0	ELIANE APARECIDA DA SILVA	691	28.387435-0	CEREALISTA GONCALVES LTDA
582	28.376186-5	FABRINA PAREDES GOMES - ME	692	28.387647-6	MARGARIDA VILASBOAS CARDOSO
583	28.376450-3	MARCOS R SILVEIRA - ME	693	28.387951-3	ARLEI PIMENTA DOS REIS
584	28.376554-2	ROZALINO XIMENES	694	28.387960-2	DIEGO BARBOSA DIAS
585	28.376556-9	MADECORAR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	695	28.388046-5	RECANTO VERDE MUDAS E PAISAGISMO LTDA
586	28.376683-2	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BAM 90543211134	696	28.388104-6	SIRLENE MENEZES LINARES
587	28.376733-2	FRANCIELI SILVEIRA PONTES	697	28.388225-5	ALEJANDRA HURTADO ANTEZANA
588	28.376812-6	SHEYSA J. ORTIZ & SILVA LTDA	698	28.388311-1	EMBALAGENS MIRANDA LTDA
589	28.377113-5	SILVA & PEREIRA LTDA	699	28.388362-6	CELEIRO COM. DE ARTIGOS PARA BEBE EIRELI
590	28.377155-0	BARROS & ROCHA TRANSPORTES LTDA - ME	700	28.388526-2	ELITON DA SILVA
591	28.377449-5	AG-MIX COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	701	28.388532-7	ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA
592	28.377496-7	KARINA LIMA OLIVEIRA ME	702	28.388571-8	ALEXANDRA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
593	28.377622-6	DANILO FERREIRA LEMES	703	28.388665-0	DOURATEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA-EPP
594	28.377632-3	A DO C NELVO GESSO ACARTONADO	704	28.388811-3	GICELI LUIZA DIAS EIRELI ME
595	28.377821-0	LP SERV AUXILIARES AO TRANSP AEREO LTDA	705	28.389044-4	MOTORBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA
596	28.378168-8	NT MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	706	28.389142-4	RONALDO PEREIRA PANIAGO
597	28.378175-0	FABRICA DE LAJES VITORIA LTDA	707	28.389152-1	JP AGROPECUARIA E PET SHOP LTDA
598	28.378246-3	ADALGIZA VITALINA MALAQUIAS PRADO	708	28.389154-8	FERNANDO DE MORAES GONCALVES
599	28.378449-0	BIANCA LESCOANO DA SILVA	709	28.389273-0	NATAL F. MOTA
600	28.378450-4	COMPACT COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	710	28.389315-0	EZIDIO & MELO LTDA
601	28.378596-9	APARECIDO ROCHA DO NASCIMENTO	711	28.389383-4	AGRONERI SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA - ME
602	28.378903-4	COMERCIO DE ROUPAS GORETHY EIRELI	712	28.389454-7	LUCIANE CUSTODIO DE SOUZA
603	28.379033-4	FARMA PEREIRA COM DE MEDICAMENTOS LTDA	713	28.389517-9	ROSANI THAMIRES BALDUINO CASTILHO
604	28.379041-5	MICHELE FERNANDA DA SILVA ANDRADE	714	28.389556-0	SELELAB COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICO
605	28.379131-4	CORREIA & MAGALHAES LTDA	715	28.389717-1	W D MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
606	28.379394-5	DO RE MI PE - COMERCIO DE CALCADOS LTDA	716	28.389764-3	WELITON BICHOFE FETTE EIRELI
607	28.379436-4	MERCADO FORTALEZA LTDA	717	28.389820-8	HELD E HELD LTDA
608	28.379556-5	H S DE OLIVEIRA MOVEIS	718	28.389925-5	CAMPI & MENDES LTDA -
609	28.379564-6	OTAVIANO DA COSTA	719	28.390001-6	CVJ COMERCIO VAREJISTA PROD LIMPEZA LTDA
610	28.379591-3	PAULO H F GOMES COMERCIO E INSTALACOES	720	28.390148-9	F A GUARIENTO GUIRADO
611	28.379749-5	SILVEIRA E PADIM LTDA	721	28.390240-0	A.L.G. DE OLIVEIRA
612	28.380104-2	LARISSA GRAZIELA DEL GRANDI	722	28.390361-9	TOG COM. DE MODAS E ACESSORIOS EIRELI
613	28.380129-8	JOAO LUIZ KAMINISHI DE MATOS	723	28.390374-0	KATJE ZANETTA BORBA
614	28.380164-6	MADEMAT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	724	28.390851-3	JULIA VALIENTE
615	28.380238-3	LIMA & LIMA CONFECÇÕES LTDA ME	725	28.390977-3	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS NARDINE
616	28.380465-3	TIGRE & BENITE LTDA	726	28.391069-0	AGRO AR LTDA
617	28.380497-1	A & R TOLDOS E PUBLICIDADES LTDA	727	28.391085-2	EDISON ROSA DA SILVA
618	28.380510-2	MOREIRA & ALVES LTDA	728	28.391280-4	MILTON MAGALHAES
619	28.380520-0	MARTINELLI & JEREMIAS LTDA	729	28.391285-5	SONARA PRETTO HUMMRRICH
620	28.380563-3	ANTONIO DI RAIMO NETO	730	28.391327-4	ITIBERE VIEIRA NETO - ME
621	28.380577-3	JOAO MARIA DE SOUZA	731	28.391614-1	ILTO BITENCOURT DA SILVA
622	28.380688-5	FEY COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA	732	28.391682-6	OSEIAS FERNANDES RAMOS
623	28.380721-0	IZAIAS DOS SANTOS UNIFORMES ME	733	28.391759-8	PEGORER IDIOMAS LTDA
624	28.380810-1	JEAN CARLOS GUASSO	734	28.391859-4	BACANELO - COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
625	28.380817-9	VALDINEI PEREIRA AVELINO	735	28.391876-4	A FENIX COMUNICACAO VISUAL LTDA
626	28.381139-0	MERCEARIA E CONVENIENCIA SAO PEDRO LTDA	736	28.392093-9	ISHI & GARCIA LTDA
627	28.381168-4	VALDEMAR DONIZETE DA SILVA	737	28.392265-6	ADEZIO DE SOUZA BARIA
628	28.381197-8	ADEMIR ANTONIO PEDROTTI	738	28.392557-4	THIMALU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
629	28.381206-0	JOAO ALBERTO ALVES DUARTE	739	28.392652-0	GRACI & GRACI LTDA
630	28.381434-9	TANIA CRISTINA ESTIGARRIBIA	740	28.392702-0	PANORAMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
631	28.381435-7	ADELIA DO SOCORRO VIEIRA	741	28.392918-9	SIDNEI AMARO DA SILVA
632	28.381582-5	JOSE VICENTE BALBUENA DE LIVRADO - MEI	742	28.393051-9	MUNARIN & MUNARIN LTDA
633	28.381704-6	ELLE CAMISARIA LTDA	743	28.393256-2	NANOMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
634	28.381716-0	MARILETE DA ROSA RIBEIRO	744	28.393306-2	PASTELARIA NIPPON LTDA
635	28.381807-7	PROVITAL PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA	745	28.393406-9	B. R. H. MENDIETA
636	28.381940-5	NEIVA MODAS, ACES & ARTESANATOS LTDA	746	28.393410-7	FERNANDO ESPINDOLA
637	28.381984-7	INDALECIO DA SILVA CORREIA	747	28.393451-4	ELETROMECANICA 3 IRMAOS LTDA
638	28.382057-8	PAULA CRISTINA BELON	748	28.393621-5	GUARINAO & GUARINAO LTDA
639	28.382227-9	VANIA MARIA SGOBBI	749	28.393682-7	DEBORAH MODAS COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
640	28.382320-8	SIDNEI FERREIRA	750	28.393696-7	SUPRAMEDICAL PROD EQUIP MED HOSP EIRELI
641	28.382512-0	DIEGO ANDREW CARNEIRO EIRELI	751	28.393750-5	RYU COMERCIO DE COLCHOES LTDA
642	28.382801-3	S. G. DA SILVA MELLO & CIA LTDA	752	28.393797-1	MARIANI MAT ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
643	28.382847-1	JAIRO CARLOS PEREIRA & CIA LTDA	753	28.393973-7	LL MOVEIS PLANEJADOS E ILUMINACAO LTDA
644	28.382869-2	ESPETISKOS LTDA	754	28.394071-9	JORGELINO MARTINS RODRIGUES
645	28.382871-4	WALDINEY VIEIRA DOS SANTOS	755	28.394350-5	AMA DECORACOES E SERVICOS LTDA
646	28.383090-5	DL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	756	28.394459-5	AGRO RURAL PRODS AGRO PECUARIO EIRELI
647	28.383233-9	CICLO CAMARAO LTDA	757	28.394610-5	MARCILENE INACIO DE OLIVEIRA
648	28.383343-2	R. Z. L. DE OLIVEIRA	758	28.394636-9	ANTONIO ARAMBURU NETO
649	28.383372-6	DIRCEU MENDES DA CONCEICAO	759	28.395018-8	DANIELLY FERNANDA DA SILVEIRA
650	28.383540-0	DIRCEIA DALA RIVA TRANSPORTES	760	28.395038-2	PADUA & GOMES LTDA-ME
651	28.383895-7	C.M. DOS SANTOS EIRELI	761	28.395076-5	POLIDIGITAL COMUNICACAO VISUAL LTDA
652	28.384051-0	JAPORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	762	28.395086-2	OLIVEIRA & OLIVEIRA PROD ALIMENT LTDA
653	28.384147-8	ANDRE RODRIGUES ALENCAR	763	28.395130-3	RUBENS DE SOUZA MENDONCA
654	28.384261-0	JAQUELINE MORGANA DE S. S. SILVA ME	764	28.395247-4	LEIVA E PEROTTI LTDA
655	28.384312-8	MARA DE JESUS CASTRO	765	28.395300-4	CARLOS EDUARDO AVALO DA SILVA
656	28.384326-8	ANA PAULA FERREIRA FERRAREZI	766	28.395357-8	PONTO DOS CALCADOS LTDA
657	28.384334-9	CALL CENTER MATERIAIS PARA CONST LTDA	767	28.395364-0	VINCIGUERA & LAPRANO LTDA
658	28.384365-9	AGROMAQ COM MAQ E IMPLM AGRICOLAS LTDA	768	28.395679-8	LUZZI & CARDOZO LTDA
659	28.384386-1	NOTA DEZ EDUCACIONAL DOURADENSE LTDA	769	28.395704-2	M. A. ARTES EM MADEIRAS EIRELI
660	28.384507-4	LIVIA MICHELLE RIBEIRO	770	28.395707-7	MONZA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
661	28.384574-0	LEBLON 640 IMPORT COM ELETRONICOS EIRELI	771	28.395708-5	GLAUDISON ARAUJO LEITE
662	28.384695-0	G S PAMBIL MERCADO ME	772	28.395709-3	JOSE MARTINHO
663	28.384761-1	ELSON MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	773	28.395778-6	GOMES & GOMES - PROD AUTOMOTIVOS LTDA
664	28.384945-2	CAMPOS E MOCCHETTI LTDA	774	28.395846-4	LILIAN QUELI A SOARES E CIA LTDA
665	28.385041-8	Y. B INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME	775	28.395945-2	L. A. MANNA
666	28.385108-2	EMBALA FORTE EIRELI ME	776	28.396083-3	E S SINOSAKI
667	28.385111-2	ARMAZEM BRASIL COM E INDUSTRIA LTDA	777	28.396121-0	COMERCIAL CAIOBA MAT DE CONSTRUCAO LTDA
668	28.385239-9	VITAL & GONCALVES LTDA	778	28.396170-8	MATANA & GONDIM LTDA
669	28.385358-1	VALDIR MOREIRA DE PAULA	779	28.396242-9	JAIR DOS SANTOS EIRELI ME
670	28.385380-8	OESTE TUBOS E CONEXOES LTDA	780	28.396326-3	CARLOS ADRIANO LIRA ALBERTINI
671	28.385421-9	NOELIA RAUSCHKOLB	781	28.396340-9	SILVEIRA & BECEGATO LTDA
672	28.385508-8	GEDIVALDO DA SILVA	782	28.396644-0	D FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA

783	28.396665-3	HELOA CONVENIENCIA EIRELI	893	28.405245-0	VANESSA MUNIZ MOCHI ME
784	28.396774-9	EDNEIA PERPETUA BERTASSO DA COSTA	894	28.405370-8	VASCONCELOS PIRENEUS E MORETTO LTDA ME
785	28.396781-1	G M MAGALHAES	895	28.405419-4	J A JULIAO ME
786	28.396785-4	NET BIKE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	896	28.405490-9	SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO EIRELI ME
787	28.396819-2	SILVA & SANCHES LTDA	897	28.405636-7	MARILZA ANTONIA PISSURNO ROS 02255101114
788	28.396885-0	MOREIRA & VILELA LTDA	898	28.405799-1	IDEALE IND. E COM. DE ALIMENTOS - EIRELI
789	28.397002-2	MERJAN SILVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	899	28.405872-6	JOEL DE BRITO GONCALVES - ME
790	28.397057-0	E J PORTO ME	900	28.406108-5	FRANKLYN WILLIAN MATOS DOS SANTOS MEI
791	28.397167-3	MV MARMORARIA E VIDRACARIA LTDA	901	28.406123-9	ALEXANDRA SERRAGLIO DE SOUZA ME
792	28.397185-1	TAMELA FLORIANO DE SOUZA - ME	902	28.406308-8	SILVA E LIMA PROD ODONT LTDA ME
793	28.397303-0	ALELUZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	903	28.406336-3	MARIANI & MARIANI LTDA ME
794	28.397538-5	BIANCHET & SILVA LTDA	904	28.406397-5	E S PANIFICACAO EIRELI ME
795	28.397602-0	NILZA POLETO	905	28.406400-9	E N ESCOBAR ME
796	28.397747-7	VIDROBOX VIDROS TEMP E LAMINADOS EIRELI	906	28.406650-8	W H DOS SANTOS SILVA EIRELI - ME
797	28.397768-0	SANTOS & JESUS LTDA	907	28.406701-6	RG COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
798	28.397771-0	TSUYOI SUSHI RESTAURANTE EIRELI	908	28.406784-9	FRANCISCA ELIANE SARAIVA DE 08922637412
799	28.397796-5	IVAN APARECIDO DE SOUZA	909	28.406800-4	ROMEU GONZALEZ & CIA LTDA ME
800	28.397882-1	MARIAN MARTINEZ	910	28.406805-5	PEZINHO ACESSORIOS INFANTIS LTDA EPP
801	28.397908-9	TEREZA PEREIRA DA COSTA	911	28.406833-0	OSMAIR GONZAGA RIBEIRO
802	28.398185-7	LILIAN BARROS ORTEGA	912	28.406851-9	NEIDE BLANCO ESCOBAR
803	28.398335-3	SUPREMO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	913	28.406916-7	JL COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
804	28.398375-2	LEANDRO BENEDITO SOARES	914	28.407080-7	NAZATE MATER DE CONSTR EIRELI - ME
805	28.398446-5	ELIANE EIKO KAVOZOKO JANGIHARA	915	28.407199-4	AGROTTERENOS PRODUTOS RURAIS EIRELI ME
806	28.398449-0	JANINE PEREIRA DE SOUZA	916	28.407284-2	BM PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
807	28.398490-2	QUEILA TRIZOTTI GOMES EIRELI	917	28.407402-0	LONDON ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI ME
808	28.398764-2	R. M. S. JUNIOR	918	28.407632-5	E A BATISTA ME
809	28.398858-4	JLV TRANSPORTE RODOVIARIO CARGAS EIRELI	919	28.407688-0	EDIGAR DIAS DE MORAIS - EIRELI ME
810	28.398953-0	M J COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME	920	28.407895-6	A DE OLIVEIRA ESTRUT METALICAS EIRELI ME
811	28.398987-4	PIMENTA DOCE LTDA	921	28.407965-0	JOSE EDUARDO BOLACH ME
812	28.399013-9	TETZLAFF E FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA	922	28.408105-1	JENYFFER FERREIRA TURMENA ME
813	28.399077-5	A. A. M. DA S. CASTRO	923	28.408110-8	EPHORIA FITNESS - COM. DE ART. ESP. LTDA
814	28.399273-5	MARIA DA SILVA FAGUNDES - ME	924	28.408139-6	PAES E MARAGNO LTDA ME
815	28.399322-7	ROSELENE STUANI DA ROSA	925	28.408315-1	R DE SOUZA
816	28.399388-0	SERGIO GOMES MOTA	926	28.408412-3	AS VIDROS LTDA ME
817	28.399495-9	IRMAOS CONDE LTDA	927	28.408476-0	MARKA MIL DISTR. BEBIDAS EIRELI EPP
818	28.399504-1	FARMACIA MIX ECONOMICA LTDA	928	28.408659-2	MABELLE STORE LTDA ME
819	28.399509-2	SHOW RODAS COMERCIO DE PNEUS RODAS LTDA	929	28.408672-0	CRISTIANE AUGUSTO SANTOS ME
820	28.399768-0	NACIONAL PECAS & SERVICOS LTDA	930	28.408753-0	DRUMOND & SASS LTDA ME
821	28.399784-2	EB COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	931	28.408765-3	ANASTASSIOS KEFALINOS JUNIOR - ME
822	28.399879-2	R. AREVALO	932	28.408893-5	A A DE OLIVEIRA MARINHO ME
823	28.400035-3	FELIPE MATHEUS DE SOUZA	933	28.408913-3	ANDRE J F FIGUEIREDO
824	28.400065-5	SEC1 VIDRACARIA E MARMORARIA EIRELI	934	28.409035-2	MARIA AUGUSTA RIBEIRO RUMEU
825	28.400369-7	JM MEDIDA CERTA LTDA	935	28.409056-5	A C DE ARAUJO DIAS METAIS EIRELI ME
826	28.400406-5	CASA DO PRODUTOR SANTA EDWIRGES EIRELI	936	28.409184-7	CALCE BEM LTDA ME
827	28.400451-0	FABIANE L. DEBASTIANI	937	28.409189-8	RAMOS - PRODUTOS DE BELEZA EIRELI ME
828	28.400456-1	MOREIRA FERRO EIRELI	938	28.409254-1	NEW EVIDENCE HOSPITALAR EIRELI - ME
829	28.400472-3	FERNANDA MEDINA NOGUEIRA	939	28.409305-0	H J RODRIGUES BARBOSA ME
830	28.400510-0	T.G. COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	940	28.409306-8	MARCIA GARCIA JACINTO GARCEZ
831	28.400537-1	ACACIA COMERCIAL - EIRELI - ME	941	28.409657-1	RESTAURANTE TAKASHI LTDA ME
832	28.400691-2	SIMOES BURGO LTDA ME	942	28.409736-5	RM COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
833	28.400874-5	MERENGUE MODA BRASIL LTDA	943	28.409746-2	OSAIR FERREIRA CHAVES FERRAZ E CIA LTDA
834	28.400923-7	FOCCO DESIGN EIRELI EPP	944	28.409882-5	CAREN PERONDI
835	28.401014-6	FBA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	945	28.410022-6	SILVANEI S RAMOS ME
836	28.401189-4	PETERSON FRANCISCO LOUREIRO DA SILVA MEI	946	28.410128-1	PSG COM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
837	28.401190-8	AAP LEMES EMBALAGENS ME	947	28.410185-0	VANDERLEI QUINTINO RECALDES
838	28.401573-3	UELITON F F DA SILVA EIRELI	948	28.410284-9	JANETE MARIA MONTEIRO
839	28.401626-8	JESSE FERNANDO RIBEIRO DA SILVA ME	949	28.410371-3	J DIESEL LTDA
840	28.401794-9	SANTA B. A. VESTUARIO LTDA ME	950	28.410412-4	NORTE SUL PARAFUSOS E EPIS LTDA - ME
841	28.401851-1	CARVALHO MARTINELLI VARIEDADES LTDA ME	951	28.410459-0	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA ME
842	28.401912-7	ALMEIDA & REMPEL LTDA ME	952	28.410545-7	SELMA ROSA FERREIRA RAPOSO ME
843	28.401951-8	WAGNER BOTINI DALALIO ME	953	28.410571-6	WERVETON ALEX VIEIRA BENITZ
844	28.401984-4	JHD AGRICOLA E TRANSPORTES LTDA	954	28.410641-0	MARCIA ABE LTDA
845	28.402058-3	CLEUZA MARQUES DUTRA MASSENA ME	955	28.410648-8	VITAL & GONCALVES LTDA ME
846	28.402169-5	P&Z TRANSP. E COM.VAREJ.DE P.AGROP. LTDA	956	28.410740-9	RBM ALIMENTOS LTDA ME
847	28.402254-3	FRANCISCO INACIO DA SILVA EPP	957	28.410781-6	MULTMAQ EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME
848	28.402431-7	NIVALDO ESPINDOLA MORO EIRELI ME	958	28.410795-6	PAULO VITOR BELINE DO PRADO
849	28.402449-0	VAGA-LUME LTDA ME	959	28.410932-0	ESTER GONCALVES DA PAZ ME
850	28.402452-0	JF SCHIAVINI - SUPERMERCADO ME	960	28.410980-0	ANDRADE & ASSMANN LTDA ME
851	28.402466-0	MERCADO IMPERIO LTDA - ME	961	28.411081-7	BRUNA SANTI BANDEIRA - ME
852	28.402528-3	AUDACIA MODAS EIRELI ME	962	28.411166-0	COMERCIAL MAX AUDIO LTDA ME
853	28.402546-1	LETICIA MENDONCA MARQUES ME	963	28.411209-7	MAIKE LEANDRO VELOSO BARBOSA
854	28.402551-8	COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS ESTREL	964	28.411218-6	OTICA REAL LENS LTDA ME
855	28.402592-5	JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	965	28.411253-4	MS TAIF EIRELI
856	28.402623-9	BUD COLCHOES LTDA	966	28.411263-1	S M OBUTI - ME
857	28.402645-0	J P V MELLA E CIA LTDA ME	967	28.411274-7	CG ALUMINIO E COMPONENTES EIRELI EPP
858	28.402713-8	VALFRIDO RAMOS GOMES	968	28.411320-4	IRENE ROJAS ECHEVERRIA ME
859	28.402785-5	MICHELI ANTONELLO	969	28.411328-0	NARCISO & NARCISO LTDA ME
860	28.402821-5	ANDERSON CARLESSO - EIRELI ME	970	28.411369-7	EMPORIO DOS SUPLEMENTOS - EIRELI ME
861	28.402872-0	MSPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - ME	971	28.411762-5	BONIFACIO & SANTOS LTDA - ME
862	28.402979-3	BEIRA RIO - IND E COM DE MAD LTDA EPP	972	28.411827-3	GASPARELLI & CARNEIRO LTDA ME
863	28.403125-9	RESTAURANTE DAMASCO LTDA ME	973	28.411947-4	QUALITY MAX COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
864	28.403152-6	R COR COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	974	28.411964-4	RITA MOTA DOS REIS ME
865	28.403216-6	VALDENICE DE SOUZA LEITE EIRELI - ME	975	28.412077-4	PUTRICK & ALMEIDA LTDA - ME
866	28.403264-6	RODRIGO FREIRE SILVA DE SOUZA EIRELI ME	976	28.412192-4	J C M FARIA ELETRICOS - ME
867	28.403308-1	BACCARO & BACCARO LTDA ME	977	28.412200-9	SANTA LUZIA MAT P CONTR LTDA
868	28.403608-0	JAVES PAPELARIA LTDA ME	978	28.412201-7	MERCADO G ANJOS EIRELI ME
869	28.403690-0	FABIO POSTIGO DE OLIVEIRA ME	979	28.412301-3	CAMPOS & PAVANI LTDA ME
870	28.403716-8	M S VIANA PAPELARIA ME	980	28.412389-7	RADEKE COMERCIO E IMPORTACAO D EIRELI ME
871	28.403807-5	G H M FERNANDES - ME	981	28.412423-0	SORGATTO & SORGATTO LTDA - ME
872	28.403987-0	V M PASSAFARO BICICLETARIA ME	982	28.412458-3	JUNIOR CESAR DOS SANTOS EIRELI - ME
873	28.404096-7	FF SANTOS	983	28.412459-1	FATIMA P S REZENDE EIRELI ME
874	28.404107-6	PETSCAO COM VAREJ DE RACOES EIRELI	984	28.412515-6	MUNDO DA CARNE LTDA ME
875	28.404148-3	PLAST VIDRO COM. E DIST. LTDA	985	28.412700-0	RAQUEL GASQUE
876	28.404174-2	CS COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME	986	28.412707-8	SEBASTIAO TEODORO DE SOUZA - ME
877	28.404182-3	IG COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME	987	28.412903-8	G ERHART - ME
878	28.404288-9	TAKO COZINHA ORIENTAL LTDA ME	988	28.412932-1	VALDIR ALVES DE ARAUJO - ME
879	28.404374-5	FERREIRA & AFONSECA LTDA ME	989	28.413064-8	SANTOS E PAIVA COLCHOES LTDA ME
880	28.404397-4	SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA	990	28.413117-2	A M P COSMETICOS EIRELI ME
881	28.404413-0	JOSIANE ZATTA VIANA ME	991	28.413255-1	S & M COMERCIO VAREJISTA DE ART LTDA EPP
882	28.404414-8	MIRIAN RIBEIRO NUNES	992	28.413273-0	JOSUE DOMINGOS TENORIO - EIRELI ME
883	28.404501-2	RAMAO NUNES PADILHA	993	28.413489-9	JENNIFER KLABUNDE ME
884	28.404851-8	ADRIANA PRADO DA SILVA SANTOS - ME	994	28.413648-4	LQZ COM. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI ME
885	28.404892-5	ROSIMAR MATEUS DA SILVA SANTOS - ME	995	28.413651-4	ALEX BANKS FABIANO - ME
886	28.404946-8	ERS BEBIDAS EIRELI ME	996	28.413711-1	ERIKA B DA SILVA CONFECOOES EIRELI ME
887	28.404971-9	FALCO FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	997	28.413850-9	F T ASRIEH ME
888	28.404994-8	DMB PRODUTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA ME	998	28.413995-5	GEHLEN & CIA LTDA - ME
889	28.405019-9	LUCICLEINE BISPO DE OLIVEIRA	999	28.414058-9	LEE & BRAGA LTDA ME
890	28.405021-0	MARLUCE PIMENTEL DUAILIBI - ME	1000	28.414196-8	ELY REGINA COSTA DE ABREU
891	28.405213-2	IZEQUIEL DA S. DOS S. E CIA LTDA ME	1001	28.414236-0	ROSBURGUE GUERRA LOPES ME
892	28.405217-5	FERRAZ E NERIS ESTETICA LTDA ME	1002	28.414526-2	ANGELICA TAMIRES NOGUEIRA OKUMOTO - ME

1003 28.414701-0 NILDO JOSE RODRIGUES ME
 1004 28.415017-7 JOAO PAULO LANDIM GOMES - ME
 1005 28.415043-6 JOSE CARLOS GONCALVES ME
 1006 28.415224-2 WASHINGTON GARCIA CANDIDO - ME
 1007 28.415897-6 ESTOFADOS CAROL LTDA - ME

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.776, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de setembro de 2016.

§ 1º Não se incluem na relação a que se refere o *caput* deste artigo contribuintes optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

§ 2º O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de setembro de 2016 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 4 de novembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
 Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.776, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

ORD.	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1	28.006118-8	SANTO ANTONIO IND COM IMP EXP ALIME LTDA
2	28.061637-6	MARIA SOUZA FERNANDES
3	28.104313-2	DEPOSITO NANTES EIRELI EPP
4	28.201400-4	JOSE DE SOUZA CAMPOS ME
5	28.214461-7	COMERCIAL ARAL MOREIRA LTDA
6	28.215143-5	DIRCEU NOVAIS
7	28.224639-8	ALUSUL ALUMINIO ACESSORIOS LTDA
8	28.224733-5	MADEIREIRA TUPI LTDA
9	28.227189-9	DROGARIA DROGAMARA LTDA
10	28.228711-6	COPACOL COOP AGROINDUSTRIAL CONSOLATA
11	28.234528-0	BRAVA DIST DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
12	28.240994-7	LUIS DIAS DE HOLANDA ME
13	28.245411-0	DIRCEU NOVAIS
14	28.247381-5	CARLOS CESAR ALGOZINE ANDRADE
15	28.259684-4	DELFAZ MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA
16	28.263664-1	MILAN & MILAN LTDA
17	28.264424-5	DIONISIO & MOYA LTDA
18	28.267007-6	BIAVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
19	28.270221-0	MAURO GIORDANO DOS SANTOS
20	28.271499-5	FALCAO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA
21	28.272666-7	DISTRIB DE AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA
22	28.273985-8	DANIEL GANDAIA JUNIOR
23	28.274011-2	COMERCIAL DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS LTDA
24	28.276431-3	COMAFER MATERIAIS PARA CONST LTDA
25	28.276597-2	RINCAO COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA
26	28.278047-5	COMERCIAL APIS PANTANEIRA LTDA
27	28.279605-3	CARLOS EDUARDO ALMEIDINHA NAHAS
28	28.279753-0	RIQUELME & MEDEIROS LTDA
29	28.281022-6	MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
30	28.281236-9	FORCA NOVA DISTRIBUIDORA BEBIDAS LTDA
31	28.285106-2	A R SELEM
32	28.287379-1	DROGARIA DOS AMIGOS LTDA
33	28.287957-9	MISMAQ MINAS SUL MAQUINAS LTDA
34	28.288312-6	KOMPARY SOLUCOES PARA COMUN VISUAL LTDA
35	28.288706-7	DOURADEL ELETRICA E ELETRONICA LTDA
36	28.288771-7	EMA EMPRESA MARINHO AGROP PANTANAL LTDA
37	28.289400-4	INES VALIM DOS SANTOS MALDONADO
38	28.293496-0	PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA
39	28.294512-1	C&R COM COLCHOES ART DE COLCHOARIA LTDA
40	28.296998-5	A.M. MADEIRAS LTDA
41	28.297417-2	AMAZONIA MADEIRAS LTDA
42	28.297853-4	ART VIDEO EIRELI EPP
43	28.298247-7	BURITAMA IND E COM DE LATICINIOS LTDA
44	28.298516-6	HAFIZA A A A ADY ME
45	28.298682-0	ANTONIO ROBERTO DIAS - ME
46	28.299914-0	EMS COMERCIO REPRESENTACOES IMP EXP LTDA
47	28.299949-3	DICOZA COM E REPR COMERCIAIS LTDA
48	28.300307-3	MARCOS ISAMU OSHIRO & CIA LTDA
49	28.300333-2	IRIA MARLENE SILVA DAUZACKER
50	28.300396-0	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA
51	28.301159-9	SERGIO LUIZ COLLA
52	28.301292-7	LOIDEMAR DUARTE - ME
53	28.301870-4	DEPEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
54	28.302191-8	NEXNET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
55	28.303361-4	ELETRICA RADAR PONTA PORA LTDA
56	28.303719-9	NELIDE CARMO CREMASCOS OSTETTO OLIVEIRA
57	28.303742-3	A F SANTANA & CIA LTDA
58	28.303764-4	AMILTON DIAS DO NASCIMENTO
59	28.303938-8	MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
60	28.304841-7	ELENICE MOREIRA ZANATA ME
61	28.304882-4	GOES CONSTRUTORA COM ARTEF CIMENTO LTDA
62	28.305207-4	EUSTAQUIO AUGUSTO SEXTO JUNIOR ME
63	28.305393-3	GOMES NUNES & CIA LTDA
64	28.307044-7	NELCI SANCHES TELLES - ME
65	28.307150-8	HIDRUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
66	28.307236-9	LF PRESTADORA SERVICOS E DECORACOES LTDA
67	28.307617-8	GEISE CHAVES DE OLIVEIRA
68	28.308470-7	MARINA MOREIRA
69	28.309492-3	ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA CONFECÇÕES M
70	28.309898-8	ANDREA INSFRAN
71	28.310036-2	AGRO MAQUINAS PORA LTDA
72	28.310655-7	IONS COMERCIO PLACAS PARA VEICULOS LTDA
73	28.311334-0	JAQUELINE V DIERINGS & CIA LTDA
74	28.311924-1	CUNHA & BRAZ LTDA
75	28.311930-6	METAL & INOX METALURGICA LTDA
76	28.311987-0	R K TAGO & CIA LTDA
77	28.312851-8	MINERACAO SANTA MARIA LTDA
78	28.313176-4	WOLIVSON CORREA NOGUEIRA
79	28.313478-0	DROGARIA ALVORADA LTDA
80	28.314099-2	REGIANE APARECIDA ZANONI
81	28.314922-1	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
82	28.315211-7	NEGRELI & CIA LTDA
83	28.316445-0	LEANDRO ALVES SILVA
84	28.316995-8	SF BRITO & CIA LTDA
85	28.317146-4	JOSE AUGUSTO GOMES MONTONE
86	28.317774-8	RODOVIARIO O CUPIM LTDA
87	28.318070-6	MINERACAO SANTA MARIA LTDA
88	28.318246-6	NCR BRASIL LTDA
89	28.318328-4	L.R.O.S. PINTO MICHELONI & CIA LTDA ME
90	28.318702-6	SCHNACK & RODRIGUES LTDA
91	28.318792-1	BUMER IND E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
92	28.319360-3	GILMAR SEVERINO DE LIMA
93	28.319802-8	IMPERIO DO GESSO FORRO DECORACOES LTDA
94	28.320153-3	JOSE ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
95	28.320345-5	BARAVELLI & NETO LTDA
96	28.320647-0	VNS EMBALAGENS EIRELI
97	28.320816-3	LUCIENE OLIVEIRA GUIMARAES
98	28.321594-1	REPNEUS LTDA
99	28.321898-3	COMAFER MATERIAIS P CONSTRUÇÕES LTDA
100	28.322028-7	PERKAL AUTOMOVEIS LTDA FILIAL 3
101	28.322338-3	AVALHAES E AVALHAES LTDA
102	28.322550-5	BARAVELLI & NETO LTDA
103	28.323087-8	XAVIER & FILHO LTDA EPP
104	28.323823-2	BIMATT COMERCIAL LTDA
105	28.323938-7	EDNELSON CLAUDIO PEREIRA
106	28.324079-2	USINA DE BENEF ALVORADA LATICINIOS LTDA
107	28.324086-5	AVELAR DA SILVA COELHO NETO
108	28.324594-8	MOVEIS RBS LTDA
109	28.324800-9	ELDEX.1 EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI ME
110	28.324914-5	WHITSELL & FABRICO LTDA
111	28.326253-2	JEFERSON POMPLIO DA S LEITE
112	28.326358-0	VANESSA GOMES MARTINS MAGUETAS
113	28.326771-2	SINUTRE EXCELENCIA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
114	28.326809-3	MISS & MAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA
115	28.327672-0	SIDROMETAL CONSTRUTORA LTDA
116	28.328001-8	BIO BRASIL LACTEOS LTDA
117	28.328244-4	MR CORDEIRO COM. DE MOVEIS EIRELI EPP
118	28.328317-3	MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS ME
119	28.328319-0	FRANCISCO VIEIRA CEA
120	28.328975-9	SAARA IZOLINA DE BRITO - ME
121	28.329023-4	OXICAMPO COM DE MAT PARA SOLDA LTDA
122	28.329287-3	DIVISA COMERCIO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
123	28.329741-7	REGINALDO RODRIGUES DE PAIVA
124	28.329764-6	JAKELLYN SANTOS RUANO
125	28.330017-5	IMPACTO CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES L
126	28.330026-4	AB FORTE INCORPORACOES LTDA
127	28.330262-3	MARIA AMALIA FRANCO SALINAS
128	28.330502-9	BORDAO & APESTIGUE LTDA
129	28.330826-5	FOCUS DIST DE PROD OPTICOS LTDA
130	28.331683-7	LOTUS SUPRIM COM VISUAL E TOLDOS LTDA
131	28.331807-4	SP COM VAREJ DE FERRG E FERRAMENTAS LTDA
132	28.332002-8	GERSON JUNIOR COLEVATE
133	28.332101-6	ZEDEQUIAS SERVULO DE SOUZA
134	28.333155-0	RH CONTROL SISTEMAS RECURSO HUMANOS LTDA
135	28.3334191-2	MARICARMEM GONZALES E SILVA EIRELI
136	28.334287-0	CARLOS ALBERTO RIEWE
137	28.334463-6	ORESTES PEREIRA SUPERMERCADO
138	28.334938-7	PRUDEN-MED PROD FARMACEUTICOS LTDA
139	28.335041-5	JUNIOR NOCKO
140	28.335246-9	PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA
141	28.335476-3	JOBB'S INFORMATICA LTDA
142	28.336056-9	DANIEL DAVID MARTIN DA SILVA
143	28.336740-7	HDS REFRIGERACAO LTDA
144	28.337101-3	GERSON JUNIOR COLEVATE
145	28.337356-3	CENTRO OPTICO LTDA
146	28.337403-9	JMC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
147	28.337920-0	NIELSEN PEREIRA DA SILVA - ME
148	28.338442-5	CENTROSUL COM PRODUTOS MEDICOS LTDA
149	28.338865-0	CRISTIANE COELHO DE MOURA SILVA ME
150	28.339089-1	LUCELENA CHAMREK DE PAULA & CIA LTDA
151	28.339998-8	GARCIA & ALMEIDA LTDA
152	28.340117-6	JAIR FERNANDO ALVES EIRELI EPP
153	28.341084-1	RICARDO LUIZ RACHID
154	28.341267-4	SANTANA TINTAS LTDA
155	28.341346-8	ELAINE CRISTINA PEREIRA CANTARIN EPP
156	28.341689-0	TAYNA CONFECÇÕES LTDA
157	28.341705-6	PEREIRA & CRUZ LTDA
158	28.341721-8	PEREIRA & AMARAL LTDA - ME
159	28.342306-4	PEREIRA E VALVERDE LTDA EPP
160	28.342876-7	GERISMAR DE MAZZI GRANDISSE
161	28.343573-9	VITORIA IND.E COM.DE PROD.CARNEOS LTDA
162	28.343740-5	A P T LOGISTICA ARMAZ E TRANSP LTDA
163	28.343840-1	DANIELA SANTOS DE CASTRO
164	28.344016-3	MARCENARIA NOVA ARTE LTDA
165	28.344366-9	MERCENAVI PECAS E SERVICOS LTDA
166	28.344971-3	L N DE OLIVEIRA CONSTRUCAO DE

167	28.345024-0	CASA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA	277	28.382730-0	L.C PECA - MADEIRAS
168	28.345370-2	ELOIA TRANSPORTES LTDA	278	28.382841-2	MATO GROSSO COM VAREJ DE PROD FARM LTDA
169	28.345639-6	NAJMI EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	279	28.382924-9	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PANTAMIX LTDA
170	28.345694-9	SANTOS & ARANHA LTDA	280	28.383423-4	ROZ & MEIRA OPTICA E FOTO LTDA
171	28.345843-7	SEARA IND E COM PROD AGROPECUARIO LTDA	281	28.383684-9	A D MARTINS & CIA LTDA
172	28.346202-7	ARILDA CONCEICAO ZENTENO DE ALBUQUERQUE	282	28.384294-6	ARM IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI
173	28.346217-5	PANIFICADORA E CONF PAO CROKANTE LTDA	283	28.384953-3	N G CRISTALDO AUTOMOTORES - EIRELI ME
174	28.346301-5	SANOMIYA & SANOMIYA LTDA ME	284	28.385681-5	SUPERMERCADO FALCO & MENEGHELLO LTDA
175	28.346559-0	MEDICALTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	285	28.388088-0	PENZO RESTAURANTE LTDA
176	28.346669-3	NOVA ALIANCA OPT REL DIST PROD OPT LTDA	286	28.388650-1	SALGADO & MARQUES LTDA
177	28.346745-2	LD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROP LTDA	287	28.388901-2	GIDALTI JOSE BOTELHO
178	28.346967-6	MGT BRASIL COML IMP E EXP LTDA	288	28.388903-9	M.S. EXTINTORES E EQUIP SEGURANCA LTDA
179	28.347239-1	BORTOLOZO & CIA LTDA	289	28.389384-2	DENIVAN FELICIANO AZAMBUJA
180	28.347454-8	LEVE COM DE TINTAS E MAT DE CONST LTDA	290	28.389432-6	M.J. BARAVELLI
181	28.347552-8	GERSON JUNIOR COLEVATE	291	28.390431-3	ALDO PRUDENCIO SILVA
182	28.348159-5	JOAO DANIEL DOS SANTOS	292	28.390441-0	MATO GROSSO COM VAREJ PROD FARMAC LTDA
183	28.348165-0	M M COM DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA	293	28.391747-4	DASANAS COM DE VESTUARIOS E ACES LTDA
184	28.348232-0	BORGES COM DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	294	28.392083-1	VALDAC LTDA
185	28.348334-2	ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA	295	28.392562-0	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A
186	28.349037-3	L. R. SALLES	296	28.392874-3	MSUTIL COM VER DE ENC E UTILT DOM EIRELI
187	28.349262-7	CG TRADING COMERCIO IMP E EXP LTDA	297	28.392923-5	SUELI EVA SINHORINI PALOPOLI
188	28.349316-0	EMBALAGENS AQUIDAUANA EIRELI	298	28.393289-9	VIVIANE LAVOURA CUSTODIO EIRELI
189	28.349784-0	GIMENES FERRAGENS E MADEIRAS EIRELI	299	28.393339-9	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
190	28.349886-2	RAPHAEL ESPINOLA CANDIA	300	28.393838-2	E & D DISTRIB ATACADISTA VAREJISTA LTDA
191	28.349941-9	CALARGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	301	28.394198-7	DROGARIA FUZAFARMA LTDA
192	28.350323-8	MARIA HELENA BIZULI AZEVEDO	302	28.394242-8	PASSATEMPO INSUMOS AGRICOLAS LTDA
193	28.350363-7	CASA DOS DOCES POLETO LTDA	303	28.395118-4	BEGUE-DANI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
194	28.350743-8	SILENE DOS SANTOS FERREIRA	304	28.395619-4	J. FENNER NETO EIRELI
195	28.350893-0	JUNCAO TELECOMUNICACOES INFORMATICA LTDA	305	28.395733-6	C. DOS REIS EIRELI
196	28.351262-8	MARCIO JOSE FARIAS	306	28.395735-2	C. DOS REIS EIRELI
197	28.351657-7	CUNHA & SAOVESO LTDA	307	28.396021-3	HERUENA PONCE LEON DA SILVA
198	28.351776-0	MARCONDES CALCADOS E CONFECOES EIRELI	308	28.396225-9	JAIRA ALVES QUEIROZ
199	28.351809-0	JP REPRES E COM. DE MAQ E IMPL AGRIC LTDA	309	28.396252-6	GLOBO COM DE EMBALAGENS E SERVICOS LTDA
200	28.351842-1	PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA	310	28.396314-0	BARRIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
201	28.352082-5	RICÓ NUTRICO ANIMAL LTDA	311	28.396770-6	FD PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA
202	28.352129-5	MARMORARIA NOVO HORIZONTE LTDA	312	28.396800-1	BONITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
203	28.352137-6	ACOFORT PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	313	28.397284-0	4F MONTAGEM E INSTALCAO INDUSTRIAL LTDA
204	28.352170-8	TECSILO TECNOLOGIA EM SILAGENS EIRELI	314	28.397674-8	COOPERAFI COOPERATIVA AGRIC FAM ITAMARAT
205	28.352238-0	COM. UTILIDADES DOMESTICA MATEPLAS LTDA	315	28.398126-1	JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA
206	28.352990-3	MECATORNÓ UBIRATAN USINAGEM LTDA	316	28.398876-0	LUIS CARLOS BALDOINO
207	28.353459-1	COMERCIAL TOMODATI LTDA	317	28.399744-3	OLIVEIRA LIMA IND EMBAL DIST ALIMEN LTDA
208	28.353678-0	MARGARETH ALMEIDA DE DEUS	318	28.400027-2	SG SERRARIA LTDA
209	28.353843-0	ATUAL INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA	319	28.400452-9	M & R RESTAURANTE EIRELI
210	28.353934-8	MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	320	28.400824-9	VAGNER IBARROLA DE OLIVEIRA EPP
211	28.353955-0	MEIRELES & GENARO LTDA	321	28.401150-9	RVJ IND E COM COLCHOES EIRELI EPP
212	28.354324-8	ART & COR COMERCIO E SERVICOS LTDA	322	28.401473-7	OMNILIFE BRASIL LTDA
213	28.355132-1	G.A BITTENCOURT & BITTENCOURT LTDA	323	28.403646-3	JESSICA MARTINS DA SILVA EIRELI ME
214	28.355147-0	ANTONIO LOPES	324	28.403944-6	REAL MS VAREJO LTDA - ME
215	28.356247-1	ASA BRANCA IND E COM DE MAQUINAS LTDA	325	28.404383-4	ALTHIER FABRICCIO SILVA ME
216	28.356297-8	ESTELA AUGUSTA MORTINHO	326	28.405145-4	PARANA REFEICOES INDUSTRIAIS EIRELI
217	28.356334-6	CONSTRUTORA BARBIERI LTDA	327	28.405509-3	RESTAURANTE MADERO CAMPO GRANDE LTDA
218	28.356663-9	ELETROMOVEIS JARDIM EIRELI	328	28.405840-8	COML FAISAO COM DE FRIOS E REPRES LTDA
219	28.356703-1	ELISANGELA SOUSA DA ROCHA	329	28.406199-9	SUPERMERCADO TRADICAO LTDA EPP
220	28.357066-0	LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	330	28.407041-6	J B JUNIOR G DE MACEDO ME
221	28.357370-8	ACOKORT COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	331	28.407086-6	J. M. TIBANA EIRELI ME
222	28.357765-7	RINCAO COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA	332	28.407181-1	PAF UTILIDADES E PRESENTES LTDA
223	28.357814-9	IMPEx EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	333	28.407352-0	JEFERSON DE CAMARGO - ME
224	28.357889-0	CONSTRULAR MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	334	28.407826-3	COMERCIAL L E LTDA
225	28.358195-6	CONSTRUTORA SAO BRAZ LTDA_- EPP	335	28.407886-7	NOVA Jafa COM PROD ALIMENTICIOS EIRELI
226	28.358416-5	JUNIOR BISPO DE OLIVEIRA FRANCOZI	336	28.408835-8	AGRO DIFERENCIAL LTDA ME
227	28.358645-1	VALDINEY ROCHA SOARES	337	28.409026-3	MARCIA MARIA DUTRA EIRELI - ME
228	28.358797-0	MAHAL EMPREENDIMIENTOS E PARTICIP. S/A	338	28.410064-1	CRISPINIANO & FILHOS LTDA
229	28.359498-5	GIOVANINI & LIMA LTDA	339	28.410343-8	BEZERRA & MOREIRA LTDA ME
230	28.359505-1	MARCIANO BORTOLI	340	28.410420-5	W. HERRERA DO NASCIMENTO EIRELI ME
231	28.360240-6	TK MODA E ARTIGOS DE VIAGEM LTDA	341	28.410707-7	BIO SAUDE IND COM IMP EXP SUP ALIM LTDA
232	28.360842-0	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	342	28.411013-2	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
233	28.362083-8	LOJA DE VARIEDADES MAKIYAMA EIRELI	343	28.412096-0	ABREU & SCHUNKE LTDA - ME
234	28.362264-4	BIO SUPRI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRE	344	28.412453-2	LUISA MARIA DE CARVALHO MOREIRA - ME
235	28.362278-4	A C OLIVEIRA MARINHO-ME	345	28.412556-3	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
236	28.362299-7	ALMEIDA E MENDES LTDA - ME	346	28.412633-0	THAIS ALEXANDRE LOCACOES EIRELI ME
237	28.362789-1	MAKROVINIL COM DE TINTAS LTDA	347	28.412640-3	COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTI LTDA EPP
238	28.363028-0	MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	348	28.412654-3	ADRIEL ROCHA DA SILVA ME
239	28.364470-2	JUSTINO XAVIER DOS SANTOS	349	28.412656-0	JESIEL ELISEU OLIVEIRA COSTA EIRELI ME
240	28.365904-1	G2 INFORMATICA LTDA	350	28.413011-7	MERCADO VILA NOVA LTDA - EPP
241	28.366264-6	ELIAS A MARCAL ME	351	28.413032-0	CUBA & BUSTO COMERCIO E REPRESENT LTDA ME
242	28.366325-1	BIGCON II MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	352	28.413687-5	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
243	28.366359-6	ROCHA & SANTANA LTDA	353	28.413994-7	REZENDE COMERCIO EIRELI
244	28.367104-1	FRIGORIFICO SANTA RITA DO PARDO LTDA	354	28.414043-0	FRONTEIRA COMERCIO DE EMBALAGE EIRELI ME
245	28.368073-3	ANA LUCIA ARANTES	355	28.414227-1	GERSON JUNIOR COLEVATE - ME
246	28.368442-9	CEREAL ARMAZENS GERAIS LTDA	356	28.414332-4	SUIYTI OKANO COMERCIO DE CALCADOS
247	28.368448-8	ANTUNES E LINARES LTDA	357	28.414876-8	LETICIA REGINA QUINTANA DE FREITAS ME
248	28.369592-7	GUIMARAES & LIMA LTDA	358	28.414882-2	EMPORIO D'COTA EIRELI ME
249	28.370824-7	ALADY DE SOUZA NOGUEIRA	359	28.415139-4	GMP COLCHOES LTDA ME
250	28.371012-8	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO L	360	28.415284-6	M SARAVY SOARES NETO ACESSORIOS - ME
251	28.371294-5	CINTYA FABIANA ARAUJO MOURA	361	28.415374-5	ROZELAIN G DE MOURA ME
252	28.371389-5	MENEZES & FREITAS REPRESENTACOES LTDA	362	28.415612-4	JAIR SILKINAITE
253	28.371692-4	FRIOAR COMERCIO SERVICOS LTDA	363	28.415650-7	OLD JACK - BARBEARIA EIRELI ME
254	28.371878-1	ANDREIA FERREIRA MAIDANA ADAMES	364	28.415742-2	MENINA MULHER MODAS EIRELI ME
255	28.372895-7	ANGINES COM PRODUTOS HIGIENIZACAO LTDA	365	28.415752-0	OTTICA LADO A LADO EIRELI ME
256	28.373250-4	BONUTT INDUSTRIA COMERCIO DE CARNES EIRE	366	28.415813-5	DANIELI T VIDAL LOPES COMERCIO VAREJISTA
257	28.373988-6	VERDE FLORA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	367	28.415848-8	JAGARNAUTH & CIA LTDA ME
258	28.374337-9	PILOTO EQUIPT CONTROLE TEMPERATURA LTDA	368	28.415859-3	MARCELINO & ANDRADE LTDA ME
259	28.374412-0	NEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM LTDA	369	28.415877-1	COMERCIAL M D VESTUARIO LTDA ME
260	28.374883-4	RR COMERCIAL LTDA - EPP	370	28.416182-9	NELIO BENTO DE SOUZA ME
261	28.374890-7	J. P. CEREZINI ANDRADE EIRELI ME	371	28.416286-8	LARYLANE DE ANDRADE VIEIRA CR EIRELI EPP
262	28.374994-6	NILDA ELIZABETH FRANCO	372	28.416325-2	RAMAO HENRIQUE RAMIRES DA SILVA - ME
263	28.375030-8	ALLAN FRANCISCO FARIAS COSTA	373	28.416518-2	PERIGO E PERIGO LTDA ME
264	28.376074-5	EDUARDO TROMBINI & CIA LTDA	374	28.416552-2	MARCELE SANCHES VALLER EIRELI ME
265	28.376139-3	LUIS LENIS MURUCHI			
266	28.377185-2	FERNANDO ALMEIDA DE LIMA			
267	28.377384-7	VIDRACARIA TRES LAGOAS EIRELI			
268	28.377426-6	FOX MINIMERCADO LTDA			
269	28.378345-1	MATO GROSSO COM VAREJISTA DE PROD LTDA			
270	28.378461-0	PINGO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA			
271	28.379572-7	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
272	28.379855-6	BP DE MATOS SA			
273	28.379862-9	D. J. DO PRADO			
274	28.380027-5	ELTON MOACIR GIRARDI			
275	28.380620-6	JAGUAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EIRELI			
276	28.380895-0	LENIO & CARVALHO LTDA			

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 171/2016 – PROCESSO N. 11/025180/2014 (ALIM n. 27458-E/2014) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 6/2015 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Obelix Comércio de Artigos do Vestuário Ltda. – I.E. 28.277.318-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Claudionor Duarte Neto (OAB/MS 7.956) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. ALEGAÇÃO RECURSAL DE FISCATORIEDADE DA MULTA PUNITIVA E DE INCONSTITUCIONALIDADE DA QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO SEM AUTORIZAÇÃO

JUDICIAL – NÃO CONHECIMENTO. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA – REJEIÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS PRESUMIDOS COM BASE EM OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CONFIGURAÇÃO PARCIAL. RECURSO VOLUNTÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDOS.

Nos termos da súmula nº 8 do TAT, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário não tem competência para exame e decisão.

Tendo sido correta e satisfatoriamente fundamentada a decisão recorrida, não há que se falar em sua nulidade ou em prejuízo à ampla defesa da recorrente.

A obtenção das informações bancárias de recebimentos via cartão de débito e crédito pelo Fisco é autorizada pelo art. 81-A e art. 81-B da Lei Estadual n. 1.810, de 1997, sendo que a análise da alegação de inconstitucionalidade dessa medida, por violação da norma constitucional que protege o sigilo bancário com a condição de só ser quebrada com prévia autorização judicial, não é de competência do TAT, nos termos da súmula 7 e art. 102 da Lei Estadual n. 2.315, de 2001.

Comprovada a ocorrência de operações com cartão de crédito ou débito, sem que tenha havido declaração ao Fisco de operações de saída realizadas pelo respectivo estabelecimento, é legítima a presunção de ocorrência de operações sujeitas à incidência do imposto no valor correspondente a essas operações de crédito ou débito e, conseqüentemente, a exigência do respectivo crédito tributário.

Comprovado, no entanto, que parte das mercadorias objeto das operações presumidas entraram no estabelecimento mediante pagamento antecipado do imposto, impõe-se a manutenção da decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal no que lhes corresponde.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 6/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovidimento do recurso voluntário e, por maioria de votos, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29.09.2016, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Roberto Vieira dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 59/2016

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dez do mês de novembro, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 10/2014
Processo: 11/046244/2013 – ALIM n. 26171-E de 24.10.2013
Sujeito Passivo: Tijolar Material para Construção Ltda. – Ribas do Rio Pardo-MS. – Advogada: Michele Cristine Belizário Calderan
Autuante: José Tiradentes L. Neto
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano
Pedido de Vista: Dr. Rafael Saad Peron

*Recurso Voluntário n. 223/2011
Processo: 11/015477/2011-ALIM n. 21167-E de 24.3.2011
Sujeito Passivo: Cícero Fernandes Guimarães – Campo Grande-MS – IE: 28.333.104-6 – Advogada: Michele Cristine Belizário Calderan
Autuante: Adalto José Manzano
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 224/2011
Processo: 11/015476/2011-ALIM n. 21168-E de 24.3.2011
Sujeito Passivo: Cícero Fernandes Guimarães – Campo Grande-MS – IE: 28.333.104-6 – Advogada: Michele Cristine Belizário Calderan
Autuante: Adalto José Manzano
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame Necessário n. 9/2016
Processo: 11/015431/2015 – ALIM n. 938-M de 24-4-2015
Sujeito Passivo: Petrobrás Distribuidora S.A. – IE: 28.236.335-1
Autuante: Clauber Araújo de Aguiar
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 4 de novembro de 2016

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MANOEL DE SOUZA CAMARGO TRANSPORTE IE: 28.357.643-0

RUA TOM JOBIM, 537 - JRD PARAISO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33749-E

2 - S L GARCIA IE: 28.354.187-3
RUA HENRIQUE DIAS, 764 - CTO CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33721-E

3 - ODAIR CASSIANO ADRIANO IE: 28.345.216-1
AVE CAMPO GRANDE, 750 - CTO CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33694-E

4 - A. M - SERV. INSTALACOES EQUIP.IND. LTDA IE: 28.349.929-0
RUA ILIDIO NASCIMBENI, 239 - JRD PROGRESSO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33716-E

5 - ADNAN OLIVEIRA ALVES IE: 28.359.537-0
AVE AMELIA FUKUDA, 1122 - CTO CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33751-E

6 - NELSON FERNANDES CAMPOS IE: 28.101.469-8
RUA PIAUI, 11 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33670-E

7 - C A SOUZA IE: 28.297.727-9
RUA TUPIS, 476 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33672-E

8 - A R PEREIRA TRANSPORTES IE: 28.330.745-5
R MARTINHO LUTERO, 392 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33679-E

9 - M V MOREIRA DE OLINDA IE: 28.356.547-0
AVE JOAO PAULO II, 526 - JRD PROGRESSO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33763-E

10 - ALISSON ROGERIO MARTINS IE: 28.314.834-9
R ALAGOAS, 193 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33674-E

11 - M.D ABRUCEZI TOLENTINO IE: 28.341.780-3
RUA PANAMA, 233 - CTO CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33691-E

12 - M G GOMES TRANSPORTES IE: 28.339.224-0
RUA NITEROI, 284 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33688-E

13 - A. F. GONCALVES IE: 28.370.399-7
R BAHIA, 264 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33766-E

14 - A. F. GONCALVES IE: 28.370.399-7
R BAHIA, 264 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33765-E

15 - STO IND COM CONFECOES ACESSORIOS LTDA IE: 28.331.864-3
RUA VERA CRUZ, 1375 - JRD PARAISO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33682-E

16 - N. A. DOS SANTOS IE: 28.344.669-2
AVE JATEI, 910 - CTO CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33761-E

17 - MAURO CESAR DE BRITO & CIA LTDA IE: 28.345.546-2
AVE WEIMAR GONCALVES TORRES, 227 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33762-E

18 - VALDEMIR PAZETO IE: 28.353.220-3
AV INDUSTRIAL, 889 - CTO CENTRO - ITAQUIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33147-E

19 - DIOGO DA ROSA DUTRA IE: 28.347.610-9
RUA RUA TIRADENTES, 356 - CTO CENTRO - ITAQUIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33146-E

20 - RUBENS NOGUEIRA DE QUEIROZ IE: 28.341.038-8
AVE TREZE DE MAIO, 435 - CENTRO - ITAQUIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33144-E

21 - PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA IE: 28.357.439-9
RUA PRIMAVERA, 193 - JARDIM PRIMAVERA - ITAQUIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33154-E

22 - R. L. COIMBRA CONSTRUCOES IE: 28.358.972-8
R ARTEMIO PAGANOTTE, 29 - JRD PARAISO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33750-E

23 - N. A. DOS SANTOS IE: 28.344.669-2
AVE JATEI, 910 - CTO CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33760-E

24 - L J DA COSTA & CIA LTDA IE: 28.329.654-2
RUA NITEROI, 503 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33758-E

25 - L J DA COSTA & CIA LTDA IE: 28.329.654-2
RUA NITEROI, 503 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33757-E

26 - FENIX-CONSTRUTORA OBRAS SANEAMENTO IE: 28.336.350-9
AVE JATEI, 885 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33687-E

27 - S A CASAGRANDE FLORICULTURA IE: 28.356.409-1
AVE MATO GROSSO, 1508 - CTO CENTRO - ITAQUIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33153-E

28 - CARLOS JOSE PFUTZOR IE: 28.321.926-2
AVE AMELIA FUKUDA, 381 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33675-E

Órgão Preparador Regional de Naviraí 03
Av. Campo Grande, 188 Centro CEP:79950-000
Naviraí MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3461-1009

Jose Felipe de Almada
Matrícula 817171
Chefe do OPR_03 de Naviraí

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 005, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Republica, por incorreção, a lista com a relação provisória dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos negros e homologa as inscrições preliminares para o XIII Concurso Público para Procurador do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 01/2016, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 9.250, de 16 de setembro de 2016, expede o presente edital para: **Republicar por incorreção** a relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição preliminar deferida para concorrer às vagas reservadas aos **candidatos negros**, conforme Anexo I deste Edital.

Tornar pública, para conhecimento dos interessados, a **homologação** das inscrições preliminares para o XIII Concurso Público para Procurador do Estado relacionadas nos Anexos I e II do Edital de Concurso Público/XIIICP/PGE/MS/N.º 04/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.278, de 1.º de novembro de 2016, com a alteração processada no Anexo II deste Edital, assim como as inscrições relacionadas no Anexo I deste Edital, nos termos do item 8.4 do Edital de Concurso Público/XIIICP/PGE/MS/N.º 01/2016.

Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO/XIIICP/PGE/MS/N.º 005, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

LISTA DE CANDIDATOS NEGROS

058457169873	ADALGIDES NUNES DA SILVA	944988	03/09/1960
058457170518	ADRIANA NOGUEIRA DO PRADO	178586250	26/11/1967
058457169219	AIRTON ALMEIDA DOS SANTOS	6970538	07/09/1974
058457153198	ALAN DA FONSECA SÁ BARRETO DE FREITAS	0752833448	01/07/1981
058457170803	ALCEMIR DA SILVA MORAES	85969366	21/02/1986
058457121673	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA TELLES	398676	11/05/1972
058457169707	ALEXANDRE TERUYUKI ISHII	59056190	05/08/1975
058457170481	ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA	551334	06/02/1979
058457152389	ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY	12522180	17/07/1982
058457170421	ANA PAULA ROMEU DE OLIVEIRA	1031042	13/03/1969
058457169340	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	2131298	14/07/1981
058457170334	ANDERSON CARLOS SILVA ROCHA	0905831160	18/08/1978
058457013439	ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS	1297242	28/06/1985
058457015746	ANDERSON JESUS SANTOS E SANTOS	0997155116	19/04/1987
058457097250	ANDERSON NUNES SILVA	1327386	18/12/1985
058457067337	ANDRÉ DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ	600233	18/03/1986
058457170014	ANDRÉ FELIPE	3397	31/03/1968
058457063134	ANDRÉ ISÍDIO MARTINS	143263215	04/05/1987
058457170751	ANDRÉ PEREIRA FRANCO	0207902552	12/03/1988
058457170437	ANDRÉ SANTOS ROCHA	0778697975	23/07/1985
058457152445	ANDRÉ VITORIANO DA SILVA	070727359	08/09/1964
058457169778	ANDRESSA ABEL DA SILVA	901213	26/06/1980
058457169208	ANNA KARLA MARTINS RODRIGUES	656078	05/05/1979
058457068470	ARIANNE ANDREZA LUSTOSA DE OLIVEIRA	405065450	05/01/1987
058457130350	ARIDES GUEDES BENITES	518726	17/12/1966
058457080802	BENEDITO ALCINDO DA FONSECA NETO	081867	31/05/1959
058457066126	BIANCA DA SILVA SANCHES	1332396	12/11/1989
058457170640	BONFÍLIA ALMEIDA AMARAL LIMA	9902	20/04/1970
058457152999	BRUNA PAULA DORO	83371838	07/10/1985
058457170729	BRUNO CÉSAR DOS SANTOS PEREIRA	13385283	07/07/1986
058457153104	BRUNO JOVINIANO DE SANTANA SILVA	1008215376	29/08/1983
058457004517	BRUNO SERAFIM DE SOUZA	21410488	01/03/1992
058457170731	CAIO CÉSAR ESPÍRITO SANTO DO NASCIMENTO	1321663137	03/02/1990
058457014482	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	001539645	17/12/1988

058457169492	ZAIDAN CAROLINA BRANDALISE FRANZONI	90799495	26/04/1988
058457169757	CAROLINA FIGUEIREDO ALEXANDRE	12317322	31/08/1982
058457169588	CASSIO CARNEIRO DUARTE	5167284	06/07/1989
058457169698	CEYLANNE DE FÁTIMA MAIA COELHO	3499207	06/12/1982
058457065486	CLEITON MONTEIRO URBIETA	983722	29/02/1980
058457170345	DAVI DO NASCIMENTO	906428	17/05/1978
058457170197	DÉBORA DOS SANTOS SILVA	42160814	10/02/1983
058457169463	DIELSON MENEZES DA SILVA	4903850	23/03/1978
058457170331	DIOGO JOSÉ LOPES NETO	468023525	06/05/1990
058457170902	DYONEY MARQUES DE QUEIROZ	13279305	09/03/1985
058457080292	EDERSON UMBELINO NERY	15905691	04/09/1987
058457151576	EDMAR DE FREITAS DA SILVA	1340947	15/12/1982
058457170541	EDUARDO ALCENOR DE AZEVEDO JUNIOR	636246	11/01/1982
058457170679	EDUARDO DOS SANTOS BENTO	202694568	19/06/1984
058457169011	EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO	551100	11/07/1969
058457119393	EDUARDO DOS SANTOS PAULINO	001389664	01/04/1987
058457025282	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	001299383	04/07/1992
058457169484	EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO	1927022	25/01/1973
058457169641	ELCIO AGUIAR DE GODOY	2045143	17/09/1983
058457169186	ELIZABETH DE OLIVEIRA DANTAS	2129716	21/07/1982
058457170814	ELTON SANTOS DA SILVA	0962013048	26/11/1982
058457149913	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	877226	15/07/1980
058457149924	ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES	001700221	23/10/1991
058457141744	ERNANDES NOVAES PEREIRA	847155	16/09/1975
058457063095	EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR	001452009	30/03/1986
058457169037	EVELYN COSTA LIMA	4093349	31/01/1980
058457170250	FABIANO MEDANI FRIZERA ALTOÉ	1722239	26/06/1983
058457064830	FABIANO RAFAEL DE LIMA SILVA	001351134	20/09/1983
058457170725	FABIO ARRUDA COSTA	543353	05/11/1987
058457169045	FABIO CAMILO DA SILVA	1366912	04/05/1980
058457170292	FABIO DA SILVA MAGALHÃES	23849924	27/07/1975
058457168773	FÁBIO GALVÃO DE OLIVEIRA	303327595	06/07/1986
058457080136	FERNANDA RODRIGUES TRINDADE	33582836	30/12/1980
058457151263	FLANCINETE APARECIDA COSTA ALEM	444928	16/05/1969
058457169050	FLAUSINA ALVES CORREIA	9236407	06/04/1977
058457010191	FRANCISCO CLEITON ADRIANO	2388271	15/10/1973
058457170875	GABRIEL LOYOLA DE FIGUEIREDO	691539	24/09/1985
058457169326	GENIVAL SILVA SOUZA FILHO	329400988	16/05/1982
058457168888	GEORGES LEONARDIS GONÇALVES DOS SANTOS	128686	08/06/1984
058457170815	GEYSER VAZ	1249278	06/07/1964
058457078965	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	000725440	20/02/1975
058457169376	GILSON VAZ PEREIRA	890241	25/10/1970
058457000098	HELTON EVANGELISTA BASTOS DA COSTA	1227325	12/05/1984
058457062495	HENRIQUE CARDOSO DA COSTA BARBOSA	000986594	28/01/1977
058457169113	HENRIQUE NOJOZA AMORIM	2042604	14/01/1985
058457153627	IGNALDO MACHADO VICTOR JUNIOR	28575774	31/05/1979
058457153464	JAIME DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO	03911586	26/12/1967
058457016117	JEFFERSON BATISTA URDER DE ANDRADE AQUINO	1495680	21/06/1988
058457168800	JOEL SANTOS NASCIMENTO	1030053984	21/02/1969
058457152808	JOSÉ DO EGITO LIGÓRIO GONÇALVES DE MESQUITA	592693	14/12/1964
058457062511	JOSÉ LUIZ ALVARENGA DE OLIVEIRA	822.386	04/07/1978
058457170243	JOSE ROBERTO CAMARGO DE SOUZA	041795	26/12/1945
058457169031	JOSIAS FERREIRA BOTELHO	10333	13/09/1972
058457168986	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	67016	26/01/1975
058457169576	JULIANA CARVALHO DA SILVA	460333	19/09/1985
058457169878	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	450.656	20/05/1970
058457169020	JUSSARA FILARDI DA SILVA	17949440	22/07/1981
058457169585	KAMILA NUNES MAIA	15333264	18/05/1986
058457121669	KARINA EVARISTO DA SILVA	001282435	30/01/1987

058457170239	KAROLINE BEZERRA MAIA	022370402002430/09/1989	
058457065352	LEONARDO DE LOPES E SANTOS	1028462 10/11/1978	
058457067820	LEONARDO FLORENCIO PEREIRA	135015196 04/01/1984	
058457170709	LORENZO SANTANA ARAUJO	9933 28/11/1980	
058457063811	LUCIANO DE OLIVEIRA ASSIS	28634628 18/02/1976	
058457168780	LUCIANO DOS SANTOS FREITAS	5162554 09/11/1986	
058457152884	LUIS SERGIO DE SOUZA CARNEIRO	1318987873 02/07/1987	
058457168687	LUISA DE MARILAC SILVA CORDEIRO ALMEIDA	5789567 06/05/1982	
058457170592	LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES	327918820074 05/12/1972	
058457080663	LUSANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA	987572 11/04/1970	
058457169653	MALCON JACKSON CUMMINGS	1881626 16/11/1990	
058457067074	MARCELO MENESES ECHEVERRIA DE LIMA	001091641 31/01/1981	
058457152924	MARCELO SANTOS RIBEIRO	1496734 30/05/1975	
058457153672	MARCIO NEVES DE OLIVEIRA	69336979 03/12/1970	
058457170583	MARCO AURÉLIO GONÇALVES DO CARMO	11310428 25/10/1985	
058457169413	MARCONE DE REZENDE VIEIRA	1738170 13/06/1984	
058457169813	MARCOS FELIPE VIEIRA SANTOS PESSOA	7178942 03/09/1990	
058457169247	MARCOS ROGÉRIO ALVES RIBEIRO	1489077 17/06/1975	
058457169869	MARCOS SIMAO DE SOUZA	595707 15/02/1977	
058457170177	MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE	13071395 24/08/1985	
058457065212	MARIELLE ROSA DOS SANTOS	657043 12/02/1986	
058457170599	MARILZA ROMERO DE AQUINO	568415 07/05/1971	
058457169728	MAURO SILVA DOS PRAZERES	1701342 18/05/1976	
058457078933	MORGIANA KENDRA DOS REIS DANTAS	1408635 04/02/1985	
058457169246	NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES	613549 19/05/1987	
058457016992	NATALIA CRISTINE DE SOUZA ARAUJO	001468064 01/08/1987	
058457169709	NATHASCHA LOPES DE LIMA	2518446 15/04/1990	
058457169071	NEYLTON RODRIGO SOARES	212968911 28/12/1987	
058457170718	ODAIR ROBERTO ALMEIDA	13293753 12/09/1980	
058457153218	OSEIAS AMARAL DA SILVA	7083959879 07/02/1984	
058457170072	OSMAR CINELLI DE SENNA MOREIRA	120789979 13/03/1985	
058457002894	OSMAR DE OLIVEIRA CRUZ	000745015 15/10/1980	
058457170778	PAULO ANDRE VIANA COTTA	490915 15/07/1980	
058457169696	PRISCILA ADRIANA LAFRATA DA SILVA	297157966 12/08/1982	
058457168830	RAFAEL ALVES CARVALHO	183.742 20/12/1986	
058457169229	RAFAEL GOMES RODRIGUES	2276728 21/05/1985	
058457169574	RANIERE FERNANDES MOURA	952021 13/02/1989	
058457044438	RAQUEL BALBINO ROCHA	1072465 01/09/1979	
058457170102	REGINALDO FERREIRA BACHINI CARREIRA	1616555 27/10/1967	
058457170208	RICARDO BORGES DA SILVA	775753 19/09/1968	
058457152522	ROBERT WALLACE ANJOS SANTOS	476650859 03/11/1983	
058457170160	ROBERTO HENRIQUE CALÚ ATAIDE BARBOZA	200200601737610/05/1989	
058457170874	ROGER SANTOS GONZAGA	254668551 02/01/1991	
058457170603	RUBENS DA SILVA MORAES	0944514033 01/01/1968	
058457153123	SILVICLER GRASIELLA DE SOUZA	001328551 07/08/1983	
058457087549	SIMONE MIRANDA DIAS	1400968 03/09/1991	
058457169320	SONIA DE LIMA	99740981 21/06/1987	
058457170821	TAINA BOTELHO DOS SANTOS	478526842 29/06/1991	
058457168933	TAMIRIS ASSIS CELESTINO	341963768 06/11/1991	
058457170621	TATIANA DANIELE DOS SANTOS TOBIAS	414547226 31/10/1984	
058457079035	TATIANA DIAS DE CAMPOS	13051920 29/07/1980	
058457169187	TATIANE ANDINO MATAS	001526830 24/11/1987	
058457169832	THAYENNE CAROLLINA DE ALMEIDA AMORIM	18776566 29/11/1988	
058457169841	THIAGO ARAÃO DA SILVA OLIVEIRA	15377768 04/03/1989	
058457170754	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	0834642638 17/03/1984	
058457168665	THIAGO DA SILVA SANTANA	30416817 26/05/1987	
058457170570	THIAGO DAVIS BOMFIM DOS SANTOS	1162909 18/08/1980	
058457168792	TÚLIO SIMÕES FEITOSA DE OLIVEIRA	1128338297 21/06/1993	
058457063292	UENDEL ROGER GALVÃO MONTEIRO	759328 11/04/1988	
058457169720	VANESSA LOPES DE LIMA	2518636 15/04/1990	
058457169117	VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA	13973856 13/07/1992	
058457078918	VITOR ANTONIO DE PAULA	1273378 17/06/1988	

	BRITO		
058457168786	VIVIANE SANTOS PINHEIRO OLIVEIRA	14384710 23/05/1987	
058457169092	VONEZ ANTONIO CARLOS	4504607 02/02/1983	
058457097619	WALISON NEVES DA SILVA	1383850 19/09/1988	
058457170491	WANDERSON FERREIRA DIAS	694477 17/09/1984	
058457004014	WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA	001329862 14/09/1985	
058457170747	WELLINGTON GONÇALVES	001441241 08/01/1985	
058457169213	WOLNEY FISCHMANN DE ALKIMIM NETO	15394574 01/06/1989	

ANEXO II DO EDITAL DE CONCURSO/XIIICP/PGE/MS/N.º 005, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALTERAÇÃO DE DADOS DE CANDIDATOS

Cargo: **Procurador do Estado**
Inscrição: 058457152565

ONDE CONSTA

Nome: JANIEIRY GUAZZELLI
Data de Nascimento: 07/07/1974
Documento: 53565816

PASSE A CONSTAR

JANIEIRY MOTTIN GOULART GUAZZELLI
07/07/1974
53565816

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 33/2016 - SAD/SED/ADM/2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SED/ADM/2013 PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1404863-48.2016.8.12.0000, da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto "P" n. 4.858, de 25 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.276, de 27 de outubro de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Candidata:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza
Município: Selvíria

Inscrição	Candidato	Class.
042271145750	MARCIA APARECIDA ALVES MURICY	2º

2. Da Inspeção Médica

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação
Data: 24/11/2016
Horário: 9h

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
- 3) Raio-X de tórax PA e perfil, com laudo;
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);
- 6) Creatinina;
- 7) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12) Anti-HCV;
- 13) Triglicérides e Colesterol total e frações;
- 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
- 16) Ureia;
- 17) HBSag.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação - Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS
Data: 24/11/2016
Horário: 11h

3.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e

- Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
 o) Declaração de Bens e Valores;
 p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

- 3.2.1 – A candidata deverá apresentar somente o original do seguinte documento:
 a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;

- 3.3 – A candidata deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 54/2016– SAD/SED/MS
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, da candidata relacionada abaixo, nomeada através do Decreto "P" n. 4.859, de 25 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.276, de 27 de outubro de 2016, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da candidata:
 Cargo/Área: PROFESSOR - LINGUA PORTUGUESA/LITERATURA
 Município: JUTI - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161037338	PERPETUA ELOISA URBIETA	5 ^a

2. Da Inspeção Médica:

- 2.1 – Do local, data e horário:
 Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
 Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS.
 Data: 24/11/2016
 Horário: 9h
- 2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 2.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
 a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
 b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
 c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
 d) Hemograma completo;
 e) Glicemia (jejum);
 f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
 g) Machado Guerreiro;
 h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
 i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
 j) VDRL;
 k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
 l) Audiometria, com laudo;
 m) Videolaringoscopia, com laudo.
- 2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- 3 – Da Posse:

- 3.1 – Do local, data e horário:
 Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS
 Data: 24/11/2016
 Horário: 11h

- 3.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
 b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 c) Cadastramento no CIC/CPF;
 d) Cadastramento no PIS/PASEP;
 e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
 f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 g) Certidão de Nascimento dos filhos;
 h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
 i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
 k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
 l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
 m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

- 3.3 – A candidata deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 007/2016/SAD Nº Cadastral 6544

Processo: 55/000.107/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 007/2016, e a Cláusula Primeira - Do Objeto e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Adesão n. 013/2016.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 04 de novembro de 2016.
Assinam: Édio de Souza Viegas, Antonio Vaz Neto e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ordem de Contratação n. 357/2016

Processo: 29/040.990/2016
Registro de Preços n. 144/2016/SED - Pregão Eletrônico n. 126/2016 - SAD
Nota de Empenho n. 004753/2016
Valor: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Nota de Empenho n. 004752/2016
Valor: R\$ 907,50 (Novecentos e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Sigatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ACM TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME.
Objeto: Locação de veículo tipo ônibus para atender a Banda de Percussão e o corpo de Coreográfico da Escola EstaAmélio de Carvalho Baís.
Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (27/10/2016).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio da Siva Derbli.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 0004/2015/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 5232
Processo: 29/000.462/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RR Barros Serviços e Construções Ltda. - Epp.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2015 no período de 28/10/2016 à 26/03/2017.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Processo Administrativo nº 29/000462/2015.
Data da Assinatura: 20/10/2016
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rita de Cássia de Moraes Rios

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 0004-A/2015/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 5233
Processo: 29/000.466/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RR Barros Serviços e Construções Ltda. - Epp.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004-A/2015, GCont nº 5233 no período de 28/10/2016 à 26/03/2017.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Processo Administrativo nº 29/000466/2015.
Data da Assinatura: 20/10/2016
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rita de Cássia de Moraes Rios

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 0009/2015/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 5742
Processo: 29/030.018/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Project Tecnologia de Construção Ltda.
Objeto: Fica acrescido ao valor do Contrato nº 009/2015 a importância de R\$ 164.049,83 (cento e sessenta e quatro mil, quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na justificativa técnica e planilha de reprogramação, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/030018/2015.
Data da Assinatura: 17/10/2016
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Julio Alt Viveros

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 0010/2016/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 6316
Processo: 29/009.771/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Domape Engenharia Consultiva Ltda. - Me.
Objeto: Fica acrescido ao valor do Contrato nº 010/2016 a importância de R\$ 181.005,85 (cento e oitenta e um mil, cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na justificativa técnica e planilha de reprogramação, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/009771/2016.
Data da Assinatura: 17/10/2016
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Dorianey Magnus Peres

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 0016/2016/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 6470

Processo: 29/017.035/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Ajota Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Fica acrescido ao valor do Contrato nº 016/2016 a importância de R\$ 85.210,37 (oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais e trinta e sete centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na justificativa técnica e planilha de reprogramação, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/017035/2016.
Data da Assinatura: 17/10/2016
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e William G. Maksoud Bussuan

Extrato do Contrato Nº 0036/2016/SED

Nº Cadastral 7310

Processo: 29/023.489/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos diversos
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260010 - FNDE - Convênio Nº 658408/09 PAR/Brasil Profissionalizante, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL.

Valor: R\$ 30.975,00 (Trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24/10/2016
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Luiz Carlos Marton

Extrato do II Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços

nº 0037/2016/OES/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 6719

Processo: 29/023.765/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Mosaico Construções Eireli - Epp.

Objeto: Fica acrescido ao valor da OES nº 037/2016 a importância de R\$ 68.824,05 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Planilha de Reprogramação, anexo ao Processo Administrativo nº 29/023765/2016.
Data da Assinatura: 17/10/2016
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rogério de Matos Neves

Extrato do II Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços 0042/2016/

OES/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 6923

Processo: 29/023.766/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Mosaico Construções Eireli - Epp.

Objeto: Fica acrescido ao valor da OES nº 042/2016 a importância de R\$ 29.891,08 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e oito centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Planilha de Reprogramação, anexo ao Processo Administrativo nº 29/023766/2016.
Data da Assinatura: 20/10/2016
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rogério de Matos Neves

EDITAL N. 18/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 93, da Constituição Estadual e o disposto nos Decretos n. 13.301, de 22 de novembro de 2011, e n. 13.667, de 26 de junho de 2013 e em atendimento ao artigo 25, da Resolução/SED n. 3.086, de 31 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado dos candidatos aptos no Teste de Proficiência em Língua Estrangeira pelo Centro Estadual de Línguas e Libras (CEL) "Professor Fernando Peralta Filho" com sede no Município de Campo Grande/MS.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS EM LÍNGUA ESPANHOLA

Adriana Espindola Brites
 Aline Ortega Soloaga
 Ana Lúcia Thimóteo da Silva
 Ana Maria Thimóteo da Silva
 Dagmar Vieira Nogueira Silva
 Edilene de Fátima Lima
 Edriane Andrade de Souza

Ernani da Silva Vargas
 Felipe Silva Vedovoto
 Gisele Souza Alves Araújo
 Gláucia Beretta
 Helen Caroline Valdez Monteiro
 Jaqueline da Silva Borges
 Joseane Aparecida de Souza Francisco
 Juliano Dias
 Patrícia Lima Domingos
 Ronaldo Conceição da Silva
 Sara Mustafa Abder Rahman Gherbin
 Sidileide Bernardino Cavallo
 Thaysa Teixeira Conrado
 Vanderlis Legramante Barbosa
 Wilcelene Pessoa dos Anjos Dourado Machado

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS EM LÍNGUA INGLESA

Ariane Wust de Freitas Francischini
 Beatriz Hiromi Miura
 Christiane Caetano Martins Fernandes
 Christopher Junior Tavares Cardoso
 Daniel Stockmann
 Ériklis Nogueira
 Keila Cristina da Fonseca
 Letícia Casagrande Oliveira
 Pedro Puttini Mendes
 Thalita soares Vansan Gotardi
 Vera Cristina Almeida Puttini Mendes

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o funcionamento do Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista – CEAME/TEA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.14.480, de 24 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para funcionamento do Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista (CEAME/TEA), com sede no Município de Campo Grande.

Art. 2º O Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista (CEAME/TEA), tem caráter educacional, técnico-pedagógico e é mantido pela Secretaria de Estado de Educação (SED).

Art. 3º O Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista (CEAME/TEA), doravante, será identificado pelo termo CEAME/TEA.

Art. 4º O CEAME/TEA tem como princípios:

I - apoiar e subsidiar a formação do estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA) priorizando o processo de ensino de aprendizagem com qualidade;
 II - acompanhar os alunos e a equipe pedagógica das escolas estaduais de Mato Grosso do Sul, assessorando e desenvolvendo pesquisas e materiais didáticos com essa finalidade.

Art. 5º O CEAME/TEA tem como objetivos:

I - promover Apoio, Pesquisa e Assessoria Educacional, integrados por profissionais da educação, assistência social e saúde, articulados com instituições acadêmicas para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos que apresentam transtorno do espectro autista (TEA), com a garantia de um sistema educacional escolar inclusivo;

II - manter e ampliar programas paralelos que promovam a disponibilização de material didático próprio e de recursos pedagógicos, assegurando qualidade no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino;

III - manter e ampliar programas que promovam a identificação dos estudantes que apresentam o transtorno do espectro autista matriculados na rede estadual de ensino;

IV - garantir a oferta de educação escolar inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob a alegação de transtorno do espectro autista, e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

V - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como a permanência do desenvolvimento escolar dos estudantes com transtorno do espectro autista;

VI - fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos pedagógicos, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos alunos com transtorno do espectro autista;

VII - promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com transtorno do espectro autista;

VIII - apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com transtorno do espectro autista;

IX - garantir a oferta de professores do atendimento educacional especializado e professor de apoio em ambiente escolar;

X - promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com transtorno do espectro autista.

CAPÍTULO I
 DA ESTRUTURA

Art. 6º O CEAME/TEA, para desempenho de suas competências, tem a seguinte estrutura básica:

- I – Coordenador;
- II – Secretária;
- III – Núcleos:

- a) Núcleo de Apoio Educacional;
- b) Núcleo de Assessoramento Educacional;
- c) Núcleo de Pesquisa Educacional.

Art.7º O CEAME/TEA é vinculado administrativo e pedagogicamente à Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial (COPESP) da Superintendência de Políticas da Educação (SUPED).

Art. 8º A Coordenação do CEAME/TEA tem como função a gerência, execução e controle de todas as atividades desenvolvidas, e a implantação e implementação de ações definidas no seu Projeto Político-Pedagógico em consonância com as orientações emanadas da Secretaria de Estado de Educação MS.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 9º Compete à Coordenação:

I – coordenar, juntamente com a COPESP, a elaboração de projetos e responsabilizar-se pela divulgação e execução do Projeto Político Pedagógico do CEAME/TEA;

II - cumprir e fazer cumprir as determinações da COPESP e o regimento interno do CEAME/TEA;

III - organizar, distribuir e fazer cumprir as tarefas designadas para a equipe do CEAME/TEA;

IV - auxiliar a COPESP na supervisão e execução dos trabalhos;

V - elaborar, em conjunto com a COPESP, projetos para serem executados e operacionalizados pelo CEAME/TEA;

VI - manter em dia todos os documentos relativos às atividades desenvolvidas pelo CEAME/TEA;

VII - elaborar cronograma de ações desenvolvidas pelo CEAME/TEA, distribuindo tarefas de competência de cada área específica de atuação;

VIII - garantir o cumprimento das atividades e relações com a comunidade, além de representá-la perante as autoridades escolares e outros, em todas as ocasiões e oportunidades que se fizer necessário;

IX - presidir as reuniões e festividades promovidas pelo CEAME/TEA;

X - coordenar os técnicos quando da elaboração das propostas de avaliação, atendimento e acompanhamento nas escolas, bem como sua execução;

XI - organizar o horário de trabalho dos técnicos;

XII - promover iniciativas que visem ao aperfeiçoamento profissional de toda a equipe;

XIII - interagir, interdisciplinarmente, com os demais Centros Educacionais e seus Núcleos;

XIV - promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com transtorno do espectro autista;

XV - fazer cumprir as leis, regulamentos, calendário, determinações superiores, de modo a garantir a consecução dos objetivos propostos.

Art. 10. Compete ao Técnico Responsável do Núcleo de Apoio Educacional:

I - supervisionar os trabalhos realizados pela Equipe do Núcleo nas escolas que compõem a Rede Estadual de Ensino;

II - sugerir propostas e métodos aos demais núcleos do CEAME/TEA, capacitações aos corpos técnico-administrativo e docente de forma articulada com sua equipe e demais núcleos;

III - selecionar a equipe de trabalho e capacitá-la para as necessidades e atividades pertinentes ao Núcleo;

IV - organizar, supervisionar e orientar a prática pedagógica designada à equipe;

V - manter registros de atividades e documentos relativos às atividades desenvolvidas pelo Núcleo;

VI - solicitar relatório mensal das atividades desenvolvidas pela equipe;

VII - acompanhar o desenvolvimento dos recursos pedagógicos e a acessibilidade na escola em que o estudante está matriculado;

VIII - viabilizar, em parceria com os demais núcleos do CEAME/TEA, a promoção de estudos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de sua equipe;

IX - elaborar relatórios técnicos sobre a execução das atividades realizadas em sala de aula e na sala de recursos multifuncional;

X - zelar pelo cumprimento das diretrizes, metas e procedimentos emanados das atividades da equipe de apoio.

Art. 11. Compete à Equipe do Núcleo de Apoio Educacional:

I - mapear as escolas com alunos diagnosticados com TEA, bem como relacionar a sua idade, ano, CID e demais dados relevantes para o aperfeiçoamento pleno do CEAME/TEA como unidade especializada;

II - mapear as demandas e corroborar com as pesquisas do CEAME/TEA de modo a subsidiar o trabalho de apoio e formação dos professores e do corpo escolar;

III - realizar a formação continuada sobre TEA, para os professores e equipe técnica das escolas estaduais;

IV - proporcionar subsídios ao aluno para assegurar a sua inclusão na escola;

V - orientar as famílias ou responsáveis sobre a necessidade e importância da frequência escolar para o processo de ensino-aprendizagem do aluno;

VI - elaborar material didático-pedagógico, em consonância com os demais núcleos, para a formação e capacitação de profissionais, alunos, pais e demais componentes do corpo escolar;

VII - elaborar relatórios e pareceres técnicos de modo a subsidiar o trabalho de professores e demais profissionais no que tange ao processo ensino-aprendizagem e de inclusão do aluno com TEA;

VIII - auxiliar nos eventos sobre o TEA, para pais e profissionais da educação no âmbito estadual, na perspectiva da educação inclusiva,

Art. 12. Compete ao Técnico Responsável do Núcleo de Assessoramento Educacional:

I - acompanhar e assessorar a equipe de Apoio e de Pesquisa;

II - selecionar a equipe de trabalho e capacitá-la para as necessidades e atividades pertinentes ao Núcleo;

III - organizar, supervisionar e orientar a prática pedagógica designada à equipe;

IV - elaborar cronograma de ações desenvolvidas pelo Núcleo, distribuindo tarefas de competência de cada área de atuação;

V - manter registros de atividades e documentos relativos às atividades desenvolvidas pelo Núcleo;

VI - viabilizar, em parceria com os demais Núcleos do CEAME/TEA, a promoção de estudos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de sua equipe;

VII - promover, juntamente com os demais Núcleos, formação continuada nas áreas pertinentes ao trabalho com aluno que apresenta o TEA, envolvendo os corpos técnico-administrativo e docente das escolas de Rede Estadual de Ensino (REE);

VIII - promover, nas escolas da REE, formação continuada especificamente para professores e profissionais de apoio que atendem alunos com TEA;

IX - acompanhar o desenvolvimento de recursos pedagógicos e de acessibilidade e sua difusão e divulgação por meio de formação continuada aos profissionais de apoio, professores e equipe técnico-pedagógica da REE;

X - elaborar relatórios técnicos sobre a execução e a avaliação das atividades;

XI - auxiliar a coordenação quando da elaboração, em conjunto com a COPESP, de projetos a serem executados e operacionalizados pelo CEAME/TEA;

XII - auxiliar a coordenação do CEAME/TEA na supervisão e execução dos trabalhos.

Art. 13. Compete à Equipe do Núcleo de Assessoramento Educacional:

I - mapear as escolas com alunos que apresentam o TEA e suas demandas, com vistas a subsidiar o trabalho de apoio e formação aos professores da REE e demais componentes da equipe escolar;

II - promover, prioritariamente, a formação continuada dos professores e profissionais de apoio que acompanham o aluno com TEA;

III - realizar a formação continuada sobre TEA, para todos os professores e equipe pedagógica das escolas estaduais;

IV - orientar as famílias ou responsáveis sobre a necessidade e importância da valorização do espaço escolar, como mediador do processo de aprendizagem e de autonomia para pessoa com TEA;

V - participar da elaboração de material didático-pedagógico, em consonância com os demais núcleos, para a formação e capacitação de profissionais, alunos, pais e demais componentes dos corpos técnico-administrativo e docente;

VI - elaborar relatórios e pareceres técnicos de modo a subsidiar o trabalho de professores e demais profissionais no que tange ao processo ensino-aprendizagem e de inclusão do aluno com TEA;

VII - estabelecer parcerias, juntamente aos demais núcleos do CEAME/TEA, na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva;

VIII - auxiliar nos eventos sobre o TEA, para pais e profissionais da educação no âmbito estadual, na perspectiva da educação inclusiva.

Art. 14. Compete ao Técnico Responsável do Núcleo de Pesquisa Educacional:

I - articular e elaborar os projetos de pesquisa do núcleo em consonância com a coordenação do CEAME/TEA e seu Projeto Político Pedagógico;

II - organizar, distribuir e fazer cumprir as tarefas designadas para a equipe do Núcleo;

III - coordenar a equipe no desenvolvimento dos instrumentais, tais como livros, cartilhas e outros materiais técnico-científicos;

IV - auxiliar a coordenação do Centro na supervisão e execução dos trabalhos;

V - manter em dia todos os documentos relativos às atividades desenvolvidas pelo Núcleo;

VI - elaborar cronograma de ações desenvolvidas pelo Núcleo, distribuindo tarefas de competência de cada campo específico de atuação;

VII - articular, com os demais núcleos, as temáticas e áreas de interesse para pesquisa.

Art. 15. Compete à Equipe do Núcleo de Pesquisa Educacional:

I - desenvolver estudos e pesquisas no campo do TEA;

II - propor e desenvolver programas e projetos de pesquisa e de intervenção sociopolítica no âmbito educacional;

III - constituir fóruns e grupos de estudos temáticos vinculados ao campo de interesse e atuação;

IV - organizar eventos de natureza político-institucional, de capacitação e treinamento, e/ou técnico-científico de forma articulada aos demais núcleos do CEAME/TEA;

V - produzir publicações específicas, impressas ou eletrônicas, para disseminação de sua produção e de outros pesquisadores da área, bem como para a consolidação do campo do TEA;

VI - promover a difusão e socialização do conhecimento com a comunidade regional e nacional, por meio da organização de eventos científicos;

VII - estabelecer intercâmbio de conhecimentos com instituições públicas ou privadas;

VIII - apoiar e orientar programas de ensino e elaboração de trabalhos científico-acadêmicos que versem sobre temáticas afins ao Núcleo;

IX - divulgar os resultados das pesquisas e análises teórico-conceituais dos integrantes do Núcleo e de outros especialistas da área mediante publicações específicas.

CAPÍTULO III DA LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Art. 16. Caberá à Secretaria de Estado de Educação a lotação de profissionais para atuar no CEAME/TEA.

Art. 17. O CEAME/TEA terá em seu quadro de profissionais professores com carga horária de 40 horas/semanais.

Art. 18. Para atuar no CEAME/TEA serão lotados profissionais com licenciatura em nível superior com habilitação para a docência e com especialização ou mestrado em educação especial, concluído ou em curso.

Art. 19. Para atuar como professor de apoio de estudantes com transtorno do espectro autista será admitido profissional com licenciatura em nível superior com habilitação para a docência, preferencialmente com licenciatura em nível superior com habilitação para a docência nos anos iniciais, e com especialização em

educação especial.

Art. 20. O professor de apoio permanecerá com o mesmo estudante por, no máximo, dois anos.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21. O CEAME/TEA será classificado na tipologia "H".

Art. 22. O horário de funcionamento do CEAME/TEA, bem como a jornada de trabalho do quadro funcional, será:

I - matutino: das 07h às 11h;
II - vespertino: das 13h às 17h;
III - noturno: das 18h às 22h.

Art. 23. As férias dos profissionais lotados no CEAME/TEA corresponderão em igualdade com as dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 24. Os profissionais lotados no CEAME/TEA deverão participar de formações continuadas, tanto daquelas oferecidas pela COPESP/SUPED/SED como de outras pertinentes às suas competências e responsabilidades.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.121, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre os arquivos escolares da Escola Particular Visconde de Taunay recolhidos na Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no Município de Paranaíba/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando que a unidade escolar de referência no Município de Paranaíba/MS não possui espaço físico disponível para abrigar os arquivos escolares da escola desativada,

RESOLVE:

Art. 1º Recolher os arquivos escolares da Escola Particular Visconde de Taunay na Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, ambas localizadas no Município de Paranaíba/MS, a qual passa a responder administrativamente por tais documentos.

Art. 2º Os arquivos da Escola Particular Visconde de Taunay referem-se a:

I - prontuários dos estudantes;
II - diários de classe, mapas colecionadores de canhotos e atas de resultados finais.

Art. 3º À Direção da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, em relação aos arquivos da escola recolhida, cabe:

I - proceder e zelar pelo seu arquivamento;
II - expedir documentos de escolaridade, em conformidade com os conteúdos arquivados, quando solicitado;
III - assegurar nos documentos escolares, a serem expedidos aos estudantes, os atos legais de autorização de funcionamento dos cursos oferecidos na Escola Particular Visconde de Taunay.

Parágrafo único. Cabem ao diretor e ao secretário assinar, conjuntamente, a documentação escolar dos estudantes.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Educação, por meio da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais, expedirá as orientações complementares necessárias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Retificar por ter constado incorreções no Diário Oficial do Estado n. 9.278 de 1 de novembro de 2016, pág. 83

Extrato de Termo de Fomento sob n. cadastrado 26410 de 17/10/2016
Processo n: 29/038493/2016

Onde deixou de constar:

Assinatura: 31.10.2016.

As demais informações permanecem inalteradas.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato Nº 0079/2016/SES Nº Cadastral 7044

Processo: 27/003.802/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a **aquisição de protetores solares-ação judicial**, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compras nº 26952 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos **pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-CAFE**

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.
Valor: R\$ 1.437,60 (hum mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n.8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 31/10/2016
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Antônio César dos Santos

Extrato do Contrato Nº 0081/2016/SES Nº Cadastral 7159

Processo: 27/001.940/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de suplemento nutricional para crianças, para atender aos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, em cumprimento a determinação judicial, em conformidade com as constantes da Autorização de Compras n.º 27124, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 31/10/2016
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e João Victor Paschoa Soler

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0078/2013/SEJUSP

Nº Cadastral 2331

Processo: 31/200.917/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e OLÁVIO LUCKEMEYER

Objeto: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze)meses, a contar de 07 de outubro de 2016 e término em 06 de outubro de 2017. O valor mensal do aluguel será mantido em R\$ 3.350,00.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei Federal nº8666/93 e suas alterações.

Do Prazo: 07/10/2016 a 06/10/2017
Data da Assinatura: 06/10/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Olávio Luckmeyer, representado por Pereira & Soto Ltda.

Extrato do Contrato Nº 0103/2016/SEJUSP Nº Cadastral 7260

Processo: 31/300.030/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de Carne.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO.

Valor: R\$ 161.470,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e setenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/1993
Do Prazo: 12 meses (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 31/10/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Carlos Gustavo Martins Vinha

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 02/2016/PM/MS**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: 17º Batalhão de Polícia Militar/Comando de Policiamento Metropolitano da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (17º BPTAN/CPM/PMMS)

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o 17º Batalhão de Polícia Militar/Comando de Policiamento Metropolitano (17º BPTAN/CPM/PMMS), eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;
Campo Grande, 04 de novembro de 2016.

MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM

Ajudante-Geral da PMMS
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
Mat. 84228021

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 02/2016/PM/MS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

CLASSE	SUB-CLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITES	QUANTIDADE (número de caixas ou metros lineares)	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	1997-2011	48 caixas/ arquivo	Original
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 Notas para Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados, Elogios, Punições, Diários Oficiais	2005-2010	01 caixa/ arquivo	Original
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 Livro de Parte Diária	1995-2003	06 caixas/ arquivo	Original
40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 Cautelas Individuais	1993-2010	22 caixas/ arquivo	Original
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 Boletins de Ocorrência	2007-2010	07 caixas/ arquivo	Original
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 Boletins de Ocorrências de Trânsito	1996-2010	746 caixas/ arquivo	Original/Integra o Sistema SERATRAN
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 Relatório de Serviço	1999-2010	18 caixas/ arquivo	Original/Integra o sistema SIGO

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TORNAR SEM EFEITO

DIÁRIO OFICIAL N.º 9.279 – 03.11.2016 – PG. 7
EXTRATO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24862/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001096/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Obras Sociais da Casa da União Lar de Santana**, -CNPJ n.º 00.067.968/0001-35.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.570/2016.

TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/ SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP-CNPJ sob o n.º 03.015.475/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Cessão de Uso de bens móveis descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 039/2016, anexo, com a finalidade de execução do Projeto "Capacitando para o Enfrentamento à Violência Contra à Mulher", objeto do Convênio n. 025/2008/SPM/PR, que ficarão alocados nas Unidades das Delegacias de Atendimento Especializado à Mulher(SEJUSP), nos municípios de Três Lagoas, Ponta Porã, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Jardim, Fátima do Sul, Dourados, Corumbá, Coxim, Aquidauana e Campo Grande/MS. Decreto Estadual nº 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

AMPARO LEGAL

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 17 de outubro de 2016.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 931.326.201-06.
 José Carlos Barbosa/Prefeito - CPF 280.219.081-49.

EDITAL n. 44/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEDHAST

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados na avaliação curricular e entrevista, do município de Campo Grande, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 **SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:

1.1 – Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	10/11/2016 8hs às 13h00min	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III- Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante de experiência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).

B – entregar:

- Uma foto 3x4;
- Atestado Médico

2.1 - O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de novembro de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único do **EDITAL n. 44/2015 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
151190	ROSILENE SILVA DE LIMA PRADO	CUIDADOR	48
151255	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	49

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **LOCAÇÃO** das unidades habitacionais localizadas em **Ladário** e em **Corumbá/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária listada abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Fundo de Investimento Social – FIS
Agência de Habitação Popular MS - AGEHAB

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	RITA AUXILIADORA RODRIGUES	***.039.341-04	E	18	Plúva
02	JOB PRADO	***.008.541-49	15	10	Terra Vermelha

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando o **ABANDONO** das unidades habitacionais localizadas em **Ladário** e em **Corumbá/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Fundo de Investimento Social – FIS
Agência de Habitação Popular MS - AGEHAB

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	RUDINEI MENDONÇA RODRIGUES DA SILVA	***.149.071-03	31	05	NOVA ALIANÇA
02	RAQUEL DELUQUI FONSECA	***.970.811-34	04	05	GARÇA BRANCA
03	MARINALVA ARANDA DA SILVA	***.011.821-91	17	32	GUATÓ
04	RAMONA SANTOS DE CAMPOS RODRIGUES DA SILVA	***.596.101-00	10	14	IPÊ AMARELO
05	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	***.507.181-02	07	08	IPÊ AMARELO
06	JESIANE DE OLIVEIRA SANTOS	***.416.451-77	29	25	TUIUIU
07	IZAUBENE LUIZA GAETE PINTO	***.576.291-26	30	30	TUIUIU

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **Ocupação Irregular** das unidades habitacionais localizadas em **Corumbá/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Fundo de Investimento Social - FIS
Agência de Habitação Popular MS - AGEHAB

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	EDSON DE SOUZA	***.998.031-00	41	27	DORADO

2	CHARLES DAMIÃO JUSTINIANO	***.163.441-87	36	17	DORADO
3	ARLINDO DINIZ FILHO	***.161.911-34	41	32	DORADO
4	SILVIA PARABÁ GONÇALVES	***.847.221-77	19	01	GARÇA BRANCA
5	EMMANUELLE RAZEK SCOTTI	***.732.361-60	34	04	GARÇA BRANCA
6	LUIS HILÁRIO PEREIRA	***.655.871-53	43	16	GUATÓ
7	LUCILA RODRIGUES ALENCAR	***.858.481-91	27	30	GUATÓ
8	MARIA BISPO SILVA	***.273.201-00	26	20	GUATÓ
9	EDELEIRA SILVA MOTTA NUNES	***.629.641-87	25	09	GUATÓ
10	EVELYN GRAÇAS DIAS ALPIRES	***.130.231-40	41	12	GUATÓ
11	HEITOR RAMOS	***.449.721-15	41	08	GUATÓ
12	CATARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.179.941-04	09	31	IPÊ AMARELO
13	LENIR OLIVEIRA DOS SANTOS	***.354.891-04	29	10	TUIUIU

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0001/2012/AGEPEN
Nº Cadastral 180

Processo: 31/600.892/2011

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI E SAUDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

Objeto: O Sexto Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor do contrato, promovendo o equilíbrio-econômico e financeiro do contrato, alterando a Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012.

Ordenador de Despesas: Ailton Stropa Garcia

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/10/2016

Assinam: Ailton Stropa Garcia, Fernando Mauro Franco e José Dionísio Franco

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0068/2016/AGESUL
Nº Cadastral 6317

Processo: 57/100.738/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Objeto: Paralisar a CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA RODOVIA MS-487; TRECHO: ENTR. BR-163/MS (ITAQUIRAÍ) - DIVISA DO PARANÁ, LOCAL: VAZANTE DO RIO AMAMBÁ/MS, NUMA EXTENSÃO DE 20,00M E LARGURA DE 13,00M, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS pelo prazo de 30 dias a contar de 01 de setembro de 2016.

Data da Assinatura: 01/09/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Elvio Ramires

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0103/2011/AGESUL
Nº Cadastral 4121

Processo: 19/100.708/2011.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV 103/2011, por mais 60 (sessenta) dias, cujo objeto visa a Implantação e pavimentação asfáltica da MS-165, trecho: Entrº MS-386 (Sanga Puitã) – Paranhos; subtrecho: Entrº MS-386 (Sanga Puitã) – Cel. Coronel Sapucaia; Segmento: Km 31,20 – Km 38,86 (Entrº MS-289); Lote 3, numa extensão de 7,66 km.

Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/10/2016.

Assinam: Helianey Paulo da Silva e JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0134/2016/AGESUL
Nº Cadastral 6786

Processo: 57/101.351/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Fica acrescida ao valor do Contrato OV n. 134/2016, referente à obra de RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO) EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ (MS), a importância de R\$ 157.110,85 (cento e cinquenta e sete mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/11/2016

Assinam: Helianey Paulo da Silva, Almir Antonio Diniz de Figueiredo e João Carlos de Almeida

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços n. 0046/2016/AGESUL
Nº Cadastral 6591

Processo: 57/101.058/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência da Referida Ordem de Execução de Serviços por mais 60 (sessenta) dias, contados de 29/10/2016 a 27/12/2016.

Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/10/2016.

Assinam: Helianey Paulo da Silva e Ricardo Schettini Figueiredo.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 254 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT - Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/ IAGRO-MS
Alessandra Morais Silva	5911	2173
Athilla Feitosa Teodoro	5646	2174
Celso Henrique Pupin Meurer	3918	2175

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de novembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

(REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.205 DE 14 DE JULHO DE 2016, PÁG. 15).

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 15/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 15/2016.

Processo: nº 63/100739/2016.

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº91.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente Luciano Chiochetta, CPF nº 637.561.881-91 e, a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN** - Município de Campo Grande/MS - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Santa Maria, nº1.307, bairro Coronel Antonino em Campo Grande/MS, inscrita sob CNPJ nº 03.983.632/0001-00, representado pelo seu Presidente, Ailton Stropa Garcia, CPF 705.969.138-34

Objeto: Fornecimento pela IAGRO, dos veículos de sua propriedade, marca FIAT UNO MILLE, 2 portas, a gasolina, cor branco, ano e modelo 2004, chassi n.º 98D1580254458467, placa HQH-9357; FIAT UNO MILLE FIRE 2 PORTAS, a gasolina, cor branco, ano e modelo 2004, chassi n.º 98D15802544576725, placa HQH-9345; FIAT UNO MILLE, 2 portas, a gasolina, cor branco, ano e modelo 2004, chassi n.º 98D15802544584820, placa HQH-9367; FIAT UNO MILLE FIRE 2 PORTAS, a gasolina, cor branco banchisa, ano e modelo 2004, chassi n.º 98D15802544585015, placa HQH-9369; FIAT UNO MILLE, 2 portas, a gasolina, cor branco banchisa, ano e modelo 2004, chassi n.º 98D15802544584744, placa HQH-9397; FIAT UNO MILLE, 2 portas, a gasolina, cor branco banchisa, ano e modelo 2004, chassi n.º 98D15802544584776, placa HQH-9387; FIAT UNO MILLE, 2 portas, a gasolina, cor branco banchisa, ano e modelo 2004, chassi n.º 98D15802544584668, placa HQH-9359; FIAT UNO MILLE, 2 portas, a gasolina, cor branco banchisa, ano e modelo 2004, chassi n.º 98D15802544584750, placa HQH-9388; Chevrolet CELTA, 4 portas, a gasolina, cor branco, ano e modelo 2004, chassi 9BGRD48X04G191243, placa HQH-9425, Chevrolet CELTA, 4 portas, a gasolina, cor branco, ano e modelo 2004, chassi 9BGRD48X04G191094, placa HQH-9429

Prazo: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Data Assinatura: 12 de julho de 2016.

Assinam: Luciano Chiochetta pela IAGRO e Ailton Stropa Garcia, pela Agepen.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0018/2015/IAGRO Nº Cadastral 5540
Processo: 63/102.233/2015

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Fábio Toledo Leite da Silva.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor do Contrato de Locação do imóvel de Brasília/MS, conforme Parecer Técnico nº 291/2016, emitido pela Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta

Dotação Orçamentária: Os recursos destinados a atender as despesas deste Termo Aditivo, serão suportados a conta da Funcional Programática 10.63201.20.122.0061.6621.0001; Fonte de Recursos 0240000000; Natureza da Despesa 339036. O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais) mensais, conforme Parecer Técnico nº 291/2016, realizado pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17,18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2017.**

Data da Assinatura: 01/10/2016

Assinam: Luciano Chiochetta e Fábio Toledo Leite da Silva

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0021/2015/IAGRO N° Cadastral 5714
Processo: 63/102.231/2015
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Ivone Santana Caires.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor do Contrato de Locação do imóvel de Aquidauana/MS, conforme Parecer Técnico nº 289/2016, emitido pela Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: Os recursos destinados a atender as despesas deste Termo Aditivo, serão suportados a conta da Funcional Programática 10.63201.20.122.0061.6621.0001; Fonte de Recursos 0240000000; Natureza da Despesa 339036.
Valor: O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensais, conforme Parecer Técnico nº 289/2016, realizado pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA.
Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17,18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2017.**
Data da Assinatura: 01/10/2016
Assinam: Luciano Chiochetta e Ivone Santana Caires

EMPRESA DE SANAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2016 – PE Nº 043/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos visando atender a demanda das dez Regionais e Administração Central (lote 02). VALOR: R\$ 145.863,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.210. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 04 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 646/2016-02/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.11.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Diogo de Souza Alves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2016 – PE Nº 043/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos visando atender a demanda das dez Regionais e Administração Central (lote 03). VALOR: R\$ 133.499,93. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.210. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 04 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 646/2016-03/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.11.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mauro Mayer da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2016 – PE nº 042/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar a renovação das licenças Fortinet dos equipamentos Fortigate 200D (2), FortiManager 200D (1) e FortiAnalyzer 200D (1). VALOR: R\$ 48.596,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.300.785. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 25 dias, contado a partir da assinatura pela contratada da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 558/2016/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 31.10.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Michelle Angelo de Sales Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2016 – PE nº 046/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de 11 capotas em fibra de vidro para instalação em veículos tipo pick-up de propriedade da Sanesul. VALOR: R\$ 43.099,98. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.216. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 60 dias, contados a partir da assinatura pela contratada do presente contrato. PROCESSO Nº 846/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.11.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Rosana Garcia Zaqueo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2016 – PE nº 017/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A A.C. DE SOUZA SANTANA – ME. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos (lotes 01, 04 e 09) para equipar os laboratórios das Estações de Tratamento de Esgotos operadas pela SANESUL. VALOR: R\$ 69.597,92. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.202. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 04 meses, contados a partir da assinatura pela contratada da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 998/2015-01/GESES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.10.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Antônio Carlos de Souza Santana.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/16 – CT 098/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BOMBAS LEÃO S/A. OBJETO: Aditivo do prazo do contrato por mais 06 meses, com término previsto para o dia 27 de maio de 2017. PROCESSO Nº 665/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 31.10.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Diego Vinicius Dias.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Termo de Outorga nº 26.398/2016

Processo nº: 59/100.309/2016

Do Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE OUTORGA a concessão de auxílio financeiro para a execução do Projeto intitulado “PLATAFORMANCE do Prêmio Célio Adolfo de Incentivo à Dança 2016”, Processo nº 59/100.309/2016, mencionado no preâmbulo deste TERMO, com respaldo na Lei nº 8.666/93, naquilo que lhe é aplicável e no Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, Resolução/Sefaz nº 2.093/2007, Resolução Seges/Serc nº 003/2003, nos modos do especificado no Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento; O projeto cultural ora apoiado tem por objetivo a realização do Projeto “PLATAFORMANCE do Prêmio Célio Adolfo de Incentivo à Dança 2016”. Com as seguintes características técnicas: Criar um programa de dança e audiovisual que contemple sua primeira iniciativa – a montagem de um espetáculo de rua, o desdobramento em videodanças e a criação de uma plataforma virtual, a partir da pesquisa e da construção do movimento no ambiente urbano da cidade de Campo Grande/MS.

Do Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Da Vigência: O presente TERMO DE OUTORGA vigorará até 03 de maio de 2017, estando incluído nesse prazo o tempo para execução e prestação de contas, com efeito a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, somente uma vez e por período não superior a 01 (um) ano, mediante Termo Aditivo.

Dos Recursos

Programa de Trabalho: 13.392.2025.2644.0001

PI: Fomento à Cultura

Fonte: 0240

Natureza de Despesa: 33.90.48.04

NE: 2016NE001023 de 01/11/2016

Da Base Legal: Sujeitam-se as partes as disposições contidas neste TERMO DE OUTORGA, ao Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, à Resolução Sefaz nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, Resolução Seges/Serc nº 003/2003, bem como a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Outorgante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por sua Diretora Presidente: Andréa Escobar Freire

CPF: 367.709.651-00

Outorgado: Reginaldo Borges Soares

CPF: 029.470.011-09

Data de Assinatura do Termo de Outorga: 03 de novembro de 2016.

Extrato do Contrato Nº 0202/2016/FCMS N° Cadastral 7325

Processo: 59/100.516/2016

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Bianca Maria Machado de Oliveira – MEI

Objeto: A FCMS no Processo n.º **59/100.516/2016**, contrata a pessoa acima nominada na condição de representante integrante do Grupo “Cia de Teatro Maria Mole, composto ainda por: Adriele Rodrigues da Silva, Aline Katia Conde Rios, Carlos Augusto Serrat da Costa, Caroline Fonseca Mendes, Dilson de Souza da Silva, Leonardo Augusto Madureira de Castro e Rodrigo Calanca Nishino, para que realizem 04 (quatro) apresentações com o espetáculo “E o Meu Cabelo Arrepiou”, com duração de 50 minutos cada. Sendo a primeira no dia 28/10/2016 às 19h30min e às 21h – Usina de Luz, MS376 – Ivinhema - MS e a segunda no dia 29/10/2016 às 19h30min e às 21h – Colégio Dom Bosco – Campo Grande – MS, decorrente do Projeto Circuito Sul-mato-grossense de Teatro 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada apresentação, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 29 de outubro de 2016.

Data da Assinatura: 26/10/2016

Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e BIANCA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA

Extrato do Contrato Nº 0204/2016/FCMS N° Cadastral 7328

Processo: 59/100.473/2016

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MYLENE BARBOSA DA FONSECA

Objeto: A FCMS no Processo n.º **59/100.473/2016**, contrata Mylene Barbosa da Fonseca, de nome artístico “Myla Barbosa”, para que ministre 04 (quatro) oficinas de “Encontro Arte Sem Limites (Corpo, Música e Movimento: Atividades Lúdicas para Infância)”, para uma turma de 25 alunos cada, no Centro Cultural José Octávio Guizzo, na cidade de Campo Grande – MS, localizado na Rua – 26 de Agosto, nº 453 – Centro. Sendo a oficina 1, nos dias 25 a 29 de outubro e 01, 03 e 04 de novembro das 13h às 18h, totalizando 40 horas/aula, a oficina 2 nos dias 08 a 12 e 16 a 18 de novembro das 13h às 18h, totalizando 40 horas/aula, a oficina 3 nos dias 22 a 26; 29, 30 de novembro e 01 de dezembro das 13h às 18h totalizando 40 horas/aula; e a oficina 4 nos dias 06 a 10 e 13 a 15 de dezembro das 13h às 18h, totalizando 40 horas/aula, decorrente do Projeto Oficinas no Centro Cultural José Octávio Guizzo. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), sendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) a hora/aula, a ser pago, após ao término de cada oficina e apresentação dos controles previstos na alínea “i”, item 7.1 deste contrato.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por dispensa de licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 15 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 25/10/2016

Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e MYLENE BARBOSA DA FONSECA

Extrato do Contrato Nº 0205/2016/FCMS N° Cadastral 7329

Processo: 59/100.500/2016

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MS ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.500/2016, contrata a

empresa acima nominada, na condição de empresária exclusiva do músico Jardel Vinicius Tartari, de nome artístico "Jardel Tartari", para que realize 1 (um) Concerto Musical, com 60 minutos de duração, no dia 27 de outubro de 2016, a partir das 20 horas, no Teatro Glaucê e Rocha - UFMS, em Campo Grande - MS, decorrente do Projeto Encontro com a Música Clássica. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor:
O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais), a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal:
A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:
O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 27 de outubro de 2016.

Data da Assinatura:
25/10/2016

Assinam:
ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e LILIAN VERON GARCIA

Extrato do Contrato N° 0206/2016/FCMS N° Cadastral 7330
Processo: 59/100.502/2016
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MS ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.502/2016, contrata a empresa acima nominada, na condição de empresária exclusiva de Regina Beatriz Quariguasy Schlochauer de nome artístico "Regina Schlochauer", para que realize 02 (dois) Concertos Musicais, com 60 minutos de duração cada, nos dias 29 de outubro de 2016 às 15 horas e 30 de outubro de 2016 às 20 horas, no Teatro Glaucê e Rocha - UFMS, em Campo Grande - MS, decorrente do Projeto Encontro com a Música Clássica. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor:
O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada apresentação a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal:
A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:
O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 27 de outubro de 2016.

Data da Assinatura:
26/10/2016

Assinam:
ANDRÉ ESCOBAR FREIRE e LILIAN VERON GARCIA

Extrato do Contrato N° 0207/2016/FCMS N° Cadastral 7345
Processo: 59/100.501/2016
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MS ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.501/2016, contrata a empresa acima nominada, na condição de empresária exclusiva da "Orquestra Filarmônica Jovem do Pantanal", composta por: Caio Furtado, Mônica Ribeiro Barbosa Buceli, Pamela Rodrigues Vieira, Henrique Lourenço de Carvalho, Gabriel Domingues Vera, Jonas da Costa Feliz, Philip Andara e Eduardo Martinelli Danzi, para que realizem 01 (um) Concerto Musical, com 60 minutos de duração, no dia 29 de outubro de 2016, a partir das 20 horas, no Teatro Glaucê Rocha- UFMS, em Campo Grande - MS, decorrente do Projeto Encontro com a Música Clássica. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor:
O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal:
A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:
O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 29 de outubro de 2016.

Data da Assinatura:
26/10/2016

Assinam:
ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e LILIAN VERON GARCIA

Extrato do Contrato N° 0208/2016/FCMS N° Cadastral 7346
Processo: 59/100.497/2016
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MS ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.497/2016, contrata a empresa acima nominada, na condição de empresária

exclusiva do músico Arnaldo Savegnano, para que realize 02 (dois) Concertos Musicais, com 60 minutos de duração cada, nos dias 27 de outubro de 2016 às 15 horas e 28 de outubro de 2016 às 20 horas, no Teatro Glaucê e Rocha - UFMS, em Campo Grande - MS, decorrente do Projeto Encontro com a Música Clássica. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor:
O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada apresentação a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal:
A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo:
O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 28 de outubro de 2016.

Data da Assinatura:
26/10/2016

Assinam:
ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e LILIAN VERON GARCIA

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Cooperação n. 022/2016

Processo n° 55/200123/2016

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e a FACULDADE NOVOESTE que tem como mantenedora a FAMPER - Faculdade de Ampère
Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos e seus dependentes conforme descrito no Termo de Cooperação firmado e assinado entre as partes na data de 21/10/2016.

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 21/10/2016

Assinam: Viviane Vilani dos Santos Lima
Diretora-Presidente em Substituição legal
Marcus Vinícios Benachio

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO TERMO OUTORGA N° 187/2014

REFERENTE AO PROCESSO N° 23/200.502/2014 SIAFEM N° 023867

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF n° 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Vanda Lúcia Ferreira

Objeto: Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

Data da Assinatura: 01.11.2016

Assinam:- Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Samuel Leite de Oliveira

CPF 818.764.081-20 - Chefe da Coord. Pesquisa/UFMS

Vanda Lúcia Ferreira

CPF 539.005.966-20 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA N°152/2016 REFERENTE AO

PROCESSO N° 59/300.221/2016 SIAFEM N° 026360

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF n° 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Produção de surubins Pseudoplatystoma e Leiarius marmoratus

Amparo Legal: Decreto Estadual n° 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC n° 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n°2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 20.930,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 449020 e 339020, nota de empenho 2016NE000963, 2016NE000964 e 2016NE000965 de 14/10/2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 01/11/2016

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Celia Maria da Silva Correa

CPF 018.751.938-20 - Reitor/UFMS

Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho

CPF - 297.665.401-87-Outorgado

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0016/2016/FUNDTUR N° Cadastral 7238

Processo: 59/500.102/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e FAGGA PROMOCÃO DE EVENTOS S.A.

Objeto: Locação, montagem e decoração de estande, para atender a Fundação de Turismo de MS, no Evento 17 Adventure Sports Fair 2016, que será realizado dias 12 a 16 de outubro de 2016, em São Paulo/SP.

Ordenador de Despesas: Nelson Cintra Ribeiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23695202426510008 - Fomento-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSITIVOS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS.

Valor: R\$ 43.338,50 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei n.8.666/93 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, "caput" da referida Lei.

Do Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 07/10/2016

Assinam: Nelson Cintra Ribeiro e Vânia Vilaça Tavares

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "N" FUNSAU nº 44 de 25 de outubro de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o estabelecido na Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no Decreto Estadual "P" nº 147 de 12 de janeiro de 2015.

Resolve:

Publicar o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, constituída através da Portaria "P" FUNSAU nº 241 de 13 de agosto de 2015.

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

ART 1º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica tem por finalidade elaborar uma listagem de medicações disponíveis no HRMS, identificados por sua nomenclatura genérica (nome farmacológico), conforme Denominação Comum Brasileira (DCB), acrescida das formas de apresentações e concentrações, e suas respectivas indicações. Bem como definir estratégias que possibilitem a inclusão e exclusão de medicações nesta listagem.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E DEFINIÇÕES

ART 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será composta por membros executores, sendo estes profissionais da área da saúde, de nível superior, nomeados pela Direção do hospital, e por membros consultores, sendo estes profissionais da saúde, de nível superior que façam parte do quadro funcional do hospital.

Parágrafo 1º - Os membros executores, indicados pela Direção do Hospital, serão encarregados da execução das ações programadas pela Comissão. São membros executores:

- Representante da Linha de Cuidados Clínica Cirúrgica;
- Representante da Linha de Cuidados Materno-Infantil;
- Representante da Linha de Cuidados Paciente Crítico;
- Representante da Linha de Cuidados Oncológica;
- Médico(a) da CCIH;
- Um membro da Administração;
- Um(a) Farmacêutico(a);
- Um(a) enfermeiro(a).

Parágrafo 2º - Os membros consultores são médicos chefes de serviço ou na sua ausência será o especialista na área a ser consultada e que estão em contato direto com o paciente para restabelecer a sua saúde.

Parágrafo 3º - O mandato dos membros executores será de dois anos, podendo ser reindicados.

Parágrafo 4º - O presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica será um dos membros da mesma e/ou indicada pela Direção do hospital.

Parágrafo 5º - A(o) secretária(o) da Comissão de Farmácia e Terapêutica será um dos membros da mesma e/ou indicada pela Direção do hospital.

ART 3º - A Comissão funciona como um órgão assessor da administração, tendo assegurada a sua autonomia funcional.

Parágrafo 1º - A autonomia funcional se caracteriza pela independência em estabelecer normas de gerência sobre todas as atividades relacionadas a padronização de medicações

Parágrafo 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica utilizará deste regimento, do compromisso do HRMS, das normas dos Conselhos Regionais dos membros da equipe e da legislação vigente para o exercício de suas atividades disciplinares.

CAPÍTULO III DA INFRAESTRUTURA

ART 4º - As atividades dos membros executores serão desenvolvidas em sala própria dispondo de material necessário para a realização das tarefas.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS EXECUTORES

ART 5º - São atribuições específicas dos membros executores:

- Redigir o formulário de padronização e mantê-lo atualizado (anualmente);
- Selecionar os medicamentos para uso do hospital;
- Avaliar a necessidade de emprego de novos medicamentos e evitar o uso de substâncias ineficazes e ou de eficácia duvidosa;
- Avaliar a exclusão de medicações da padronização;
- Divulgar informações sobre o uso de medicamentos;
- Sugerir aos órgãos competentes a compra de literatura especializada sobre medicamentos;
- Estabelecer normas para a utilização de medicamentos R (uso restrito) e não padronizados;
- Avaliar e analisar as solicitações de medicamentos não padronizados, tendo um prazo de até 48 horas para emitir seu parecer. Em caso de antimicrobianos o parecer será dado pela CCIH;
- Promoção e elaboração de Protocolos clínicos de tratamento.

Caberá à(o) presidente:

- Convocar e presidir reuniões;
- Coordenar a equipe;
- Assinar documentos em nome da Comissão.

Caberá à(o) secretária(o):

- Registrar em ata as resoluções da Comissão;
- Encaminhar documentos redigidos pela Comissão.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS CONSULTORES

ART 6º - São atribuições dos membros Consultores
- Auxiliar os membros executores na inclusão e exclusão de um medicamento.

CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES

ART 7º - Os assuntos submetidos a apreciação da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão relatados por um dos membros executores nas reuniões, de acordo com a ordem do dia para discussão e votação.

Parágrafo 1º - Das reuniões serão feitas atas, relatando os temas, proposições, planejamentos e conclusões.

ART 8º - As reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão mensais, sendo os membros convocados com um mínimo de 48 horas de antecedência. Em caso de caráter de urgência, os membros serão convocados a qualquer tempo.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART 9º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica tem autonomia de ação, devendo suas determinações ser observadas por todos os profissionais que exerçam atividades no hospital.

ART 10º - As infrações decorrentes do não cumprimento do artigo anterior serão encaminhadas à Comissão de Ética e dado ciência ao Conselho Técnico, solicitando-se uma manifestação dessas entidades em um prazo de dez dias.

ART 11º - Cabe à direção do hospital, aprovar e fazer respeitar o regimento interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica.

ART 12º - O presente regimento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

ART 13º - Este regimento foi elaborado com base nas leis vigentes.

ART 14º - Renovação do manual de padronização a cada 2 anos.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Anexo 1

HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

MANUAL DE NORMAS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

1 DEFINIÇÕES

1.1 PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Padronização de Medicamentos é uma listagem dos fármacos disponíveis no HRMS, identificados por sua nomenclatura genérica (nome farmacológico), conforme Denominação Comum Brasileira (DCB) e acrescida pelas formas de apresentação, concentrações e suas respectivas indicações. A padronização objetiva facilitar a prescrição médica, otimizar recursos e qualificar a assistência através de orientação e informações ao corpo técnico.

1.2 MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

Estes medicamentos são classificados em:

- Uso Sem Restrições – medicamentos constantes na seleção de medicamentos do HRMS e dispensados pela farmácia mediante a prescrição médica;
- Uso Restrito (R) – possuem uma ou mais das seguintes características: indicação muito específica, pressão para indução de resistência bacteriana, maior potencial para produção de efeitos adversos ou interações medicamentosas, uso inadequado ou abuso, comercialização muito recente, dificuldade de obtenção no mercado nacional e alto custo. Além da prescrição, estes fármacos exigem, para dispensação, o preenchimento adequado do Formulário de Solicitação de Medicação de Uso Restrito, com validade até 7 dias, podendo ser renovado se necessário. No caso de antimicrobianos deve ser preenchido Formulário de Controle do Uso de Antimicrobianos com validade até 21 (vinte e um) dias, dependendo da infecção e tratamento prescrito, para a albumina, deve ser preenchido no Formulário do Sistema Único de Saúde - Laudo p/ Solicitação/Autorização de Mudança de Procedimento Especial;
- OBSERVAÇÃO: os medicamentos de alto custo poderão não estar disponíveis momentaneamente na farmácia, por dificuldades econômicas circunstâncias ou pela não disponibilidade no mercado. Ocorrendo este fato, o médico responsável deverá ser imediatamente comunicado pela farmácia.

1.3 MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS

- São medicamentos de uso eventual em casos justificados, e que não fazem parte do conjunto de fármacos que atendem as necessidades usuais de pacientes internados. Como tal, não são mantidos em estoque, exigindo um prazo de até 72 horas úteis para a sua aquisição. A solicitação para compra é gerada pela prescrição e pelo preenchimento adequado do Formulário de Solicitação de Medicação Não Padronizado após avaliação e autorização pela CFT. A solicitação da medicação tem validade por 7 (sete) dias, podendo ser renovada.
- OBSERVAÇÃO: Nas internações eletivas de pacientes já em uso crônico de medicamentos não padronizados, solicitamos aos médicos orientarem os mesmos para que já tragam de casa estes remédios (exemplos: pacientes hipertensos admitidos para tratamento clínico ou cirúrgicos ou tratamento de outra doença). Com isto, queremos evitar que o mesmo fique sem tratamento até que haja tempo para a farmácia adquirir a medicação.

1.4 MEDICAMENTOS CONTROLADOS

São os medicamentos listados pela ANVISA, através da portaria 344/98, necessitando o preenchimento de receita específica.

2 ROTINA PARA A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DE USO RESTRITO

Todas as prescrições de medicamentos de uso restrito devem ser acompanhadas de formulário de Solicitação de Medicação de Uso Restrito devidamente preenchido para ser avaliado pelo farmacêutico da CFT/HRMS na dispensação. No caso de antimicro-

bianos está avaliação será realizada pela CCIH. A farmácia dispensa os padronizados de uso restrito até a sua avaliação. Não havendo autorização para o uso, a justificativa é encaminhada a unidade, para que o médico solicitante tenha conhecimento que a medicação prescrita não será fornecida ao paciente. O médico responsável pelo paciente poderá entrar em contato com um dos membros da CFT/CCIH para discussão do caso ou poderá refazer a justificativa.

3 ROTINA PARA A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS

Todas as prescrições de medicamentos de uso restrito devem ser acompanhadas de Formulário de Solicitação de Medicação Não Padronizada devidamente preenchido para ser avaliado pelo membro executivo da CFT/HRMS mais indicado. A solicitação de compra é gerada após a avaliação e autorização do presidente e membros executivos da CFT e/ou Diretor Técnico, e o prazo para a aquisição é de 72 horas.

4 CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NA PADRONIZAÇÃO

A CFT adota critérios rígidos para a padronização de medicamentos. Estes critérios, baseados nos conceitos da farmacologia clínica e no uso racional dos fármacos, são citados abaixo:

- incluir fármacos de comprovada eficácia, isto é, aqueles em que se quantificou, através de ensaios clínicos randomizados, definido efeito benéfico na espécie humana; na inexistência desses estudos, privilegiar os medicamentos com extensa experiência de emprego clínico;
- entre medicamentos de igual eficácia, selecionar aqueles com menor toxicidade relativa e maior comodidade de administração;
- limitar o número de apresentações, selecionar aquelas que contemplam maiores possibilidades de aproveitamento dos medicamentos;
- padronizar, preferentemente, apresentações com um único medicamento e as associações de comprovada utilidade;
- categorizar alguns fármacos como de uso restrito, quando envolverem indicações muito precisas, riscos bem definidos ou custo importante; os medicamentos de uso restrito somente serão liberados para as indicações especificadas;
- incluir novos fármacos somente quando as evidências de eficácia superior tiverem sido bem demonstradas (no mínimo 2 anos), pois alguns efeitos indesejáveis só são detectados com o uso continuado;
- evitar como critério de inclusão a chamada "experiência pessoal", pois ela tem reduzido poder em quantificar os benefícios dos medicamentos;
- a solicitação de inclusão de medicamento na padronização deverá ser feita em formulário próprio (Formulário de Solicitação de Padronização - Medicamentos) que será avaliado pela CFT, e depois enviado a Comissão de Padronização.

5 CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NA PADRONIZAÇÃO

Os critérios adotados pela CFT para a exclusão de algum medicamento da padronização são:

- fármaco não prescrito nos últimos 6 (seis) meses a pacientes internados no HRMS;
- evidências de efeitos tóxicos ou outros efeitos adversos significativos, havendo alternativas mais seguras;
- indisponibilidade do produto no mercado, inviabilizando a compra;
- a solicitação de exclusão de medicamentos da padronização deverá ser feita em formulário próprio (Solicitação de Revisão de Medicamentos na padronização).

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2015/FUNTRAB

Nº Cadastral 5539

Processo: 65/300.190/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e COLMÉIA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA.
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de número 004/2015, previsto na cláusula oitava do contrato, que expira em 05 de outubro de 2016, passando a ter seu termo de encerramento em 05 de outubro de 2017.
Ordenador de Despesas: Antonio Vaz Neto
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 11334203428550001 - Intermediação de Mão de Obra, Fonte de Recurso 0103000000 - Empenho 2016NE000457 - Recursos Proveniente da Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: O valor mensal do período de prorrogação de locação do contrato será de R\$ 3.865,99 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
Amparo Legal: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme determina o parágrafo único do artigo 61, da lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, correndo as despesas por conta da LOCATÁRIA.
Do Prazo: 12 (doze) meses, passando a ter seu termo de encerramento em 05 de outubro de 2017.
Data da Assinatura: 05/10/2016
Assinam: Antonio Vaz Neto e Pedro Nogueira de Azevedo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP nº 10/2016, de 03 de novembro de 2016

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Linguística, a Ciência da Língua.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Linguística, a Ciência da Língua, nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Coxim, Dourados e Paranaíba.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Função
Marlon Leal Rodrigues	Professor	Presidente

Antonio Carlos Santana de Souza	Professor	Membro
Edneia Albino Nunes Cerchiarri	Professora	Membro
Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira	Professora	Membro
Elisângela Leal da Silva Amaral	Professora	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 03 de novembro de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria UEMS-PROPP nº 12/2016, de 03 de novembro de 2016

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Científica.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Científica, nas Unidades Universitárias de Campo Grande e de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Função
Mirian Xavier	Professora	Presidente
Cecília Maria Pinto do Nascimento	Professora	Membro
Marcelo Batarce	Professor	Membro
Sergio Shoitzi Yamazaki	Professor	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 03 de novembro de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria UEMS-PROPP nº 13/2016, de 03 de novembro de 2016

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia nas Unidades Universitárias de Campo Grande e de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Função
Leia Teixeira Lacerda	Professora	Presidente
Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Professora	Membro
Maria Leda Pinto	Professora	Membro
Maria de Lourdes Silva	Professora	Membro
Beatriz dos Santos Landa	Professora	Membro
Cintia dos Santos Diallo	Professora	Membro
Kátia Cristina Nascimento	Professora	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 03 de novembro de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de OUTUBRO de 2016.

Amparo legal: Arts. 15 e 16, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

PROCESSO Nº 29/500425/2016 NE: 985 DATA: 05/10/2016

FAVORECIDA: RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001

N.D.: 33903039 FONTE: 0240000000

VALOR: R\$13.373,84 (TREZE MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PELA ATA Nº 118/2015.

PROCESSO Nº 29/500477/2016 NE: 1006 DATA: 20/10/2016

FAVORECIDA: OCA AMBIENTAL LTDA -ME

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001

N.D.: 33903951 FONTE: 0240000000

VALOR: R\$3.704,58 (TRÊS MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECOLHIMENTO E DESCARTE DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS.

PROCESSO Nº 29/500887/2016 NE: 1011 DATA: 27/10/2016
 FAVORECIDA: BWD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
 N.D.: 33903905 FONTE: 0281290020
 VALOR: R\$5.683,52 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL À EMPRESA BWD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR MARCO AURÉLIO BOZA, VISANDO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MULTIPLICADORES QUE ATUARÃO EM EMPREENDEDORISMO NO PROJETO "UEMS EMPREENDEDORA", EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 06/2016, CELEBRADO ENTRE A UEMS E O SEBRAE, A SER REALIZADO NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

PROCESSO Nº 29/500898/2016 NE: 1024 DATA: 31/10/2016
 FAVORECIDA: BWD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
 N.D.: 33903905 FONTE: 0281290020
 VALOR: R\$ 2.286,84 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL À EMPRESA BWD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR MARCO AURÉLIO BOZA, PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA "EMPREENDEDORISMO EM DOIS TEMPOS" EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 06/2016, CELEBRADO ENTRE A UEMS E O SEBRAE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, NOS MUNICÍPIOS DE IVINHEMA, MARACAJU E NOVA ANDRADINA.

Dourados, 04 de novembro de 2016.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
 ORDENADOR DE DESPESA/UEMS**

Portaria UEMS-PROPP nº 14/2016, de 03 de novembro de 2016

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Especial, Deficiência Intelectual e em Educação Especial: Deficiência Auditiva/ Surdez.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Especial: Deficiência Intelectual e em Educação Especial: Deficiência Auditiva/ Surdez na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Função
Celi Corrêa Neres	Professora	Presidente
Herbertz Ferreira	Professor	Membro
Francisco Carlos Espíndola Gonçalves	Professor	Membro
Monica Scharth Gomes	Professora	Membro

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 03 de novembro de 2016.

**Luciana Ferreira da Silva
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2014 - Processo nº 23/101.295/2014

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MS - FUNDECT, CNPJ: 02.776.669/0001-03, Rua São Paulo, 1.436, Vila Célia, Campo Grande-MS.

OBJETO: Acrescer, para fins legais e regulamentares, novas atividades/metas ao objeto, e consequentemente alterar o valor previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Mútua n.º 002/2014, objetivando a continuidade da execução técnica e científica de ações de gerenciamento de recursos hídricos, visando ao cumprimento de metas assumidas no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, em conformidade com o Plano de Trabalho, anexo.

VALOR ADITADO: O Valor do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 002/2014 é de R\$ 409.600,00 (Quatrocentos e nove mil e seiscentos reais), e correrá à conta do Programa de Trabalho 18.544.2029.2712.0002, fonte 0240000000, Natureza da Despesa 339018001, PRO-GESTÃO, 2016NC000127, de 20/10/2016. O IMASUL reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

ALTERAÇÃO DOS ANEXOS: Ficam acrescidos ao Termo de Cooperação Mútua n.º 002/2014 os anexos I-E, IV-E e V-E do Plano de Trabalho.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação Mútua nº 002/2014 e aditivos, não retificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2016.

JAIME ELIAS VERRUCK/ Diretor-Presidente - CPF: 322.517.771-72

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
 Diretor-Presidente da FUNDECT - CPF: 070.327.978-57

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0007/2016/JUCEMS Nº Cadastral 7216
Processo: 61/200.135/2016
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e REZENDE & DINIZ LTDA - ME
Objeto: Aquisição de pasta prontuário para arquivamento de processo, formato 530 x 430 mm (aberto) e 250 x 335 mm (fechado), em papel ficha ouro 180g, base tipo sanfonada com 30 mm, aba para numeração de identificação personalizada, colada.
Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23692006365220001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Amparo Legal: O presente objeto será prestado, conforme dispõe inciso II, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.
Do Prazo: Vigência de 24 meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21/10/2016
Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e ITALO DARTIMAN LEITE REZENDE DINIZ

Ata Número: 4828

Despachos de 26 de outubro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/134838-6 Tractebel Energia S.A., 16/134840-8 Tractebel Energia S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 16/102279-0 Kepler Weber Industrial S. A., 16/133277-3 Protege S/A Proteção e Transporte De Valores, PROCURACAO: 16/102278-2 Kepler Weber Industrial S. A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/010211-1 Negri & Sassaqui Ltda, 16/090203-7 Chipas Três Lagoas Ltda, 16/120465-1 Construar Soluções Em Construção Civil Ltda, 16/13474-9 M & P Representações Ltda, 16/135613-3 São Matias Empreendimentos E Participações Ltda, ALTERACAO: 16/012641-0 Hotel Esplanada Cassilândia Ltda - Epp, 16/012642-8 Esplanada Transportes Ltda - Me, 16/012643-6 Cassiplast Indústria E Comércio De Derivados De Pvc Ltda, 16/068792-6 Cristal Agencia De Viagens Ltda - Me, 16/089953-2 Prado & Prado Comercio De Gesso Ltda - Me, 16/090202-9 Ars Clínica Médica Ltda - Me, 16/100484-9 Br Sul Cereais Ltda, 16/102761-0 Tokunaga & Lucena Ltda - Me, 16/102762-8 Ek Urbaneski Odontologia Ltda - Me, 16/103032-7 Katumata & Piva Ltda - Me, 16/118561-4 Viacão São Francisco Ltda, 16/120568-2 T.A. Militao Lopes E Cia Ltda - Me, 16/121028-7 Auto Escola Pedra Bonita Ltda - Me, 16/122743-0 Transportadora Conquistador Ltda - Epp, 16/133437-7 Balbina Comercio De Pecas Usadas Ltda - Me, 16/133461-0 Sulreal Ramos Ltda - Me, 16/133540-3 Latino Americano Sistemas De Segurança Eletrônica E Restroomento Ltda - Me, 16/133888-7 Central Borrachas E Ferramentas Ltda, 16/133896-8 Santa Engenharia E Indústria Ltda - Epp, 16/134137-3 P & P Treinamento E Consultoria Empresarial Ltda - Epp, 16/134381-3 Amizo E Corso Comercio De Hortifrutigranjeiros Ltda - Epp, 16/134427-5 Cims - Centro De Implantes Dentarios De Mato Grosso Do Sul Eireli, 16/134678-2 Premium Agro Cereais Ltda, 16/134710-0 Pessall Esquadrinas Ltda - Me, 16/134802-5 Clínica Pagliarelli Eireli, 16/134917-0 Map Participações Ltda, 16/135535-8 Restaurante Hong Kong Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/135778-4 Gueiros & Gueiros Ltda - Me, 16/135966-3 Santos Silva & Oliveira Araujo Ltda - Me, 16/135977-9 Santos E Gomes Ltda - Me, 16/136026-2 Bertolli & Santos Serviços De Beleza Ltda - Me, 16/136054-8 Viana E Neves Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/090209-6 Giovani Gonçalves Chaves Serviços Ltda, 16/133706-6 Energia Comercializadora De Energia Ltda, 16/134907-2 Areias Patrimonial Ltda, 16/134908-0 Areias Patrimonial Ltda, PROCURACAO: 16/090116-2 Oyafuso Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 16/135612-5 São Matias Empreendimentos E Participações Ltda, 16/135661-3 Dhl Logistics (Brazil) Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/135739-3 M S S P Transportes Ltda, 16/135744-0 M S S P Transportes Ltda, 16/135746-6 João Massao Sanches & Cia Ltda, 16/135749-0 G8 Participações E Empreendimentos Ltda, 16/135750-4 Gaeta & Serafim Conveniência Ltda, 16/135752-0 Rm Servicos Agricolas Ltda Me, 16/135754-7 Helianthus Do Brasil Ltda, 16/135755-5 Campovita Comercio De Insumos Agricolas E Transportes Ltda, 16/135948-5 Adames Indústria E Comércio De Rações E Suplementos Ltda, 16/135951-5 Terra Branca Imóveis Ltda - Me, 16/135962-0 Auto Posto Norte Sul Ltda, 16/135963-9 Funsolos Construtora E Engenharia Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011557-4 Narciso Dos Santos, 16/090141-3 Elianderson De Sa Ribeiro, 16/102750-4 Clodoaldo L Da Cruz Transportes, 16/120390-6 Getulio Umbuzeiro Guimaraes Junior 35055233800, 16/121213-1 Tatiane Miranda Santos, 16/121221-2 Zeviani & Silva Ltda, 16/121362-6 W. Da Silva Rodrigues, 16/133489-0 R. & M. Comercio De Carnes Ltda, 16/134886-6 Dalton C. De Camargo, 16/134974-9 Eusa Marinho Da Silva Alves, 16/135536-6 Sirlene Muniz, 16/135609-5 Wenji Zhu, ALTERACAO: 16/011510-8 José Cláudio Da Silva Conveniência - Me, 16/068630-0 Joao Barbosa Matos - Me, 16/089224-4 J D B Machado - Me, 16/090091-3 Carlos Henrique Ratzsch Junior - Me, 16/090211-8 E. A. Dias - Me, 16/115404-2 Ramao Caceres Dos Santos - Me, 16/120575-5 Laura Sanches - Me, 16/121220-4 Juliana Felix Da Costa Silva - Me, 16/121340-5 Bruna De Araujo Vila - Me, 16/122753-8 A. P. De Oliveira - Me, 16/122759-7 T. Pereira Reis Me, 16/133487-3 Clareson Wiliam De Souza Teixeira - Me, 16/133488-1 Elusa Dias Da Silveira - Me, 16/134116-0 I. M. Franco - Me, 16/134441-0 Wanderlei Taveira Lima - Me, 16/134635-9 Edilene A. P. N. Meinerz - Me, 16/135550-1 Patricia Janille Parietti Spaini Alves - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/011578-7 Valdir Aparecido De Almeida - Me, 16/090131-6 Mgl Mendonça Empreendimentos, 16/117148-6 Josiane D Dos Santos - Me, 16/133851-8 Gm Da Silva Epifanio Modas - Me, 16/134918-8 Debora Louise Gardin Gugliemelli - Me, 16/135761-0 Rosilene Alves De Oliveira - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/120576-3 Laura Sanches Gonçalves Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/135745-8 Suelly Alves Da Costa Me, 16/135759-8 Jean Carlos Da Silva Souza 63659832120, 16/135954-0 Lucas Garcia Dutra Da Costa - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/120269-1 Cooperoeeste Cooperativa De Agronegócios De São Gabriel Do Oeste - Ms, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/090033-6 M H Servicos Administrativos Eireli - Me, 16/090119-7 Oyafuso Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 16/133891-7 Alz Comercio De Trator E Peças Eireli - Me, 16/133974-3 Gm Lava Jato Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/090143-0 Carla Queiroz Da Costa Eireli - Me, 16/135844-6 Jj M Tavares Comercio De Bebidas Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/117147-8 M A M Transportes Rodoviários Eireli Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/135747-4 Mmx Pré-Moldados E Materiais De Construção Eireli Me, 16/135748-2 Mmx Pré-Moldados E Materiais De Construção Eireli Me, 16/135753-9 Mf Comercio E Transporte De Insumos Agricolas Eireli - Epp, 16/135756-3 Motorcar Retificadora De Motores Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO: 16/134168-3 Antonio Inacio Da Silva Eireli, 16/134701-0 Colorado Prestadora De Servicos E Transportes Eireli, 16/134944-7 Amaral Clínica E Imobiliária Eireli, 16/135633-8 Deise Moraes Geremias Eireli, 16/10259-8 Patricia De Lucena Tokunaga - Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/133490-3 R & M Comercio De Carnes Ltda Me, 16/134169-1 Antonio Inacio Da Silva Eireli Me, 16/134428-3 CIMS - Centro De Implantes Dentários De Mato Grosso Do Sul Eireli Me, 16/134702-9 Colorado Prestadora De Servicos E Transportes Eireli, 16/134748-7 M & P Representações Ltda, 16/134803-3 Clínica Pagliarelli Me, 16/134887-4 Dalton C. De

Camargo Me, 16/134945-5 Amaral Clínica e Imobiliária Eireli Me, 16/134975-7 Eusa Marinho Da Silva Alves Me, 16/135610-9 Wenji Zhu Me, 16/135634-6 Deise Moraes Geremias Eireli Me, 16/122754-6 A.P. De Oliveira Me, 16/121219-0 Tatiane Miranda Santos Me, 16/121222-0 Zeviane & Silva Ltda Me, W.Da Silva Rodrigues, 16/010212-0 Negri & Sassaqui Ltda, 16/103022-0 Box 7 Moto Race Tech Eireli, 16/090142-1 Elianderson De As Ribeiro, 16/090204-5 Chipas Três Lagoas Ltda, 16/011576-0 Narciso Dos Santos, 16/102751-2 Clodoaldo L. Da Cruz Transportes, 16/102760-1 Patricia De Lucena Tokunada - Eireli, ENQUADRAMENTO DE PEQUENO PORTE: 16/120466-0 Construtar Soluções em Construção Civil Ltda, 16/135537-4 Sirlene Muniz Epp, 16/135614-1 São Matias Empreendimentos e Participações Ltda, 16/090120-0 Oyafuso Empreendimentos Imobiliários Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/011508-6, 16/011559-0, 16/011577-9, 16/011579-5, 16/068813-2, 16/082076-6, 16/082077-4, 16/089220-1, 16/089221-0, 16/089223-6, 16/089225-2, 16/090089-1, 16/090166-9, 16/103491-8, 16/103495-0, 16/103660-0, 16/103884-0, 16/103886-7, 16/103888-3, 16/103890-5, 16/104799-8, 16/104801-3, 16/104891-9, 16/117473-6, 16/117475-2, 16/119760-4, 16/119784-1, 16/120287-0, 16/120350-7, 16/120569-0, 16/120571-2, 16/120573-9, 16/120574-7, 16/121066-0, 16/121236-0, 16/121289-1, 16/121324-3, 16/121328-6, 16/121329-4, 16/121330-8, 16/121343-0, 16/121344-8, 16/121349-9, 16/121352-9, 16/121354-5, 16/121357-0, 16/121358-8, 16/122662-0, 16/133053-3, 16/133314-1, 16/133686-8, 16/134030-0, 16/134084-9, 16/134132-2, 16/134183-7, 16/134390-2, 16/134434-8, 16/134506-9, 16/134555-7, 16/134682-0, 16/134697-9, 16/134708-8, 16/134762-2, 16/134807-6, 16/134812-2, 16/134860-2, 16/134872-6, 16/134874-2, 16/134897-1, 16/134924-2, 16/134925-0, 16/134930-7, 16/134942-0, 16/134949-8, 16/134962-5, 16/135274-0, 16/135275-8, 16/135539-0, 16/135546-3, 16/135548-0, 16/135559-5, 16/135625-7, 16/135626-5, 16/135629-0, 16/135631-1, 16/135673-7, 16/135939-6, 16/134875-0, 16/134211-6, 16/134934-0, 16/134133-0, 16/134212-4, 16/134683-9, 16/134698-7, 16/134709-6, 16/134861-0, 16/134875-0, 16/134211-6, 16/134934-0, 16/134133-0, 16/134683-9, 16/134698-7, 16/134709-6, 16/134861-0, 16/134875-0, 16/134873-4, 16/134876-9, 16/134935-8, 16/134943-9, 16/135540-4, 16/135547-1, 16/135549-8, 16/135549-8, 16/135627-3, 16/134813-0, 16/134963-3, 16/135632-0, 16/133830-5, 16/133831-3, 16/134834-3, 16/134835-1, 16/134836-0, 16/133942-5, 16/135770-9, 16/121322-7, 16/104800-5, 16/121355-3, 16/121359-6, 16/121323-5, 16/121057-0, 16/121367-7, 16/121369-3, 16/121370-7, 16/090161-8, 16/090190-1, 16/090191-0, 16/090192-8, 16/090193-6, 16/090194-4, 16/090195-2, 16/090196-0, 16/103887-5, 16/103891-3, 16/011509-4, 16/011560-4, 16/089222-8, 16/117474-4, 16/120570-4, 16/120572-0, 16/082078-2.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº204

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos quatro dias de Novembro de dois mil e dezesseis (04/11) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **VIVIANE LANDRE, LIDIANE NOVANES, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)MS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; 2)COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP; 3)D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI ME; 4)RÁDIO TAMENGO FM LTDA - EPP; 5)LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE - ME; 6)MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP; 7)SELELAB COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME; 8)MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; 9)HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS; 10)NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP; 11)FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMOÇÃO LTDA; 12)SIMETRYA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: MS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - Registro Cerca nº1276/16, Classe de Materiais: 33903002; COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP - Registro Cerca nº1277/16, Classe de Materiais: 33903023, 33903028, 44905224; RENOVAÇÃO CADASTRAL: D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI ME - Registro Cerca nº1278/16, Classe de Serviços: 33903606, 44905104, 44905122, 44905191; RÁDIO TAMENGO FM LTDA - EPP - Registro Cerca nº1279/16, Classe de Serviços: 33903988; LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE - ME - Registro Cerca nº1280/16, Classe de Serviços: 33903303, 33903973; MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - Registro Cerca nº1281/16, Classe de Materiais: 33903014, 33903023, Classe de Serviços: 33903970; SELELAB COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME - Registro Cerca nº1282/16, Classe de Materiais: 33903006, 33903007, 33903010, 33903011, 33903012, 33903013, 33903014, 33903015, 33903016, 33903017, 33903018, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903023, 33903024, 33903025, 33903026, 33903027, 33903028, 33903029, 33903030, 33903031, 33903033, 33903035, 33903036, 33903041, 33903042, 33903043, 33903044, 33903045, 33903046, 33903050, 33903099, 33903101, 33903102, 33903103, 33903205, 33903207, 33903208, 33903209, 33903210, 33903211, 33903212, 33903213, 33903215, 33903216, 33903219, 33903220, 33903299, 33903963, 33903970, 33903971, 33903995, 33913080, 33913087, 33913217, 33913218, 33913915, 44905108, 44905204, 44905206, 44905208, 44905210, 44905212, 44905218, 44905219, 44905220, 44905222, 44905224, 44905226, 44905228, 44905230, 44905233, 44905234, 44905235, 44905236, 44905238, 44905239, 44905240, 44905242, 44905246, 44905248, 44905251, 44905256, 44905258, 44905260, 44905283, 44905299, 44909252, Classe de Serviços: 33913915, 44905117, 44905192, 44909251; MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - Registro Cerca nº1283/16, Classe de Materiais: 33903001, 44905248, 44905252, 44905257, Classe de Serviços: 33903919; HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS - Registro Cerca nº1284/16, Classe de Materiais: 33903002, 33903032, 33903038, 44905202, 44905254, 44905256, Classe de Serviços: 33903920; NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP - Registro Cerca nº1285/16, Classe de Materiais: 33903011, 33903022, 33903028, 44905234, 44905240; ALTERAÇÃO CADASTRAL: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMOÇÃO LTDA - Registro Cerca nº1197/16, alteração do endereço; CADASTRO INDEFERIDO: SIMETRYA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão de FGTS e falência.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

VIVIANE LANDRE
Presidente

SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA

Membro

LIDIANE NOVAES

Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015.
PROCESSO No. 55/000.957/2015.

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em razão do descumprimento contratual da ata de registro de preço nº 146/2015, no que tange a não entrega da solicitação de empenho nº 2016NE1111, bloqueou o lote 16 a partir desta data, conforme solicitação da Secretária de Estado de Saúde.

Campo Grande, 04 de Novembro 2016

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 45 Ata de Registro de Preços nº 176/2016 - Medicamentos Básicos, processo nº 55/000.500/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
45	Solução concentrada de glicerofosfato de sódio.....	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Campo Grande, 04 de Novembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/ IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de segunda repetição e primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK
PREGÃO ELETRÔNICO / ME-EPP: 018/2016
PROCESSO: 63/100.587/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 21/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a suspensão da licitação para responder impugnação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELICHE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2016
PROCESSO SUSPENSO: 31/601.526/2016

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONFECÇÃO DE FITA ADESIVA POLISIL BRANCA PERSONALIZADA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2016
PROCESSO: 11/042.525/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO G.P.S.
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2016
PROCESSO: 63/103.567/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/AGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA CAMUNDONGOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2016
PROCESSO: 63/104.248/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0201/2016.
PROCESSO: 55/001.058/2016.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 21/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINHA FRIGORÍGENA PARA CONDICIONADOR DE AR
PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2016
PROCESSO: 27/000.932/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME	27.500,00	27.500,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

OBJETO: CONFECÇÃO DE ADESIVOS AUTOCOLANTE FOSCO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2016
PROCESSO: 31/704.671/2016

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
Único	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.4 do edital.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 10h00min do dia 16/11/2016 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA a empresa participante para a REABERTURA da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, DEVIDAMENTE INSTALADOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2016
PROCESSO: 27/003.695/2015

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 09/11/2016 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 04 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E QUEROSENE)
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2016
PROCESSO: 31/000.708/2016

LOTES FRACASSADOS: 001 e 004.
LOTES DESERTOS: 002,003,005,006007,008,009,010 e 011.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 151/2016
PROCESSO: 55/000.586/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
01	M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	APROVADA
02		APROVADA
03	COMERCIAL T & C LTDA	APROVADA
05	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	APROVADA
06		APROVADA
07		APROVADA
08		APROVADA
09		APROVADA
10		APROVADA
11	M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	APROVADA
12		APROVADA
13		APROVADA
14		APROVADA
15		APROVADA
16		APROVADA
17		APROVADA
18		APROVADA
19	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	APROVADA
20		APROVADA
21		APROVADA
22	M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	APROVADA
23	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	APROVADA
24		APROVADA
25	M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	APROVADA
26		APROVADA
27		APROVADA
28	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	APROVADA
29		APROVADA
30		APROVADA
31	M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	APROVADA
32		APROVADA
33	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	APROVADA
34	M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	APROVADA
35	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	APROVADA
36		APROVADA
37	M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	APROVADA
38		APROVADA
39		APROVADA
40		APROVADA
41		APROVADA
42	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	APROVADA
43		APROVADA
44		APROVADA
45		APROVADA
46	M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 11/11/2016 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 186/2016
PROCESSO: 55/000.782/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:30 horas do dia 11/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HOLDER.
PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2016
PROCESSO: 27/003.081/2016
LOTE FRACASSADO: ÚNICO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 069/2016 PROCESSO Nº **27/001.526/2016** - Objeto (aquisição de encaixe de prótese para Ação Judicial)
 Tipo: Menor Preço
 O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 069/2016, o objeto dos itens 01 e 02 em favor da Empresa CIRUFANCO ORTOPEDIA LTDA CNPJ/MF Nº 01.203.607/0001-31, declarada vencedora da melhor proposta para os itens 01 e 02 no valor global final de R\$71.000,00 (setenta e um mil reais).
 Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
 Em 04/11/2016
 ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 103/2016 PROCESSO Nº **27/001.911/2016** - Objeto (aquisição de encaixe de prótese para Ação Judicial)
 Tipo: Menor Preço
 O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 103/2016, o objeto do lote 01 em favor da Empresa CIRUFANCO ORTOPEDIA LTDA CNPJ/MF Nº 01.203.607/0001-31, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 01 no valor global final de R\$72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).
 Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
 Em 04/11/2016
 ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.
TOMADA DE PREÇOS nº 020/2016-GLI/COGESP/SED
 Processo n.: 29/037975/2016
 Objeto: Reforma geral da Escola Estadual Arcênio Rojas, no Município de Caarapó/MS.
Abertura: 22/11/2016, às 09:00 hs, Av. Poeta, s/n, Bloco V - Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2016.
 Gerência de Licitação/COGESP/SED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 015/2016
 Processo N.: 29/036739/2016
 Objeto: Execução de serviços de reforma de quadra coberta na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, no município de Campo Grande/MS.
 Vencedora: Gimenez Engenharia Ltda - Epp.
 Valor Global: R\$ 450.991,79 (Quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos).
 Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 03 de novembro de 2016.
 Gerência de Licitação/SED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: 002/2016-GLI/SED
 Processo Nº: 29/032289/2016
 Objeto: Execução de obras, visando os serviços de reforma geral e construção de sala para secretaria, na EE. Braz Sinigaglia, no Município de Batayporã/MS.
 Vencedora: ALT ENGENHARIA LTDA
 Valor Global: R\$ 2.749.512,18 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos)
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 01 de novembro de 2016.
 Gerência de Licitação/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25 Inciso I da Lei (Federal) nº 8.666/93 atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Aquisição de equipamento não letal destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/302.628/2016	Condor S/A - Indústria Química.	102.223,56

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados - CATE/SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/001.016/16	SISGRAPH LTDA	Serviço de manutenção e/ou atualização e/ou adaptação de software, para atender ao Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS/SEJUSP/MS.	84.900,00

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência

Edital: 068/2016-CLO/AGESUL

Processo: 57/102.253/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação funcional do pavimento asfáltico da Avenida Olinto Mancini – 2ª Etapa, no Município de Três Lagoas/MS.

Alteração: Subitem 10.2:

“10.2 O valor total para execução dos serviços objeto deste edital é de R\$ 644.866,19 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).”

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: dia 08/12/2016 às 08:00 horas.

GARANTIA: até o dia 06/12/2016 às 17:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.
 Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 113/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.312/2016

Objeto: Reforma Geral no prédio da Escola de Saúde Pública, no Município de Campo Grande - MS.

Abertura: 23 de novembro de dois mil e dezesseis, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência

Edital: 065/2016-CLO/AGESUL

Processo: 57/100.930/2016.

Objeto: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-473, Trecho: Km – 18,800 – Km 41,564 (Nova Andradina), no Município de Nova Andradina/MS, numa extensão de 22,80 Km.

Alteração: Subitem 10.2:

“10.2 O valor total para execução dos serviços objeto deste edital é de R\$ 30.483.131,39 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e trinta e nove centavos).”

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: dia 08/12/2016 às 09:00 horas.

GARANTIA: até o dia 06/12/2016 às 17:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.
 Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 023/2016 – Processo Administrativo nº 163/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE COMUNICAÇÃO COMPATÍVEL COM PLC COMPACT LOGIX, MASTER/SLAVE, 2 CANAIS CONFIGURÁVEIS E 1 NÃO CONFIGURÁVEL, CPU LRP FIRMWARE 6.0 OU SUPERIOR, OPERAÇÃO COM UMIDADE RELATIVA ENTRE 5% E 95%, PORTAS RS-232, RS-485 OU RS-422 (SELECIONÁVEL POR JUMPER), RJ45.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame a empresa ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA EIRELI – EPP (INNFOMASTER SOLUCOES EM TI) com o valor global de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).
 Campo Grande, 4 de novembro de 2016.
 Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro – MSGÁS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2.016 – PROC. Nº 00.957/2.016

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar para instalação nos prédios de propriedade da Sanesul, nas cidades de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas – MS, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 33.224,59

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 23/11/2016 (horário de Brasília)

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 23/11/2016 (horário de Brasília)

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 23/11/2016 (horário de Brasília)

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2.016 - PROC. Nº 00.943/2.016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estruturação do Plano de Carreiras e Remuneração visando o alinhamento das políticas de gestão de pessoas da Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul – SANESUL.

ABERTURA: 23/11/2.016 – 08:30 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 47.959,20

O Edital, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul www.sanesul.ms.gov.br/licitacoes/pregao presencial

CONCORRÊNCIA Nº 012/2.016 (TÉCNICA E PREÇO) - PROC. Nº 00.853/2.016

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração e estruturação do Plano de Carreiras e Remuneração visando o alinhamento das políticas de gestão de pessoas da Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul – SANESUL.

ABERTURA: 11/01/2.017 – 09:00 horas.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 950.000,00

VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cem reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 10/01/2.017

RETRADADO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sítio à Rua Dr. Zerbin, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 04 de Novembro de 2.016

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 041/2.016 – PROCESSO Nº 00.784/2.016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais em consultoria para a elaboração de metodologia de gestão documental e processos administrativos, objetivando a criação de tabela de temporalidade das atividades fim da empresa, com base nas legislações pertinentes.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Prime Suprimentos e Equipamentos de Informática Ltda. - Me e Arquivoteca - Central de Guarda de Arquivos e Documentos Ltda.-EPP.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Prime Suprimentos e Equipamentos de Informática Ltda. - Me, no valor total de R\$ 29.500,00

Campo Grande – MS 04 de novembro de 2.016

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 59/100.517/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Teatral Grupo Risco**, para que realize quatro apresentações de teatro com o espetáculo **"Guardiões"**, com 50 minutos de duração. Sendo a primeira no dia 23/11/2016, às 19h30min - Escola Municipal João Ponce de Arruda, situada na Rua - Conceição do Rio Pardo, nº 1997 - Centro, no município de Ribas do Rio Pardo - MS, a segunda no dia 24/11/2016, às 19h30min - Auditório da UEMS, situada na Avenida - João Rodrigues de Melo, s/nº - Jardim Santa Mônica, no município de Paranaíba - MS, a terceira no dia 25/11/2016, às 19h30min - Rotary Clube, situado na Rua - José Luiz Nogueira, nº 115 - Centro, no município de Água Clara - MS e a quarta no dia 26/11/16, às 19h30min - Galpão da NOB, situado na Avenida - Rosário Congro, s/n - Centro, no município de Três Lagoas - MS, pelo valor unitário bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cada apresentação, decorrente do projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro 2016.

Favorecido: **Teatral Grupo Risco**

CNPJ n.º : 24.630.048/0001-41

Do Preço: 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Data da Ratificação: 04 de Novembro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 59/100.534/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **José Oliveira Parente**, na condição de representante e integrante do Grupo **"Cena Viva"**, composto ainda por: Vânia Marques da Silva, Gil de Medeiros Esper, Rique de Moura Dias e Rodrigo Bento Correia, para que realizem 04 apresentações de teatro, com o espetáculo denominado **"Cheiro de Chuva"**, sendo a primeira no dia 17/11/2016, às 19 horas e 30 minutos, no Teatro de Bolso da Usina de Luz, situado na Rua - André Molina, n.º 264, Bairro Piravevê, Ivinhema - MS, a segunda no dia 18/11/2016, às 19 horas e 30 minutos, no Corpo Ativo Espaço Cultural, situado na Avenida - Antônio Joaquim de Moura Andrade, n.º 821 - Nova Andradina - MS, a terceira no dia 19/11/2016, às 19 horas e 30 minutos, no Clube Alphaville, situado na Rua - Antônio Pereira dos Santos, n.º 239, Amambai - MS, e a quarta no dia 20/11/2016, às 19 horas e 30 minutos, no Auditório da Assistência Social, situado na Avenida - Irineu de Souza Araújo, n.º 1121, Jardim Eldorado, Nova Alvorada do Sul - MS, pelo valor bruto unitário de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, com 60 minutos de duração cada, decorrente do projeto **Circuito Sul - Mato - Grossense de Teatro 2016**.

Favorecido: **José Oliveira Parente**

CPF n.º : 064.287.538-39

Do Preço: **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**

Data da Ratificação: 04 de Novembro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 59/100.520/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Leandro Faria de Souza**, na condição de representante e integrante do Grupo **"Cia de Teatro Dois"**, composto ainda por: Philippe de Faria Pinto e Thiego da Cunha Pacheco Ferreira, para que realizem 04 apresentações de teatro com o espetáculo denominado **"Subcutâneo"**, sendo a primeira no dia 17/11/2016, às 20 horas, na Casa Dos Ventos, situada na Rua - Olinda Pires de Almeida, n.º 3090, Vila Esperança, Dourados - MS, a segunda no dia 18/11/2016, às 22 horas, no Teatro Ofusquina, situado na Rua - Pedro Celestino, n.º 870, Jardim América - Dourados - MS, a terceira no dia 19/11/2016, às 20 horas, no Teatral Grupo de Risco, situado na Rua - José Antônio, n.º 2170, Campo Grande - MS, e a quarta no dia 20/11/2016, às 20 horas, no Teatral Grupo de Risco, situado na Rua - José Antônio, n.º 2170, Campo Grande - MS, pelo valor bruto unitário de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, com 50 minutos de duração cada, decorrente do projeto **Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro 2016**.

Favorecido: **Leandro Faria de Souza**

CPF n.º : 286.021.518-29

Do Preço: **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**

Data da Ratificação: 04 de Novembro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 59/100.523/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Marcos Alexandre de Melo**, na condição de representante e integrante do Grupo "I.T. Identidade Teatral", composto ainda por: Camila Gabriela Abreu da Silva e Lauresco Franco Garcia, para que realizem quatro apresentações de teatro com o espetáculo "Os Malefícios do Tabaco", com 55 minutos de duração. Sendo a primeira no dia 24/11/2016, às 19h30min - Centro Cultural, situado na Rua - Dom Aquino, nº 30 - Centro, no município de Terenos - MS, a segunda no dia 25/11/2016, às 19h30min - Salão Municipal, situado na Rua - Pedro Celestino, nº 2047 - Bairro Novo Horizonte, no município de Santa Rita do Pardo - MS, a terceira no dia 26/11/2016, às 20h - Concha Acústica - Praça Santa Maria - Centro, no município de Brasilândia - MS e a quarta no dia 27/11/16, às 20h - Galpão da NOB, situado na Avenida - Rosário Congro, s/n - Centro, no município de Três Lagoas - MS, pelo valor unitário bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cada apresentação, decorrente do projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro 2016.

Favorecido: **Marcos Alexandre de Melo**

CPF n.º : 511.942.871-15

Do Preço: 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Data da Ratificação: 04 de Novembro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 59/100.490/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Marcos Thiago Marcondes**, na condição de representante e integrante da **"Banda L. P. N."**, composta ainda por: Daniel Túlio Nunes da Silva, Marcos Isaac Marcondes e Geison Fernandes, para que realizem um show musical de encerramento às 19 horas, com 60 minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meireles, no Parque das Nações Indígenas, Campo Grande - MS, decorrente do projeto Som da Concha 2016.

Favorecido: **Marcos Thiago Marcondes**

CPF n.º : 002.092.851-33

Do Preço: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Data da Ratificação: 04 de Novembro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 59/100.450/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Caio Cesar da Cunha Dutra**, na condição de representante e integrante da **"Banda Hollywood Cowboys"**, composta ainda por: Ermani de Almeida Silva Júnior e Luciano Nepomuceno Carvalho, para que realize um show musical de encerramento, às 19 horas, com 60 minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meireles, no Parque das Nações Indígenas, Campo Grande - MS, decorrente do projeto **Som da Concha 2016**.

Favorecido: **Caio César da Cunha Dutra**

CPF n.º : 028.725.211-60

Do Preço: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Data da Ratificação: 04 de Novembro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO Nº 59/300.227/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa **HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Nos termos do Inciso II do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: **ARTUR VIEIRA DOS SANTOS (DIRETOR-PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO)**

DATA: 04/11/2016

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 65/300.176/2016

Pregão Eletrônico nº 003/2016

Objeto: Aquisição de caixa de som para atender ao Projeto MS Solidário.

Tipo: Menor preço por lote.

O ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2016, o objeto do lote único, item 1 à empresa HD Miyahara Comércio e Serviços LTDA ME, CNPJ nº 20220317000140 declarada vencedora da melhor proposta

para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 5.004,20** (cinco mil e quatro reais e vinte centavos). Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsidiariamente, e, em especial, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008, bem como pelas demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

Em, 04/11/2016

Anivaldo João da Silva Cardozo
Ordenador de Despesas – FUNTRAB

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 4.901, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na função de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 4 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.902, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARTUR VIEIRA DOS SANTOS, Diretor Administrativo da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar, interinamente, a função de Diretor-Presidente da Fundect, acumulando suas funções, no período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 267 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR NILO SANTO ANTÔNIO DE CASTRO, matrícula n. 50402021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe F, código 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização de Combustíveis e Lubrificantes/UFST/COFIS/SAT, com validade a contar de 1º de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de novembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 270 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 199 de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.033 de 27 de outubro de 2015, página 25, que designou os servidores EVERTON MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 50427021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, FAUSTINO SOUZA SOUTO, matrícula n. 40192021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, e PAULO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA, matrícula n. 53096021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante de Bens Permanentes e Materiais de Consumo da Secretaria de Estado de Fazenda, observados os dispositivos constantes no Decreto n. 14.278, de 16 de outubro de 2015, com validade a partir da data de publicação desta Resolução.

DESIGNAR os servidores GILSON CESAR IFLAN DA CUNHA, matrícula n. 427451022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, FERNANDO MEDEIROS PERETTI, matrícula n. 433649021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, e MARCELO MONTEIRO, matrícula n. 110072021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante de Bens Permanentes e Materiais de Consumo da Secretaria de Estado de Fazenda, observados os dispositivos constantes no Decreto n. 14.278, de 16 de outubro de 2015, com validade a partir da data de publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de novembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 271 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARCELLO GULIM NETO, matrícula n. 86829021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente

do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Atendimento ao Contribuinte/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de novembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 272 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora MARYUZA RAMIREZ DA COSTA, matrícula n. 105552023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe C, referência 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 27/07/2014 a 26/07/2015, que seriam usufruídas no período de 13/10/2016 a 27/10/2016, a contar de 18/10/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de novembro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 273 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR RODRIGO CAMPOS LEONARDI, matrícula n. 432888021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assistência Direta à SAT, símbolo TAF-AGF, e de responsável pela Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria/COFIS/SAT, com validade a contar de 1º de novembro de 2016.

DESIGNAR EDUARDO GARANHANI, matrícula n. 130091022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência Direta à SAT, símbolo TAF-AGF, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, e para exercer a função de responsável pela Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria/COFIS/SAT, com validade a contar de 1º de novembro de 2016.

REMANEJAR RODRIGO CAMPOS LEONARDI, matrícula n. 432888021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria/COFIS/SAT, para a Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS/SAT – Município de Mundo Novo/MS, com validade a contar de 1º de novembro de 2016.

REMANEJAR EDUARDO GARANHANI, matrícula n. 130091022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS/SAT, para a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria/COFIS/SAT, com validade a contar de 1º de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de novembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

No Edital n. 53/2016 - SAD/SED/MS, publicado no Diário Oficial n. 9.278, de 1º de novembro de 2016, que convocou candidatos para perícia médica e posse, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... nomeados através do Decreto "P" n. 746, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.108, de 19 de fevereiro de 2016..."

PASSE A CONSTAR: "... nomeados através do Decreto "P" n. 4.311, de 28 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.274, de 25 de outubro de 2016..."

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.099, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERONIDES REZENDE DE CARVALHO, matrícula n. 14116021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, em substituição a servidora Herminia Cabral, matrícula n. 13604023, em licença para tratamento de saúde, no período de 24 de outubro de 2016 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/039624/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.100, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERONILDE RODRIGUES DE ARAUJO ANDRADE, matrícula n. 84752021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, símbolo SES-F, no município de Aquidauana, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2016, em substituição à servidora Maria Aparecida Martins Duarte Pereira, matrícula n. 63489021, em gozo de férias (Processo n. 29/030393/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.101, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FATIMA PALMIER LEMES DOS SANTOS, matrícula n. 87874021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, símbolo SES-C, no município de Aparecida do Taboado, no período de 1º a 29 de dezembro de 2015, em substituição à servidora Leonilza Nogueira Machado, matrícula n. 56897021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação para regularização de vida funcional (Processo n. 29/001657/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.102, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VINICIUS DE OLIVEIRA LOPES ECHEVERRIA, matrícula n. 433555021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário da Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2016, em substituição à servidora Rosane Maria Aguilera Sorilla, matrícula n. 614466023, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/036260/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.103, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SIVALDO DE MACEDO MICHENCO, matrícula n. 37320021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Amambai, a contar de 12 de outubro de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/038824/2016).

Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.104, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL NATALINO RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 60370022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Rotary Club, no município de Corumbá, com carga de 20 horas semanais, no período de 24 de outubro a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/038448/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.105, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PETER PAUL PEREIRA, matrícula n. 111463021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção na Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende, símbolo DAE-F, no distrito de Anhanduí, município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em substituição à servidora Cira Clair Horing Nantes, matrícula n. 52794021, em gozo de férias (Processo n. 29/017785/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.106, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VILMA DA SILVA LINS, matrícula n. 93252021, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados, no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, a contar de 13 de setembro de 2016 (Processo n. 29/038770/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.107, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSINEIA RODRIGUES MORENO FLORENCIANO, matrícula n. 94836021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no distrito de Indapólis, município de Dourados, a contar de 30 de agosto de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/038816/2016).

Escola Estadual Dom Bosco

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.108, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MAURICIO CANDIDO, matrículas n. 131123022 e 131123023, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE, no município de Naviraí, com carga de 40 horas semanais, a contar de 26 de dezembro de 2007, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/039571/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.109, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GRASIELA COUTINHO CAPILE ANTONIASSI, matrícula n. 105324021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Naviraí, a contar de 26 de julho de 2016, por retorno de readaptação (Processo n. 29/038010/2016).

Escola Estadual Presidente Médici

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna- Inglês	EM	11	matutino
Língua Estrangeira Moderna- Inglês	EM	6	noturno

Escola Estadual Presidente Médici - Extensão Milton Dias Porto

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna- Inglês	EM	7	noturno

Escola Estadual Antônio Fernandes

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna- Inglês	EM	5	matutino
Língua Estrangeira Moderna- Inglês	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.110, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIA HELENA DE AGUIAR CARNEIRO, matrícula n. 43875021, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Orçamento Finanças e Contratos - SOFIC, no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, a contar de 26 de outubro de 2016 (Processo n. 29/012795/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.111, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LINDINALVA MACHADO, matrícula n. 41215021, ocupante do cargo de Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, no município de Ivinhema, com carga horária de 40 horas semanais, por revogação de cedência, a

contar de 1º de abril de 2016 (Processo n. 29/040305/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.112, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ZENAIDE PEREIRA DOS REIS, matrícula n. 130080021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vicente Pallotti para a Escola Estadual Senador Filinto Müller, ambas no município de Fátima do Sul, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/040993/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.415, de 25 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.237, de 29 de agosto de 2016, página 84, que designou o servidor EDIVALDO NERI GOMES, matrícula n. 87372021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, símbolo DAE-E, no município de Três Lagoas (Processo n. 29/026277/2016).

Onde consta:
"...no período de 1ª a 30 de agosto de 2016..." ;

Passa a constar:
"...no período de 1ª a 15 de agosto de 2016..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.435, de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.238, de 30 de agosto de 2016, página 48, que designou a servidora VANESSA DOS SANTOS PISTORI FARAÇO, matrícula n. 426156021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, símbolo SES-E, no município de Três Lagoas (Processo n. 29/000203/2016).

Onde consta:
"...no período de 1ª a 30 de agosto de 2016..." ;

Passa a constar:
"...no período de 1ª a 15 de agosto de 2016..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/ N. 305 /2016 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § único do artigo 10 da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor relacionado no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no §3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n.12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/201228/2016).

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP/nº305 /2016.

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Matrícula	Nome	Cargo	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	A partir de
54773021	FLAVIO DE SOUZA SILVA	80036	I	II	23/11/2016

PORTARIA "P" 1122/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul. 81,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Cel QOPM FRANCISCO DE ASSIS OVELAR, Mat. 40106022, para responder pelo **Comando-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante da PMMS, no período de **07 a 11 de novembro de 2016**, conforme o Art. 11, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, durante o afastamento do titular da função.

(Solução a MSG DTA nº 256/GAB/16, de 04 Nov 16)

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 130394022

PORTARIA "P" 1123/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO, Mat. 93780021, da **3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Rio Verde de MT - MS**, para o **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM CLAUDIO BALDAN, Mat. 376021, do **2º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, para o **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**.

3. Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM WILLIAN DOS SANTOS GARCIA, Mat. 10323021, do **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, para a **3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Rio Verde de MT - MS**.
(Solução ao Ofício nº 833/P-1/5º BPM/CPA-2/PMMS/2016, de 20 Out 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 1124/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o Maj QOPM LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO, Mat. 93780021, da função de **Comandante da 3ª Cia / 5º BPM / CPA-3 / Rio Verde de MT - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.375, de 19 Fev 13.

2. DESIGNAR, o 2º Ten QOPM WILLIAN DOS SANTOS GARCIA, Mat. 10323021, para exercer a função de **Comandante da 3ª Cia / 5º BPM / CPA-3 / Rio Verde de MT - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Ofício nº 833/P-1/5º BPM/ CPA-2/PMMS/2016, de 20 Out 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 130394022

PORTARIA "P" 1125/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA, Mat. 123188022, do **3º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Camapuã - MS**, para o **2º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**.

(Solução a MSG DTA nº 252/GAB/16, de 26 Out 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 1126/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

RETIFICAR, a Portaria "P" 1089/DGP-1/DGP/PMMS, de 21 Out 16, publicada no Diário Oficial nº 9.274, de 24 Out 16, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM LAUDILEU BRASILINO SANTANA, Mat. 93325021, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

"do **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**."

PASSE A CONSTAR:

"do **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, para o **3º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-3 / Camapuã - MS**."

(Solução a MSG DTA nº 253/GAB/16, de 26 Out 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 1127/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o 1º Ten QOPM ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA, Mat. 123188022, da função de **Comandante do 3º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-3 / Camapuã - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.298, de 19 Out 12.

(Solução a MSG nº 252/GAB/16, de 26 Out 16).

2. DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **CLAUDIO BALDAN**, Mat. 3767021, da função de **Comandante do 2º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-3 / São Gabriel do Oeste - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.879, de 12 Mar 15. (Solução a MSG nº 252/GAB/16, de 26 Out 16).

3. DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMAON DA COSTA**, Mat. 123188022, para exercer a função de **Comandante do 2º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-3 / São Gabriel do Oeste - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08. (Solução a MSG nº 252/GAB/16, de 26 Out 16).

4. DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **LAUDILEU BRASILINO SANTANA**, Mat. 93325021, para exercer a função de **Comandante do 3º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-3 / Camapuã - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08. (Solução a MSG nº 253/GAB/16, de 26 Out 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 130394022

PORTARIA "P" 1128/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o 1º Sgt QOPM **ALCINDO ESTECHE GOMES**, Mat. 84279021, da função de **Comandante do 3ª GPM / 2º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Distrito de Morraria do Sul - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.025, de 15 Out 15, com efeitos a contar de 28 Set 16.

2. DESIGNAR, o 3º Sgt QOPM **NILSON GONÇALVES DE SOUZA**, Mat. 118115021, para exercer a função de **Comandante do 3ª GPM / 2º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Distrito de Morraria do Sul - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 28 Set 16. (Solução ao Ofício nº 260/CPA3/PMMS/2016, de 20 Out 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 130394022

PORTARIA "P" 1129/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **LUIGI CARDOSO SANTANA**, Mat. 114165021, do **3º BPM**, filho de Adolfo Pereira Santana e de Devane Cardoso Santana, nascido aos 20 Jul 1978, natural de Dourados - MS, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), com efeitos a contar de **25 de outubro de 2016**.

(Solução ao Processo nº 31/303875/2016, de 25 Out 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 1130/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **WALDELCEY ROMÃO**, Mat 70848021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ANDERSON BRAGA DE CARVALHO**, Mat 98746021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 385/GABSUBCMTG/16, de 25 Out 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1131/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. ANULAR, o item nº 1. da Portaria "P" 1080/DGP-1/DGP/PMMS, de 20 Out 16, publicada no Diário Oficial nº 9.272, de 21 Out 16, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **PAULO SERGIO ACUNHA**, Mat 104804021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - SISP / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

2. ANULAR, o item nº 2. da Portaria "P" 1080/DGP-1/DGP/PMMS, de 20 Out 16, publicada no Diário Oficial nº 9.272, de 21 Out 16, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO**, Mat 11444021, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 388/GABSUBCMTG/16, de 26 Out 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1132/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de **suas respectivas OPM's**, para o **14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS**, conforme segue:

1. Do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS:

1.1 - 1º Sgt QPPM **ELVIO BARBOSA ROMEIRO**, Mat 118335021;
1.2 - CB QPPM **VALDSION GOMES PINHO**, Mat 113391021.

2. Da 1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS:

2.1 - CB QPPM **ELSO MAIA DE JESUS**, Mat 96618021;
2.2 - SD QPPM **ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE**, Mat 425223021.

3. Do 4º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti - MS:

3.1 - SD QPPM **MARCIO ANTONIO LOPES**, Mat 116818021;
3.2 - SD QPPM **WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA**, Mat 120662021.
(Solução a MSG DTA n. 389/GABSUBCMTG/16, de 26 Out 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1133/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JHONATAN OLMEDO DOS SANTOS**, Mat 352915021, do **3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Água Clara - MS**, para o **14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 390/GABSUBCMTG/16, de 26 Out 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1134/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de **suas respectivas OPM's**, para o **14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS**, conforme segue:

1. Do 2º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Sete Quedas - MS:

1.1 - CB QPPM **RENAN MEDINA DE ALMEIDA**, Mat 34205021.

2. Do 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS:

2.1 - SD QPPM **ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES**, Mat 114063021.
(Solução a MSG DTA n. 394/GABSUBCMTG/16, de 31 Out 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1135/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JOAO PAULO MORISSON FERNANDEZ**, Mat 28548021, do **19º BPCoq / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / 4ª SEÇÃO emg (PM-4) / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 395/GABSUBCMTG/16, de 01 Nov 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1136/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Classificar, por termino do Curso de Formação de Soldados/CFSD 2015/2016, realizado no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / Campo Grande - MS**, o SD QPPM **OTAVIO ARAUJO DA SILVA**, Mat 434189021, no **3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara - MS**. (Solução a MSG DTA nº 400/GABSUBCMTG/16, de 04 Nov 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1137/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA-1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das

atribuições delegada pela Portaria nº 005/GAB Cmt G /2016, de 23 de Mar 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.141, de 08 de Mar 16, c/c o Art. 37, Inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art. 12, Inciso III, Art. 16, inciso IX do Decreto nº 1.093, de 12 de jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **LUCAS DE ANDRADE ALBUQUERQUE**, Mat. 426900021, do **2º Pel / 2ª Cia / 16º BPM / CPA-1 / Deodápolis – MS**, para o **16º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS**.
(Solução ao Processo n. 31/303787/2016).

2. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **WILSON PRADO DA SILVA JUNIOR**, Mat. 345484021, da **2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Bataguassu – MS**, para o **3º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Angélica – MS**.
(Solução ao Processo n. 31/303880/2016).

AROLDO LUIZ ESTEVÃO – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 38957022

PORTARIA "P" 1138/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar o CB QPPM **ROBSON BARROS DE ALMEIDA**, Mat 108978022, por ter passado à disposição da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c artigo 78-A, § 3º da Lei Complementar n. 214, de 12 Mai 16, no período de **1º de janeiro até 31 de dezembro de 2016**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.278, de 1º Nov 16, para fins de regularização funcional.

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1139/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, ao 3º Sgt PM RR **LUCIANO CRISTOVÃO DA SILVA**, Mat. 70577021, **Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **1º Out 1989 a 30 Set 1999**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** o item 3 da Portaria "P" DP/PMMS, de 07 Fev 2000, publicada no BCG nº 040, de 25 Fev 2000 (n. 5, Fls 414), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo nº 31/303885/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" Nº 090/DRSP/PMMS, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981 e de conformidade com o § 2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c § 2º do artigo 52 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 008/2016 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD/2015-2016) realizado no período de 21 de setembro de 2015 a 24 de junho de 2016, veiculada através da PORTARIA "P" 45/16 - DEIP, DE 15 DE JULHO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.208, de 19 de julho de 2016, páginas 33 a 35 e complementações trazidas pela ATA ESPECIAL DE CONCLUSÃO nº 009/2016 - CFSD 2015/2016, de 17 de outubro de 2016, veiculada através da PORTARIA "P" 69/16 - DEIP, de 03 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.280, de 04 de novembro de 2016, página 33,

R E S O L V E :

1. PROMOVER, por merecimento intelectual, à Graduação de Soldado QPPM, o Aluno-Soldado abaixo relacionado, tendo a antiguidade estabelecida pela média final obtida no Curso de Formação de Soldados-CFSD-2015/2016, **com efeitos a contar de 24 de junho de 2016:**

Ord.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1	434189021	OTÁVIO ARAÚJO DA SILVA	9,383	9	9,25533

2. REVOGAR o número ordem 01 do item 3 da PORTARIA "P" Nº 044/DRSP/PMMS, 20 DE JULHO DE 2016, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 9.212, de 25 de julho de 2016, páginas 39 e 40. (Solução ao Processo nº 31/302695/2016)

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2016.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 254, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

RATIFICAR a averbação de **766 (setecentos e sessenta e seis) dias** de tempo de contribuição ao **CORONEL BM SERGIO CARLOS BARBOSA, matrícula nº 74.437-021**, publicada no BG nº 199, de 20 de outubro de 1997, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 06701003.1.00082/97-0, de acordo com Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de

dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (solução da CI nº 128/DEIPE/CBMMS, de 27 de outubro de 2016).

- CRECIMA EMPRESA PRESTADORA DE SER SC LTDA - Período: 11.06.86 a 16.07.88 - Tempo de Contribuição: 766 (setecentos e sessenta e seis) dias - Função: Serviços Gerais.

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2016.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

EDITAL N. 5/2016/DRSP/CAO/PMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM CIÊNCIAS POLICIAIS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, COM EQUIVALÊNCIA AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao Edital n. 4/2016/DRSP - CAO, publicado no publicado no DOE nº 9262, de 04 de outubro de 2016, subitem 8.11, torna público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos Capitães inscritos para o **Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, que se inscreveram e entregaram os documentos para efetivação da matrícula junto a UEMS, conforme anexo I, Capitães que não se inscreveram, conforme anexo II. Capitães que se inscreveram e não entregaram documentos para efetivação da matrícula junto a UEMS, conforme anexo III.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

ANEXO "I" DO EDITAL N. 5/2016/DRSP/CAO/PMMS.
RELAÇÃO NOMINAL DOS CAPITÃES INSCRITOS QUE ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA JUNTO A UEMS, NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS CAO/2016.

CAPITÃES QUE ENTREGARAM DOCUMENTAÇÃO PARA SEREM ENCAMINHADOS PARA UEMS				
ORD	ALM	MAT	NOME	POSTO
1	0003	87854021	WENDELL LUCIANO DE OLIVEIRA	CAP QOPM
2	0004	130256021	MAURICIO PAVAO FLORES	CAP QOPM
3	0005	123167021	CLEITON DOUGLAS DA SILVA	CAP QOPM
4	0006	91865021	EDCEZAR ZEILINGER	CAP QOPM
5	0007	20750021	PAULO RENATO RIBEIRO	CAP QOPM
6	0008	99398021	JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA	CAP QOPM
7	0009	129207021	RAFAEL KALKMANN - ag	CAP QOPM
8	0010	100584023	MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA - AG	CAP QOPM
9	0011	28621021	LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES	CAP QOPM
10	0012	959021	VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA	CAP QOPM
11	0013	99041021	JUCILENE SALES DA SILVA MATOS	CAP QOPM
12	0014	102830021	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	CAP QOPM
13	0015	126904021	LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS	CAP QOPM
14	0016	20515021	NATALLY ROCHA DOS REIS	CAP QOPM
15	0017	99407021	KATIA SOUZA SANTOS	CAP QOPM
16	0018	133703021	FELIPE SOARES MALHADA	CAP QOPM
17	0019	94115021	LUCIANE GONCALVES CANIATO	CAP QOPM
18	0020	88973021	RIGOBERTO ROCHA DA SILVA	CAP QOPM
19	0021	104362021	SAMUEL CASTILHO FERREIRA	CAP QOPM
20	0022	17731021	FABIO ELIAS AMARAL CAVALCANTE GONCALVES	CAP QOPM
21	0023	108384022	CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO	CAP QOPM
22	0024	98908021	WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO	CAP QOPM
23	0025	19165021	MAXUEL HERMES ANTUNES	CAP QOPM
24	0026	131636021	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA-ag	CAP QOPM
25	0027	30206021	CLEIDE MARIA DA SILVA	CAP QOPM
26	0028	111716021	TEODORO CARAMALAC NETO	CAP QOPM
27	0029	130941021	DENISE ROSA HIGA	CAP QOPM
28	0030	112941021	THIAGO MARINHO CUSTODIO	CAP QOPM
29	0031	7937021	MARCEL VARGAS FERNANDES - AG	CAP QOPM
30	0003	47300021	ANDRE IRLA MOREIRA	CAP QAOPM
31		22529021	IVANILDO DA SILVA BARROS	CAP QAOBM
32		60158021	SILVIO ROMERO BENITES	CAP QAOBM
33		63656021	VALMIR GOMES DOS SANTOS	CAP QAOBM
34		86560021	REGINALDO ALVES DE MORAES	CAP QAOBM
35		63072021	EDIMAR SANTOS GONÇALVES	CAP QAOBM
36		88269021	EDENILSON PEREIRA DOMINGOS	CAP QAOBM
37		68089021	VILSON SILVA	CAP QAOBM
38		61015604	RODOLFO KREDENS SILVA	CAP QOPM/PR
39		67230426	CLAUDIO ARTHUR DOS SANTOS OLIVEIRA PINTO	CAP QOPM/PR
40		48111483	EDEMIR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	CAP QOPM/PR

ANEXO "II" DO EDITAL N. 5/2016/DRSP/CAO/PMMS
RELAÇÃO NOMINAL DOS CAPITÃES NÃO INSCRITOS NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS CAO/2016.

CAPITÃES QUE NÃO FIZERAM A INSCRIÇÃO				
ORD	ALM	MAT	NOME	POSTO
2	0004	53306021	ANTONIO MESSIAS ROSSETO	CAP QAOPM

ANEXO "III" DO EDITAL N. 5/2016/DRSP/CAO/PMMS
RELAÇÃO NOMINAL DOS CAPITÃES QUE FIZERAM A INSCRIÇÃO E NÃO
ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA JUNTO A
UEMS, NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS CAO/2016.

CAPITÃES QUE FIZERAM A INSCRIÇÃO E NÃO ENTREGARAM DOCUMENTAÇÃO PARA SEREM ENCAMINHADOS PARA UEMS				
ORD	ALM	MAT	NOME	POSTO
3	0005	132406021	SILVIO DE OLIVEIRA - ag	CAP QAOPM

EDITAL N. 6/2016/DRSP/CAO/PMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO
SENSU" EM CIÊNCIAS POLICIAIS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, COM
EQUIVALÊNCIA AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO DA
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 8.11 do Edital ao Edital n. 4/2016/DRSP - CAO, publicado no DOE nº 9262, de 04 de outubro de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, o encerramento do Processo Seletivo Interno para Ingresso Curso De Pós-Graduação "Lato Sensu" Em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, com Equivalência ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. No "anexo I", a relação nominal dos Policiais Militares que participarão das próximas etapas de acordo com o Edital nº 51/2016 – PROPP/UEMS, de 29 de setembro de 2016, item 3 do cronograma, com início das aulas dia 18 de novembro de 2016, na Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

ANEXO "I" DO EDITAL N. 6/2016/DRSP/CAO/PMMS
RELAÇÃO NOMINAL DOS CAPITÃES PARA A REALIZAÇÃO DAS PRÓXIMAS
ETAPAS JUNTO A UEMS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS –
CAO/2016.

CAPITÃES QUE ENTREGARAM DOCUMENTAÇÃO PARA SEREM ENCAMINHADOS PARA UEMS				
ORD	ALM	MAT	NOME	POSTO
1	0003	87854021	WENDELL LUCIANO DE OLIVEIRA	CAP QOPM
2	0004	130256021	MAURICIO PAVAO FLORES	CAP QOPM
3	0005	123167021	CLEITON DOUGLAS DA SILVA	CAP QOPM
4	0006	91865021	EDCEZAR ZEILINGER	CAP QOPM
5	0007	20750021	PAULO RENATO RIBEIRO	CAP QOPM
6	0008	99398021	JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA	CAP QOPM
7	0009	129207021	RAFAEL KALKMANN - ag	CAP QOPM
8	0010	100584023	MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA - AG	CAP QOPM
9	0011	28621021	LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES	CAP QOPM
10	0012	959021	VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA	CAP QOPM
11	0013	99041021	JUCILENE SALES DA SILVA MATOS	CAP QOPM
12	0014	102830021	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	CAP QOPM
13	0015	126904021	LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS	CAP QOPM
14	0016	20515021	NATALY ROCHA DOS REIS	CAP QOPM
15	0017	99407021	KATIA SOUZA SANTOS	CAP QOPM
16	0018	133703021	FELIPE SOARES MALHADA	CAP QOPM
17	0019	94115021	LUCIANE GONCALVES CANIATO	CAP QOPM
18	0020	88973021	RIGOBERTO ROCHA DA SILVA	CAP QOPM
19	0021	104362021	SAMUEL CASTILHO FERREIRA	CAP QOPM
20	0022	17731021	FABIO ELIAS AMARAL CAVALCANTE GONCALVES	CAP QOPM
21	0023	108384022	CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO	CAP QOPM
22	0024	98908021	WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO	CAP QOPM
23	0025	19165021	MAXUEL HERMES ANTUNES	CAP QOPM
24	0026	131636021	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA-ag	CAP QOPM
25	0027	30206021	CLEIDE MARIA DA SILVA	CAP QOPM
26	0028	111716021	TEODORO CARAMALAC NETO	CAP QOPM
27	0029	130941021	DENISE ROSA HIGA	CAP QOPM
28	0030	112941021	THIAGO MARINHO CUSTODIO	CAP QOPM
29	0031	7937021	MARCEL VARGAS FERNANDES - AG	CAP QOPM
30	0003	47300021	ANDRE IRLA MOREIRA	CAP QAOPM
31		22529021	IVANILDO DA SILVA BARROS	CAP QAOPM
32		60158021	SILVIO ROMERO BENITES	CAP QAOPM
33		63656021	VALMIR GOMES DOS SANTOS	CAP QAOPM
34		86560021	REGINALDO ALVES DE MORAES	CAP QAOPM
35		63072021	EDIMAR SANTOS GONÇALVES	CAP QAOPM
36		88269021	EDENILSON PEREIRA DOMINGOS	CAP QAOPM

37		68089021	VILSON SILVA	CAP QAOPM
38		61015604	RODOLFO KREDENS SILVA	CAP QOPM/PR
39		67230426	CLAUDIO ARTHUR DOS SANTOS OLIVEIRA PINTO	CAP QOPM/PR
40		48111483	EDEMIR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	CAP QOPM/PR

EDITAL n. 1/CFS-II/DRSP/PMMS/2016
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno -
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no
artigo 15-B, § 1º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e alterações
posteriores, Lei Complementar nº 203, de 3 de outubro de 2015 e Decreto nº 10.769,
de 09 de maio de 2002 e Decreto nº 14.582, de 21 de Outubro de 2016, de interesse da
corporação, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno
para selecionar Cabos Policiais Militares da PMMS, interessados em frequentar o Curso
de Formação de Sargentos - CFS por Processo Seletivo Interno/ pelo critério de
antiguidade, na forma deste Edital.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Da Finalidade

- 1.1.1 - O Processo Seletivo Interno destinado a selecionar candidatos ao Curso de Formação de Sargentos (CFS) terá disponibilizado pelo Comandante-Geral da PMMS 160 (cento e sessenta) vagas, em conformidade ao Art. 15-B, § 1º, da Lei Complementar nº 053/90, alterado pela Lei Complementar nº 210, de 30 de novembro de 2015, reguladas por este Edital.
- 1.1.2 - O Curso de Formação de Sargentos (CFS) tem por finalidade formar policiais militares para o cargo de Sargento PM, mediante aquisição de conhecimentos necessários ao desempenho do cargo.

1.2 - Da Duração do CFS

- 1.2.1 - O curso terá a duração a ser estabelecida pelo Plano do Curso de Formação de Sargentos, instituído pelo Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS - CEFAP/PMMS, em regime escolar integral, podendo conter atividades escolares extraclasses após as 18 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
- 1.2.2 - Após a satisfação de todos os requisitos dispostos neste Edital para matrícula no Curso de Formação de Sargentos, a frequência será para todos efeitos ato de serviço e de interesse da corporação; fazendo jus, os discentes, a todas as indenizações previstas em Lei.

1.3 - Das Vagas

- 1.3.1 - São oferecidas **160 (cento e sessenta)** vagas.

1.4 - Das fases do processo seletivo

- 1.4.1 - A habilitação por processo de seleção interna será realizada nas seguintes fases:
 - 1ª Fase - Inscrição *on line* (site da PMMS);
 - 2ª Fase - Apresentação de documentação no CEFAP;
 - 3ª Fase - Matrícula no Curso de Formação de Sargentos.

1.5 - Dos Candidatos

- 1.5.1 - Poderão concorrer às vagas oferecidas os Cabos integrantes do quadro de praças da PMMS (QPPM), que atenderem aos requisitos exigidos neste Edital, constantes no subitem 4.1, sendo que as vagas serão preenchidas observando-se a ordem de classificação por antiguidade na lista de acesso conforme **Anexo I**.

1.6 - Do Local do Curso de Formação de Sargentos

- 1.6.1 - O CFS será realizado, ordinariamente, no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS - CEFAP**.

1.7 Das Inscrições

- 1.7.1 As inscrições serão realizadas *on-line* mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br (banner CFS/2016/PMMS).

1.8 - Da Realização

- 1.8.1 - O Processo Seletivo Interno será realizado pelo Comando-Geral da PMMS, regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP).

II - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Serão convocados para a realizarem as Inscrições e entrega de documentos no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS os **250 (duzentos e cinquenta) Cabos QPPM** mais antigos da Instituição.

2.2 - Após realização da inscrição e apresentação de documentos para análise, serão matriculados **apenas 160 (cento e sessenta) cabos QPPM** mais antigos que satisfaçam os requisitos estipulados neste edital.

2.3 - A participação em todas as fases do certame será de forma voluntária, podendo o candidato optar por não participar do processo seletivo.

2.4 - Todos os atos de convocação para apresentação de documentos no CEFAP, Matrículas deferidas e disposições diversas, serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE.

2.5 - O simples fato de o candidato realizar sua inscrição e/ou entregar documentos não gera direito à matrícula, a qual será efetivada somente se o policial militar cumprir todas as exigências contidas neste edital.

III - DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO DE SARGENTO QPPM

3.1 O candidato aprovado no Curso de Formação de Sargentos e que atenda às exigências legais, será promovido à graduação de sargento do quadro QPPM, observada a ordem de classificação obtida no curso.

3.2 - O policial militar promovido a sargento QPPM exercerá as seguintes atribuições:

- a) auxiliar na instrução do elemento de tropa que lhe competir ou lhe for confiado;
- b) participar ao seu comandante direto as ocorrências que se verificar com o pessoal a seu cargo;
- c) comandar o elemento de tropa que regularmente lhe competir ou que lhe seja confiado;
- d) exercer a função de motorista de veículos automotores;
- e) atender ocorrências e apresentá-las à autoridade competente;
- f) redigir documentos;
- g) atuar como auxiliar em seções administrativas.

- 3.3 - Condições gerais de exercício do cargo, tais como trabalhar em:**
- contato cotidiano com o público, em equipe, sob supervisão de seus superiores hierárquicos;
 - ambiente de trabalho que pode ser fechado, a céu aberto ou em veículos;
 - horários diversos (diurno, noturno e em rodízios de turnos) que poderão exigir esforço físico e plenas condições de correr, caminhar, subir e descer escadas, e ainda, embarcar e desembarcar de veículos automotores;
 - condições de pressão e de risco de contágio de moléstias ou de morte em sua rotina de trabalho.

IV - DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

4.1 - Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao CFS/PM são:

- ser detentor do cargo de cabo QPPM com, no mínimo, quatro anos de efetivo serviço na graduação;
 - ter concluído o ensino médio;
 - ter sido considerado APTO no último TAF semestral;
 - possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria "B";
 - estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
 - não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) e não estar na condição de desertor, readaptado e designado;
 - não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
 - não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
 - não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
 - ter sido julgado APTO em inspeção de saúde para fins de curso;
 - estar classificado na lista de acesso por ordem de antiguidade.
- 4.2 - Ficar sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos deste processo seletivo.**

V - DA INSCRIÇÃO

- 5.1 - Antes de efetuar a inscrição, para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, certificar-se de que seu nome encontra-se na lista de acesso (Anexo I) e que preenche todos os requisitos exigidos constantes no subitem 4.1 deste edital para a frequência no curso.**
- 5.2 - As inscrições serão realizadas on-line mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br**
- 5.2.1 - Período: de 09 e 16 de Novembro de 2016.**
- 5.3 - O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.**
- 5.4 - Antes de efetivar sua inscrição o candidato deverá conferir minuciosamente todos os dados lançados, principalmente os de identificação.**
- 5.5 - Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.**
- 5.6 - A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraudes na inscrição, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo ou do Curso, quando este já tenha sido iniciado.**

VI - DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 - O Processo Seletivo será desenvolvido em três fases, sendo:**
- 6.1.1 - 1ª fase: Inscrição no processo seletivo, de caráter eliminatório;**
 - 6.1.2 - 2ª fase: Apresentação de documentos comprobatórios para a matrícula, de caráter eliminatório;**
 - 6.1.3 - 3ª fase: Matrícula no CFS, de caráter eliminatório.**
- 6.2 - Da 1ª Fase - Inscrição**
- 6.2.1 - As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas mediante o preenchimento de formulário (ficha de inscrição), disponível no site da PMMS, conforme especificações abaixo:**
- 6.2.1.1 Período: de 09 e 16 de Novembro de 2016.**
 - 6.2.1.2 Endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br (banner inscrição CFS/2016/PMMS)**
- 6.2.2 - A DRSP divulgará relação nominal dos inscritos e os locais de realização das demais fases.**
- 6.3 - Da 2ª Fase - Apresentação de documentos**
- 6.3.1 - Os candidatos que realizarem suas inscrições serão convocados para a apresentação de documentação, conforme subitem 4.1, no CEFAP para a matrícula, a qual ficará condicionada sua efetivação ao resultado do Exame de Saúde (JISO).**
- 6.3.2 - os candidatos serão convocados de acordo com a data estabelecida em Edital próprio, para realizarem a entrega de documentos no local e endereço especificados abaixo:**
- Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP)
Rua Maria Luiza Spengler, n. 240.
Ana Maria do Couto
Campo Grande - MS
- 6.3.3 - Período: 07 e 08 de Dezembro 2016**
- 6.3.4 - no ato da entrega de documentos relativa ao Curso de Formação de Sargento PM, os candidatos deverão entregar cópia dos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4.1 deste Edital, acompanhados dos respectivos originais (se for o caso), para conferência:**
- Comprovante de Inscrição;
 - Certidão de Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Graduação em nível Superior;
 - Certidão Expedida pela OPM que comprove os requisitos das letras "a", "c", "e", "f", "h" e "i" do item 4.1 deste Edital.

1. Ser detentor do cargo de Cabo QPPM com, no mínimo, quatro anos de efetivo serviço na Graduação ou Graduação Sargento QPPM (no caso de confirmação de Curso/Regularização Funcional);
2. Ter sido considerado APTO no último TAF semestral;
3. Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
4. não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) e não estar na condição de desertor, readaptado e designado;
5. Não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
6. Não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à

pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;

- Declaração DRSP (www.pm.ms.gov.br ou a imprensa na inscrição);
- CNH;
- Certidão da Justiça Estadual Comum que comprove não ser réu ou estar condenado em ação penal pela prática de crime comum doloso (www.tjms.jus.br/);
- Certidão da Justiça Federal Comum que comprove não ser réu ou estar condenado em ação penal pela prática de crime comum doloso (www.jfms.jus.br/).

6.3.5 - será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos - CFS/2016, perdendo a respectiva vaga, o candidato convocado que:

- não se apresentar para efetuar a entrega de documentos no prazo e data fixados em Edital;
- não comprovar os requisitos exigidos no item 4.1 deste Edital.
- não apresentar a documentação comprobatória exigida neste Edital.

6.3.6 - Após a conferência de toda documentação, os candidatos deverão aguardar a matrícula no Curso de Formação de Sargentos, que será publicada em Diário Oficial do Estado, obedecendo rigorosamente à classificação de antiguidade dentre os candidatos que cumprirem todos os requisitos.

6.4 - Do Exame de Saúde

- 6.4.1 - O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do militar, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para frequentar o curso.**
- 6.4.2 - A inspeção de saúde será realizada na Policlínica da PMMS em dia e horário previamente agendados pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP.**
- 6.4.3 - A apresentação dos policiais militares para a inspeção de saúde ocorrerá durante o transcurso do CFS, conforme agendamento realizado pela DRSP, alinhado ao Plano de Curso do CEFAP.**
- 6.4.4 - É de responsabilidade do candidato a apresentação dos exames necessários para avaliação da JISO.**
- 6.4.5 - Na avaliação médica dos militares convocados deverão ser considerados os exercícios físicos e as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes, nas disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão para as atividades do curso, sob pena de responsabilidade administrativa.**
- 6.4.5.1 - Para esse fim, a JISO poderá validar a Ata conforme o prazo especificado pela Portaria nº 03/PM-3/10, de 26 de janeiro de 2010, publicada no BCG nº 020, de 29 de janeiro de 2010;**
- 6.4.5.2 - O resultado da inspeção de saúde deverá ser expresso em APTO ou INAPTO, para fins de curso.**
- 6.4.6 - Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:**
- laudo e parecer do cardiologista;
 - raio-X do tórax, em apneia;
 - hemograma completo;
 - urina EAS;
 - colesterol total e frações (HDL);
 - triglicédeos;
 - glicemia (jejum);
 - ureia e creatinina;
 - sorologia para Lues ou VDRL;
 - PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.
- 6.3.7 - Os exames constantes no subitem 6.4.6, deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.**
- 6.3.8 - Os pareceres médicos solicitados nas alíneas "a" e "b" deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, dentro da respectiva especialidade.**

6.5 - Da 3ª Fase - Da Matrícula no curso

- 6.5.1 - Somente será matriculado no CFS o candidato que tiver sua inscrição aceita e for classificado dentro do limite de vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital, estando apto na JISO e preencher os requisitos exigidos no subitem 4.1.**
- 6.5.2 - O candidato que não preencher qualquer um dos requisitos ou que não apresentar qualquer um dos documentos que comprovem as exigências para os candidatos à vaga ao CFS, listadas no subitem 4.1, implicará na perda do direito à matrícula, sendo matriculado o primeiro candidato subsequente até o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste Edital.**
- 6.5.3 - A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.**
- 6.5.4 - Os militares dispensados pela JISO de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão, se incluídos na lista de acesso e, inicialmente, classificados dentro do limite de vagas, serem inscritos ou matriculados no curso, em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes às atribuições relacionadas nos subitens 3.2 e 3.3 deste edital.**
- 6.5.5 - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé.**

VII - DAS DIRETRIZES AOS CANDIDATOS

- 7.1 - Somente será admitida a inscrição efetuada no endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br e dentro do prazo estabelecido neste Edital, constante no item 5.2.1.**
- 7.2 - Será eliminado do Processo Seletivo, dentre outras situações previstas neste edital, o candidato que:**
- usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização de qualquer exame ou apresentar documentos falsos;
 - deixar de comparecer às convocações estabelecidas neste edital ou deixar de fazer a entrega de documentos ou exames médicos;
 - tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, Praças e Oficiais, monitores e demais servidores da administração do

Processo Seletivo ou autoridades presentes ou proceder de forma a atrapalhar a realização de qualquer etapa.

- 7.3** - Quaisquer ocorrências durante a realização dos exames serão registradas em ata.
- 7.4** - Não haverá segunda chamada para convocações para o candidato ausente em qualquer fase do certame, nem sua apresentação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
- 7.5** - O cronograma de realização do Exame de Saúde (JISO) do Processo seletivo interno ao CFS será divulgado mediante edital específico.
- 7.6** - É de responsabilidade do candidato ao CFS acompanhar as publicações referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo regido por este edital, que serão disponibilizadas no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

VIII - DOS RECURSOS

- 8.1** - Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de **02 (dois)** dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.
- 8.2** - O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, observando-se o modelo e orientações constantes no **Anexo II**.
- 8.3** - Recursos interpostos contra o ato de inscrição e exame de saúde deverão ser dirigidos à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP.
- 8.4** - Recursos interpostos contra o ato de matrícula no Curso de Formação de Sargentos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Recursal do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças a quem caberá a decisão, devendo ser protocolados na própria OPM (CEFAP) responsável pela referida matrícula.
- 8.5** - A contagem dos prazos estabelecidos para os recursos inicia-se no primeiro dia a partir da divulgação do resultado do ato específico.
- 9.6** - A análise e decisão dos recursos são de competência do presidente da comissão avaliadora e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, por meio do sítio no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br
- 10.7** - Não serão conhecidos os recursos protocolados fora dos prazos estabelecidos, ou os interpostos contra o resultado de outro candidato.
- 10.8** - A administração não se responsabiliza por recursos encaminhados via fax que cheguem incompletos ou ilegíveis.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1** - Estará apto a preencher às vagas oferecidas para o CFS/PM/2016 o candidato que:
- tiver sua inscrição deferida;
 - atender a todos os requisitos exigidos no subitem 4.1 deste Edital para matrícula no CFS.
- 9.2** - A classificação final será apurada por ordem de antiguidade e as vagas serão preenchidas pelos candidatos melhores classificados.
- 9.3** - Serão convocados para a inscrição do CFS PM os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital.

X - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS

10.1 - Matrícula:

- 10.1.1** - Somente será matriculado no CFS o candidato que tiver sido classificado dentro do limite das vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital e preencher todos os requisitos constantes do subitem 4.1.
- 10.1.2** - A comprovação dos requisitos das letras "a", "c", "e" e "f" do item 4.1 será feita mediante certidão expedida pela Unidade de origem (**Anexo III**), contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no mesmo item serão comprovados com a apresentação de documentos originais, publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis, bem como declaração individual do militar (**Anexo IV** - Acessar por meio do site da PMMS: www.pm.ms.gov.br **clique em Acesso PM/Formulário DP-2/Declaração Modelo**).
- 10.1.3** - Para a comprovação de escolaridade, poderá ser apresentado, alternativamente, o comprovante de Conclusão do Ensino Médio (Modelo 19/equivalente) ou Certificado/Diploma de Conclusão de **Graduação em nível Superior** em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo MEC.

10.2 - Classificação Final do Curso de Formação de Sargentos PM

- 10.2.1** - A classificação final dos candidatos aprovados no Curso de Formação de Sargentos PM 2016/2017 será divulgada ao final do curso mediante ato do comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, observada a legislação específica e vigente.
- 10.2.2** - Será considerado aprovado no CFS/PM o candidato que:
- obtiver Média Final das avaliações no CFS igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
 - tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das matérias do Curso;
 - o curso será regido pela diretoria de ensino vigente na data da matrícula.
- 10.2.3** - A classificação final, observada a ordem decrescente da Média Final obtida por todos os discentes que realizaram, com aprovação, o CFS, determinará a classificação para efeito de antiguidade.
- 10.2.4** - Ocorrendo empate no resultado final, o desempate observará o previsto no artigo 37 da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 25 de setembro de 2015.
- 10.2.5** - Os candidatos aprovados no CFS serão promovidos e classificados nas Unidades da Polícia Militar, mediante ato do Comandante-Geral da PM, conforme as necessidades da Corporação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** - O presente Processo Seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, devendo ser matriculados somente os classificados dentro do limite de vagas previstas para o curso.
- 11.2** - A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro do número de vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas neste Edital.
- 11.3** - O presente processo seletivo terá a validade de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, contados a partir da homologação da matrícula no curso pelo Comandante-Geral da PMMS.

- 11.4** - Qualquer membro designado para compor a comissão de análise de documentos para matrícula dos candidatos ao CFS/PM, deverá alegar suspeição à autoridade que o designou, caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim, consanguíneo até o 4º grau ou cônjuge, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
- 11.5** - Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifique, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio, em Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.
- 11.6** - Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.
- 11.7** - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza, com exceção das indenizações previstas em Lei.
- 11.8** - Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das fases poderão ser alterados, através de divulgação por meio de edital pertinente.
- 11.9** - A Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.
- 11.10** - Em não havendo o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste edital, a administração poderá, a seu critério, convocar para inscrição os policiais militares não contemplados na lista de acesso (**Anexo I**), respeitando a ordem de antiguidade para prosseguimento no Processo Seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 11.11** - Os **sargentos QPPM** que não possuem curso de formação específico ou que possuem Curso de Formação de forma irregular, desde que preencham os requisitos deste edital, naquilo que lhes sejam aplicáveis, poderão inscrever-se e participar do Curso de Formação de Sargentos para fins de prosseguimento na carreira, bem como os sargentos contemplados pelo art. 34, § 3º, do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002. Para isso, deverão apresentar pessoalmente ou encaminhar via e-mail: drsp.selecao@gmail.com requerimento ao Diretor de Recrutamento, Seleção e Promoção, anexando cópia dos documentos que comprovem sua situação até o dia 16 de novembro de 2016, data de encerramento das inscrições.
- 11.12** - O resultado de cada fase deste Processo Seletivo, bem como a convocação para novo ato será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br
- 11.13** - Os casos omissos serão solucionados pelo Comando-Geral da PMMS, por meio da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP.

Campo Grande - MS, 03 Novembro de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

Anexo I ao EDITAL n. 1/CFS-II/DRSP/PMMS/2016 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno -

ALM	MAT	NOME	GRAD	CBPM	CBPM DT 2
0001	78090021	RAELI SALES BEZERRA	CB PM	1/8/2003	
0002	55761021	VICENTE ALVES DE ALMEIDA	CB PM	20/12/2005	
0003	57302021	JOSE VALMIR RODRIGUES TRINDADE	CB PM	20/12/2005	
0004	57343021	ADEMIR PEREIRA DA SILVA - AG	CB PM	20/12/2005	
0005	59482021	WALDEMAR CAETANO GONZAGA DA SILVA - AG	CB PM	20/12/2005	
0006	38107021	LUIZ MAURICIO DE SOUZA	CB PM	20/12/2005	
0007	48464021	JOSE CARLOS PEREIRA LEITE	CB PM	20/12/2005	
0008	47497021	RINALDO ALVES SENA	CB PM	20/12/2005	
0009	41781021	ALBERTO ALMEIDA SOUZA ag	CB PM	20/12/2005	
0010	71005021	CRISTINO ALEM	CB PM	20/12/2005	
0011	61252021	JORGE EDSON TORRACA	CB PM	20/12/2005	
0012	68639021	GILSON XAVIER BEZERRA - ag	CB PM	20/12/2005	
0013	54849021	RAIMUNDO RACUA RAMOS	CB PM	20/12/2005	
0014	54973021	DAMIAO DIAS	CB PM	20/12/2005	
0015	55319021	LEONARDO VIALVA FILHO	CB PM	20/12/2005	
0016	49903021	RICARDO JORGE DA SILVA	CB PM	20/12/2005	
0017	60454021	CESAR AUGUSTO FARIAS GONCALVES	CB PM	20/12/2005	
0018	74138021	EDIR DA SILVA RODRIGUES	CB PM	20/12/2005	
0019	34804021	BRAULIO ANDRADE BARBOSA	CB PM	20/12/2005	
0020	76978021	APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA	CB PM	20/12/2005	
0021	66186021	NATALICIO PEREIRA	CB PM	20/12/2005	
0022	73800021	CELSO LUIS OLIVEIRA	CB PM	20/12/2005	
0023	70643021	CARLOS ROBERTO DE LIMA	CB PM	20/12/2005	
0024	52586021	APARECIDO LIMA DA ROCHA	CB PM	20/12/2005	
0025	39933021	WALDEMIR OCAMPOS SAPATA	CB PM	20/12/2005	
0026	70804021	CLAUDEMIR JOSE DIAS	CB PM	20/12/2005	
0027	71192021	JOSE ROBERTO LIMA DE SOUZA	CB PM	20/12/2005	
0028	71736023	CARLOS ALBERTO BELO GAMON	CB PM	18/4/2006	
0029	75060021	JAIR DA ANUNCIACAO	CB PM	18/4/2006	
0030	83918021	FRANCISCO YARZON - Pena	CB PM	1/5/2006	
0031	95050021	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ	CB PM	16/10/2000	17/08/2006 * Data término CFC. BCG 188/14
0032	107902021	AGNALDO SOARES BRAGA	CB PM	5/9/2006	
0033	50125021	IRINEO PAZETTO	CB PM	5/9/2006	
0034	84408021	ANTONIO ANTENOR DA SILVA FILHO	CB PM	5/9/2006	
0035	33966021	DAMIAO DOS SANTOS OLIVEIRA	CB PM	5/9/2006	

0036	88082021	HEVARISTO SEDANO PERES	CB PM	13/6/2007	
0037	61665021	EDEVALDO SANTANA DA SILVA	CB PM	13/6/2007	
0038	59552021	ADÃO ANTUNES MENDONÇA	CB PM	13/6/2007	
0039	51076021	ROGERIO URBANO DA SILVA - AG	CB PM	13/6/2007	
0040	85765021	GILSON RINQUES MARTINS	CB PM	13/6/2007	
0041	84304021	JOAO NOGUEIRA DA SILVA - AG	CB PM	13/6/2007	
0042	71854022	JULMAR DE PAULA ROCHA	CB PM	13/6/2007	
0043	91048021	JOSE TICIANO SALES SOUZA	CB PM	13/6/2007	
0044	54325021	MARCIO RODRIGUES	CB PM	20/12/2005	16/08/2007
0045	77972021	ALTAMIR BERNARDES PEREIRA	CB PM	5/9/2007	
0046	60300021	HAROLDO MERCADO CHORE	CB PM	5/9/2007	
0047	80875021	CLODOALDO MENDONÇA DE LAGOS	CB PM	5/9/2007	
0048	64219021	JAIR SANTIAGO TORRES	CB PM	5/9/2007	
0049	71190021	LUIZ ANTONIO DE PINHO GONCALVES	CB PM	25/12/2007	
0050	106001021	ZULMA ARGUELHO - AG	CB PM	25/12/2007	
0051	87879021	CARLOS LEANDRO CUEVAS XAVIER	CB PM	21/4/2008	
0052	89007021	WALDISON CANDIDO FRANCISCO	CB PM	21/4/2008	
0053	85556021	GENIVALDO GONCALVES DE GODOY	CB PM	21/4/2008	
0054	61646021	CICERO APARECIDO DE SOUZA	CB PM	21/4/2008	
0055	50686021	IVAR PACHE	CB PM	13/6/2008	
0056	73447021	EDNILSON PINTO DE MENDONCA	CB PM	13/6/2008	
0057	82682021	GERSON LUIZ DOS SANTOS - AG	CB PM	13/6/2008	
0058	32917021	ADILSON ALVES DA SILVA	CB PM	5/9/2008	
0059	65230021	RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA	CB PM	5/9/2008	
0060	81554021	SIDENIR MIGUEL FERREIRA	CB PM	5/9/2008	
0061	16208021	ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM	CB PM	5/9/2008	
0062	82629021	MARCELO SAVIO SOARES DE SOUZA	CB PM	21/4/2009	
0063	52103021	OLDAIR VELASQUES	CB PM	21/4/2009	
0064	85595021	LUIZ ROGERIO MARTINEZ RIBEIRO	CB PM	21/4/2009	
0065	70731021	AGNALDO OZORIO AVALO	CB PM	21/4/2009	
0066	63543021	JOAO CLAUDIO LOURENCO DOS SANTOS	CB PM	21/4/2009	
0067	116921021	ANDRE AUGUSTO SANTANA	CB PM	21/4/2009	
0068	66970021	MARCELO ERLY DIAS	CB PM	21/4/2009	
0069	83123021	FLAVIO EDUARDO SIMOES DO NASCIMENTO	CB PM	21/4/2009	
0070	73341021	MARCUS RAMOS GONCALVES	CB PM	21/4/2009	
0071	80306021	ANDERSON BARBOSA	CB PM	21/4/2009	
0072	106216021	EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS	CB PM	21/4/2009	
0073	88286021	ARLINDO ALTAMIRO DE CASTRO	CB PM	21/4/2009	
0074	75869021	WAGNER DE OLIVEIRA SOARES - AG	CB PM	21/4/2009	
0075	89579021	ELIZIANO FERREIRA ROCHA	CB PM	21/4/2009	
0076	77401021	ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA	CB PM	21/4/2009	
0077	83976021	GILSON CARVALHO FERNANDES	CB PM	21/4/2009	
0078	85235021	ADEMIR VIDOTO DE ABREU	CB PM	21/4/2009	
0079	82817021	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA	CB PM	21/4/2009	
0080	87723021	EDUARDO GUEDES DA SILVA	CB PM	21/4/2009	
0081	94022021	MILTON CESAR MACHADO	CB PM	21/4/2009	
0082	91231021	LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAIAS	CB PM	21/4/2009	
0083	112702021	ANTONIO MARCOS EUFLASINO CAETANO	CB PM	21/4/2009	
0084	68783021	JOSE CARLOS SARTORI VITOR	CB PM	21/4/2009	
0085	6120021	ALEXANDRE FARACO	CB PM	21/4/2009	
0086	112619021	LEIVON SILVIO PINHEIRO DOS SANTOS	CB PM	21/4/2009	
0087	114841021	ADAO JOSE DIAS	CB PM	21/4/2009	
0088	112810021	VENICIO VADICO SORDI	CB PM	21/4/2009	
0089	90569021	JOSE ODILON MATIAS	CB PM	21/4/2009	
0090	47704022	JAIR ALBUQUERQUE SILVA GOMES	CB PM	21/4/2009	
0091	119580021	PATRICK FRANCISCO C. GONCALVES	CB PM	21/4/2009	
0092	80261021	RONALDO ORQUITOLA DE SOUZA	CB PM	21/4/2009	
0093	109988021	CLAYTON GODOY	CB PM	21/4/2009	
0094	88321021	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	CB PM	21/4/2009	
0095	64239021	RONALDO ANEZ SALVATIERRA	CB PM	21/4/2009	
0096	111185021	GISLOMAR ELIAS DA SILVA	CB PM	21/4/2009	
0097	73649021	LOACYR DE MORAES	CB PM	21/4/2009	
0098	88340021	EDGAR LEITE RAMOS JUNIOR - Pena	CB PM	21/4/2009	
0099	90668021	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS	CB PM	21/4/2009	
0100	93630021	EMERSON JOSE AJONAS	CB PM	21/4/2009	
0101	54553021	ROBSON DA SILVA PEDRA	CB PM	21/4/2009	
0102	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ - AG	CB PM	21/4/2009	
0103	71643021	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS	CB PM	21/4/2009	
0104	71698021	JOSE JOAO DA SILVA	CB PM	21/4/2009	
0105	81627021	MYKE SIDNEY CABRAL	CB PM	21/4/2009	
0106	96969021	NELSON BONINI	CB PM	21/4/2009	
0107	127228021	DENISIO SALUSTIANO LOPES	CB PM	21/4/2009	

0108	111686021	MAURICIO INACIO LIMA	CB PM	21/4/2009	
0109	80716021	EDENILSON FERREIRA PINTO	CB PM	21/4/2009	
0110	78596021	IZIEL MARIANO CARDOSO	CB PM	21/4/2009	
0111	34345021	GILSON CONTRIM DORVAL	CB PM	21/4/2009	
0112	78225021	JOAO FERNANDO KARPINSKI	CB PM	21/4/2009	
0113	80312021	KLEBES DE ALMEIDA ALVES	CB PM	21/4/2009	
0114	88552021	ADAUTO DE ALMEIDA CAMPOS	CB PM	05/09/2010	
0115	107266021	EDUARDO DOS SANTOS SALES	CB PM	5/9/2010	
0116	84348021	RONIE JOSE DE SOUZA	CB PM	05/09/2010	
0117	110287021	JEFFERSON PEREIRA BENEDITO	CB PM	5/9/2010	
0118	96519021	RONNY PETERSON RAMOS LINO	CB PM	05/09/2010	
0119	119299021	LUCIANO AMORIM BRAGA	CB PM	5/9/2010	
0120	104948021	REGINALDO NUNES DA SILVA	CB PM	5/9/2010	
0121	85957021	NILBES SUDARIO LIMA	CB PM	5/9/2010	
0122	63446021	DEUSDETE QUEIROZ SOUZA	CB PM	5/9/2010	
0123	128844021	MARCIO VILLALON VIEIRA	CB PM	5/9/2010	
0124	90293021	JHONNY DE LIMA - AG	CB PM	05/09/2010	
0125	129285021	MOACIR SOARES DAS NEVES	CB PM	5/9/2010	
0126	113825021	FABIANO DA SILVA	CB PM	5/9/2010	
0127	88446021	JOSE CARLOS DE MELO	CB PM	5/9/2010	
0128	94028021	NELINHO OSORIO DA CONCEICAO	CB PM	5/9/2010	
0129	56153021	LUIS SANTOS OLIVEIRA	CB PM	5/9/2010	
0130	69781021	JOSE CANUTO DE OLIVEIRA	CB PM	5/9/2010	
0131	68763021	LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	CB PM	5/9/2010	
0132	63429021	CLAUDIONOR RIOS	CB PM	5/9/2010	
0133	50539021	JOAO PEREIRA DE SOUZA	CB PM	5/9/2010	
0134	87714021	LEONEL JULIO DA CUNHA	CB PM	5/9/2010	
0135	113794021	SANDERSAN FERREIRA DE MATOS	CB PM	5/9/2010	
0136	12738021	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA	CB PM	5/9/2010	
0137	81726021	ALESSANDRO KULINSKI	CB PM	5/9/2010	
0138	82263021	ADALMIR DE FREITAS PORTELA	CB PM	5/9/2010	
0139	83143021	VANTUIL RODRIGUES REIS	CB PM	5/9/2010	
0140	75942021	FLAVIO PERETE BONIFACIO	CB PM	5/9/2010	
0141	113242021	MARCIO PUPO NETO	CB PM	5/9/2010	
0142	58057021	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO	CB PM	5/9/2010	
0143	78396021	RUBENS DA SILVA RIBEIRO	CB PM	5/9/2010	
0144	72789021	EDSON CARDOSO	CB PM	5/9/2010	
0145	85535021	LUCIANO DE GODOY MAGALHAES	CB PM	5/9/2010	
0146	85561021	JOSE RICARDO LYVIO - AG	CB PM	5/9/2010	
0147	96016021	AILTON ROSA DOS SANTOS	CB PM	5/9/2010	
0148	75061021	SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL	CB PM	5/9/2010	
0149	114958021	SANDRO MOREIRA DE ABREU	CB PM	5/9/2010	
0150	132601021	JORGE DE SOUZA LOUREIRO - AG	CB PM	5/9/2010	
0151	82662022	JUDSON MARTINEZ CAVASSA	CB PM	5/9/2010	
0152	73044021	REINALDO DA SILVA SOARES	CB PM	5/9/2010	
0153	82674021	DISNEY SANDRO DA COSTA SOARES	CB PM	5/9/2010	
0154	75295021	WALMIR ALFREDO SOARES	CB PM	5/9/2010	
0155	73020021	LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES	CB PM	5/9/2010	
0156	75167021	ROMEL ADRIANO OJEDA	CB PM	5/9/2010	
0157	116291021	DANIEL RABELLO	CB PM	5/9/2010	
0158	109835021	JONIELTON CHAVES RUIZ	CB PM	5/9/2010	
0159	60382021	EUZEBIO RIBEIRO JULIAO	CB PM	5/9/2010	
0160	103591021	CLAUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO	CB PM	5/9/2010	
0161	82444021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	CB PM	5/9/2010	
0162	72977021	RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE	CB PM	5/9/2010	
0163	73066021	GILSON ALVES FERNANDES	CB PM	5/9/2010	
0164	60131021	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	CB PM	5/9/2010	
0165	75099021	FRANCISCO RICARDO CORREA CAVASSA	CB PM	5/9/2010	
0166	86047021	EVERSON DA COSTA DOLORES	CB PM	5/9/2010	
0167	106352021	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS	CB PM	5/9/2010	
0168	85504021	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA	CB PM	5/9/2010	
0169	89577021	MIGUEL CRISTALDO	CB PM	5/9/2010	
0170	72484021	OSMAR LARA BRANDAO	CB PM	5/9/2010	
0171	112359021	ALMIR PEREIRA DE SOUZA	CB PM	5/9/2010	
0172	104439021	LAERCIO GIROTO DE SOUZA	CB PM	5/9/2010	
0173	82794021	CARLOS ANTONIO DA SILVA	CB PM	5/9/2010	
0174	116742021	NELSON DE OLIVEIRA GONCALVES	CB PM	5/9/2010	
0175	113143021	NEITON CANHETE DE SOUZA	CB PM	5/9/2010	
0176	83855021	ODAIR JOSE DOS SANTOS	CB PM	5/9/2010	
0177	113750021	ODAIR BENEDITO DA SILVA	CB PM	5/9/2010	
0178	106407021	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	CB PM	5/9/2010	
0179	93731021	ORISVAN SOUZA DE OLIVEIRA	CB PM	5/9/2010	
0180	80879021	EDSON MAURICIO DA SILVA	CB PM	5/9/2010	
0181	84474021	FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA	CB PM	5/9/2010	
0182	111492021	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	CB PM	5/9/2010	
0183	93497021	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	CB PM	5/9/2010	
0184	78390021	WESLER RICARDO PRACIDELLI	CB PM	5/9/2010	

0185	94822021	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO	CB PM	5/9/2010	
0186	83644021	SANDRO SOUZA SANCHEZ	CB PM	5/9/2010	
0187	111357021	CLAUDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES	CB PM	5/9/2010	
0188	78364021	GILMAR APARECIDO DE ARAUJO	CB PM	5/9/2010	
0189	66170021	CELSON ROSA DE SOUZA	CB PM	5/9/2010	
0190	70000021	IVALDO NUNES NOGUEIRA	CB PM	5/9/2010	
0191	89783021	MANOEL MESSIAS MARTINS DE SOUZA	CB PM	5/9/2010	
0192	90995021	JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA	CB PM	5/9/2010	
0193	58859021	JOAO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	CB PM	5/9/2010	
0194	68880021	JOSE CARLOS DOS SANTOS	CB PM	5/9/2010	
0195	87010021	SILAS RODRIGUES GONCALVES	CB PM	5/9/2010	
0196	72413021	CECILIO ALVES DA SILVA	CB PM	5/9/2010	
0197	115083021	EVERALDO MARQUES DA SILVA	CB PM	5/9/2010	
0198	93453021	JOSE CARDOSO PEREIRA	CB PM	5/9/2010	
0199	87893021	LAUDINEI JOSE CARDOSO	CB PM	5/9/2010	
0200	86031021	ISAIAS ALVES DA SILVA	CB PM	5/9/2010	
0201	110260021	EMERSON JUNIOR DUARTE MELO	CB PM	5/9/2010	
0202	112096021	ANDERSON DE SOUZA MELLO	CB PM	5/9/2010	
0203	73886021	LUIZ GOMES DA SILVA	CB PM	5/9/2010	
0204	65681021	CLAUDIO MARTINEZ MATIAS	CB PM	5/9/2010	
0205	74325021	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA	CB PM	5/9/2010	
0206	78758021	IVAN RODRIGUES BAIRROS	CB PM	5/9/2010	
0207	96029021	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA	CB PM	5/9/2010	
0208	92738021	EDEY JORGE CAMARGO	CB PM	5/9/2010	
0209	60920023	LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ	CB PM	5/9/2010	
0210	116633021	CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS	CB PM	5/9/2010	
0211	83708021	EDENILSON LIMA CARDOSO	CB PM	25/12/2010	
0212	87975021	PEDRO ZANON	CB PM	25/12/2010	
0213	72238021	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES	CB PM	25/12/2010	
0214	97648021	OSEIAS ALVES VICENTE	CB PM	25/12/2010	
0215	109473021	NELSON DA SILVA ORUE	CB PM	25/12/2010	
0216	89006021	GILMAR CARLOS DA SILVA	CB PM	25/12/2010	
0217	87096021	SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA	CB PM	25/12/2010	
0218	56042021	ADEMILDO TOMAZ DE OLIVEIRA	CB PM	25/12/2010	
0219	81748021	DJALMA LUCIO SODRE CARDOSO	CB PM	25/12/2010	
0220	93004021	ROSEMIRO PEREIRA	CB PM	25/12/2010	
0221	68050021	ADILSON GOMES RODRIGUES	CB PM	25/12/2010	
0222	81070021	MARCOS AVELINO DOS SANTOS	CB PM	25/12/2010	
0223	93036021	ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA	CB PM	25/12/2010	
0224	5902021	JOSE FABRICIO FILHO	CB PM	25/12/2010	
0225	114467021	DANIEL MELESCHCO ALVES	CB PM	25/12/2010	
0226	89030021	GENILSON DE MELO	CB PM	25/12/2010	
0227	14900021	ALAN PATRICK RAMOS	CB PM	21/04/2011	
0228	59808021	WALDECY BATISTA ROCHA	CB PM	21/04/2011	
0229	73536021	NELSON FERREIRA SANTANA	CB PM	21/04/2011	
0230	68363021	ANTONIEL LIMA COSTA	CB PM	21/04/2011	
0231	107025021	VICENTE INSABRAL	CB PM	21/04/2011	
0232	80795021	ALEXANDRE VERA ORTIZ - AG	CB PM	21/04/2011	
0233	84471021	CARLOS COSTA	CB PM	21/04/2011	
0234	111435021	MARCOS FRANCO	CB PM	21/04/2011	
0235	96627021	SALOMAO MENDES DA SILVA	CB PM	21/04/2011	
0236	87826021	FRANCISCO CARLOS ARECO	CB PM	21/04/2011	
0237	80309021	VALDIR ROCHA	CB PM	21/04/2011	
0238	81106021	IVALDO GIL BENITES	CB PM	21/04/2011	
0239	77484021	RAMAO GERALDO CACHO ESCUDEIRO	CB PM	21/04/2011	
0240	89449021	NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO	CB PM	21/04/2011	
0241	106568021	LAURO KESLEY BARBOSA CAVALHEIRO	CB PM	21/04/2011	
0242	88558021	WANDERLEY BARBOSA MARTINS - ag	CB PM	21/04/2011	
0243	119728021	EDIVALDO ALVES DA SILVA	CB PM	21/04/2011	
0244	82632021	LUIZ OTAVIO ROA DE MIRANDA	CB PM	21/04/2011	
0245	73304021	ADELICIO MANCILHA	CB PM	21/04/2011	
0246	89510021	ALEXANDER BATISTA	CB PM	21/04/2011	
0247	106336021	EDSON MACEDO DA SILVA	CB PM	21/04/2011	
0248	6021021	LUIZ JOSE DA SILVA	CB PM	21/04/2011	
0249	80585021	ADEMIR ANTONIO DE LIMA	CB PM	21/04/2011	
0250	96944021	VILELIO BRAZ DE SOUZA	CB PM	21/04/2011	

Anexo II ao EDITAL n. 1/CFS-II/DRSP/PMMS/2016

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno -

--

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

FORMULÁRIO DE RECURSO



PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM

1. IDENTIFICAÇÃO
Candidato ao CFS:
Graduação:
Unidade de Exercício:
Telefone Pessoal:
Endereço eletrônico (e-mail):

2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO EXAMINADORA
Solicito a Vossa Senhoria revisão do exame abaixo assinalado, pelas razões fundamentadas em anexo: <input type="checkbox"/> do TAF. <input type="checkbox"/> Exame de Saúde <input type="checkbox"/> Da Lista de Acesso Antiguidade

* As RAZÕES DO RECURSO devem ser fundamentadas de fato e amparadas no direito.

Nestes termos,
pede deferimento.

Campo Grande-MS, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

**Anexo III ao EDITAL n. 1/CFS-II/DRSP/PMMS/2016
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno -**

Certidão nº XX/Unidade/2016

CERTIFICADO para fins de matrícula no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Policiais Militares da PMMS, que **XX** - Matr.: **XX**, exerce a graduação de Cabo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, RG nº **XX SSP/XX** e CPF nº **XX**, lotado atualmente **XX**. Incluído no estado efetivo da PMMS em **XX**, conforme DOE/BCG nº **XX**, de **XX**, contando até o momento com **XX** anos, **XX** meses e **XX** dias de efetivo serviço; E que, conforme pesquisa realizada no Sistema de Controle de Efetivo da PMMS (SICOE) constata-se que:

- a) Encontra-se com parecer "Apto" no TAF, BCG nº **XX**, de **XX/XX/XXXX**
b) Encontra-se classificado no comportamento "**XX**";
c) Não está licenciado para tratamento de interesse particular e não está na condição de desertor, readaptado e designado;
d) Não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
e) Não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
Eu _____ (1º Ten PM PEDRO DA SILVA - Mat. 204.510-2, Chefe da P-1 do(a) **XX** unidade), por ser a expressão da verdade lavrei o presente, que vai devidamente assinada pelo Comandante do(a) **XX**. (unidade)
Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Quartel do(a) **XX**(unidade) em **XX**(município), **XX** de **XX** de 2015

PEDRO MELLO DA SILVA - **XX**QOPM
Comandante do **XX**
Matrícula nº 200.100-1

**Anexo IV ao EDITAL n. 1/CFS-II/2016/PMMS/DRSP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno -**

DECLARAÇÃO

Eu, **(POSTO/GRADUAÇÃO) NOME COMPLETO DA SILVA**, Matrícula (antiga e nova) nº **200123-5/30560545**, lotado no (a) **20º BPM**, declaro para os devidos fins de direito que os dados funcionais abaixo informados são verdadeiros e que em consequência tenho ciência das responsabilidades civis, penais e administrativas que ocorrerão caso haja inserção/omissão de dados falsos que alterem a verdade.

1. RESPONDE AÇÃO PENAL COMUM?

(X) **NÃO**
() **SIM** AUTOS Nº () ARTIGO Nº()

COMARCA()

OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE:

()
*Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.

2. RESPONDE AÇÃO PENAL MILITAR?

(X) **NÃO**
() **SIM*** AUTOS Nº () ARTIGO Nº()

COMARCA()

OBSERVAÇÕES QUE ACHAR PERTINENTE:

()
*Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.

3. JÁ RESPONDEU AÇÃO PENAL? (BAIXADAS/ENCERRADAS)

(X) **NÃO**
() **SIM** AUTOS Nº () ARTIGO Nº ()

FOI CONDENADO OU ABSOLVIDO: ()

SE CONDENADO QUAL A PENA?

()

HOVE SURSIS OU INDULTO?

()

QUAL PERÍODO DE CUMPRIMENTO?

()
QUAL DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO OU SE ESTÁ EM GRAU DE RECURSO?
 ()
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE, INCLUSIVE SOBRE RECURSOS:
 ()
 *Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.

4. JÁ RESPONDEU AÇÃO PENAL MILITAR? (BAIXADAS/ENCERRADAS)
 (X) **NÃO**
 () * **SIM AUTOS Nº** () **ARTIGO Nº** () **FOI CONDENADO OU ABSOLVIDO:**
 ()
SE CONDENADO QUAL A PENA?
 ()
HOUVE SURSIS OU INDULTO?
 ()
QUAL PERÍODO DE CUMPRIMENTO?
 ()
QUAL DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO OU SE ESTÁ EM GRAU DE RECURSO?
 ()
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE, INCLUSIVE SOBRE RECURSOS:
 ()
 *Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.

5. RESPONDE CONSELHO DE DISCIPLINA/JUSTIFICAÇÃO?
 (X) **NÃO**
 () **SIM* Nº CD** ()
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE:
 ()

6. JÁ GOZOU LTIP?
 (X) **NÃO**
 () **SIM QUAL O PERÍODO**
 ()
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE:
 ()

7. OBSERVAÇÕES DIVERSAS
 ()

CIDADE - MS, XX de dezembro de 2016.

Assinatura _____
 (POSTO/GRADUAÇÃO) NOME COMPLETO DA SILVA
 Matr. 200123-5/30560545

NOTIFICAÇÃO Nº 0145/DGP-1/2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **SD PM SEBASTIÃO DA SILVA FILHO - Mat. 27062021**, previamente agendada para o dia 10 de novembro de 2016 (quinta-feira) às 7h00min;
 2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 - Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS. Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2016.

Valdecir Escalhar - Cel QOPM
 Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
 Mat. 11238021

NOTIFICAÇÃO Nº 0146/DGP-1/2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **2º SGT PM JULIO CESAR ROSENI - Mat. 119032021**, previamente agendada para o dia 10 de novembro de 2016 (quinta-feira) às 7h00min;
 2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 - Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS. Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2016.

Valdecir Escalhar - Cel QOPM
 Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
 Mat. 111238021

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº. 143, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Institui comissão para realização de inventário físico dos bens móveis da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso da atribuição de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Inventariante composta pelos servidores mencionados no parágrafo único, para, sob a coordenação do primeiro, realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, o inventário físico dos bens móveis (bens de consumo, permanente e existentes em estoque no almoxarifado), pertencentes à Secretaria de Estado de Direitos Humanos,

Assistência Social e Trabalho, referente ao exercício de 2016.

Parágrafo único. Integram a Comissão Inventariante:
 I – ELISEU CARNEIRO PRIMO – Prontuário 94048021;
 II – VALDENICE SILVA DE SANTANA – Prontuário 104810021;
 III – JOEL DUTRA RECALDE – Prontuário 53955021;
 IV – RENATO DUTRA – Prontuário 91440021.

Art. 2º. A Comissão Inventariante deve:

I – realizar o levantamento de bens patrimoniais em consonância com o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320/1964 e, nos Decretos Estaduais 14.564, de 15 de setembro de 2016 e Decreto nº 12.207/2006, observando, ainda, as normas relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial e ao levantamento do Balanço Geral do Estado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2016.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
 Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 140 de 1º de novembro de 2016.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Kelly Bezerra da Conceição**, Matrícula nº 54188021, Lotado (a) na UARC/SEDHAST, como GESTOR, conforme estabelece o inciso VIII, do artigo 3º e o inciso V, do art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Centro de Apoio e Orientação a Criança Lar Vovó Miloca	65/001833/2016
Associação Crianças do Brasil em Campo Grande MS	65/001834/2016
Associação Bom Samaritano	65/001836/2016
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia	65/001837/2016
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí	65/001838/2016
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio João	65/001841/2016
Movimento Familiar Cristão – MFC do Estado de Mato Grosso do Sul	65/001843/2016
Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande	65/001845/2016
SIRPHA – Lar do Idoso	65/001847/2016
Instituição Sulmatogrossense de Ação Cristã – ISAC	65/001848/2016
Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo MS	65/001849/2016
Associação Esportiva e Cultural NIPO Brasileira de Campo Grande - MS	65/001850/2016

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
 Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 141 de 1º de novembro de 2016.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Cácia Andrea Alves**, Matrícula nº 90925021, Lotado (a) na UARC/SEDHAST, como GESTOR, conforme estabelece o inciso VIII, do artigo 3º e o inciso V, do art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - MS	65/001748/2016
Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Arnaldo Esteveão de Figueiredo II – AMCAEF II	65/001775/2016
AAVC - Associação dos Amigos, Voluntários e Colaboradores	65/001776/2016
Comunidade Kolping Frei Tomás	65/001777/2016
Associação Especial de Apoio a Criança e ao Adolescente - CEACA	65/001779/2016
Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência - ACPD	65/001788/2016
Casa de Aprendizagem Tia Versi	65/001791/2016
Lar de Crianças - Santa Rita	65/001794/2016
Associação de Mulheres Voluntárias Sul-Mato-Grossense e Humanização de Apoio a Vida	65/001797/2016
Intitudo Sul Matogrossense Para Cegos "Floralvaldo Vargas"	65/001801/2016
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	65/001810/2016
Sociedade Constantino Lopes Rodrigues	65/001826/2016
Associação Comunitária Beneficente Terenense	65/001827/2016
Associação Comunitária Beneficente Terenense	65/001828/2016
Associação Benemérita Avivamento de Deus	65/001829/2016

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
 Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 142 de 1º de novembro de 2016.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **José Henrique de Andrea Denis**, Matrícula nº 113329021, Lotado (a) na UARC/SEDHAST, como GESTOR, conforme estabeleça o inciso VIII, do artigo 3º e o inciso V, do art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Obras Sociais São José	65/001220/2016
Associação Cristã Pais e Filhos – A.C.P.F.	65/001225/2016
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fátima do Sul	65/001679/2016
Desafio Jovem Peniel	65/001681/2016
Cotolengo Sul-Matogrossense	65/001682/2016
Centro de Integração da Criança e do Adolescente	65/001714/2016
Fundação Manoel de Barros	65/001715/2016
Cotolengo Sul-Matogrossense	65/001718/2016
Lar São Francisco de Assis	65/001736/2016
PROSSOL – Projeto Social Solidário	65/001737/2016
Associação Beneficente do Aero Rancho - OSCAR	65/001740/2016
Associação Tagarela para Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais	65/001741/2016
Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança	65/001747/2016
Arquediocese de Campo Grande	65/001749/2016
Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo MS	65/001758/2016
Salesianos Ampare	65/001762/2016
Arquediocese de Campo Grande	65/001763/2016
Associação Beneficente Bom Pastor	65/001842/2016
Associação dos Moradores da Vila Carlota	65/001844/2016

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 144 de 03 de novembro de 2016.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **José Henrique de Andrea Denis**, Matrícula nº 113329021, Lotado (a) na UARC/SEDHAST, como GESTOR, conforme estabeleça o inciso VIII, do artigo 3º e o inciso V, do art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Fundação Manoel de Barros	65/001722/2016

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 145 de 03 de novembro de 2016.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Kelly Bezerra da Conceição**, Matrícula nº 54188021, Lotado (a) na UARC/SEDHAST, como GESTOR, conforme estabeleça o inciso VIII, do artigo 3º e o inciso V, do art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Associação Leste Pantaneira de Apicultores - ALESPANÁ	65/001835/2016
Associação São Carlos Borromeo	65/001840/2016

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 146 de 03 de novembro de 2016.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Cácila Andrea Alves**, Matrícula nº 90925021, Lotado (a) na UARC/SEDHAST, como GESTOR, conforme estabeleça o inciso VIII, do artigo 3º e o inciso V, do art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Associação Anandamóyi	65/001735/2016
Esporte Clube 21 de Abril	65/001793/2016
Missão Salesiana de Mato Grosso	65/001798/2016
Associação Evangélica Beneficente	65/001803/2016
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas	65/001811/2016

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 505, de 31 de outubro de 2016.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" nº. 365, de 21 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.213, de 26 de julho de 2016, pág. 33, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/601.729/2016**, a contar de 25 de outubro de 2016;
(Solução ao Ofício nº. 185/2016/PREP/PAR/AGEPEN).

Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 506 de 27 de Outubro de 2016.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** snº. , datado de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
52818022	31/652159/16	Claudia Dalla Nora Martins	A. Penit.	06/10/16 a 02/02/17	Amambai

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 507 de 27 de Outubro de 2016.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
40531022	31/652177/16	Ana Paula Fernandes Strang	A.Penit	15	17/10/16 a 31/10/16	In.	Campo Grande
35722021	31/652178/16	Augusto Cesar Correa de Souza	A.Penit	10	18/10/16 a 27/10/16	Pr.	Aquidauana
33860024	31/652179/16	Clodomilson dos Santos	A.Penit	30	04/10/16 a 02/11/16	Pr.	Campo Grande
18091021	31/652180/16	Dalma Fernandes de Oliveira	A.Penit	30	14/10/16 a 12/11/16	Pr.	Campo Grande
90970022	31/652181/16	Eduardo de Almeida	A.Penit	04	08/10/16 a 11/10/16	In..	Campo Grande
69761021	31/652182/16	Eidimar Prado de Freitas	A.Penit	05	03/10/16 a 07/10/16	In.	Três Lagoas
22758021	31/652183/16	Edson França de Matos	A.Penit	60	01/10/16 a 29/11/16	Pr.	Campo Grande
122596021	31/652184/16	Gloria Zunilda Mendes Cruz	A.Penit	30	19/10/16 a 17/11/16	In.	Campo Grande
88471022	31/652185/16	Ricardo de Barros Gomes	A.Penit	08	14/10/16 a 21/10/16	In.	Três Lagoas

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600.164/2015 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências da Penitenciária Estadual de Dourados.

DECISÃO:

Acolho o parecer da Comissão no sentido de **ABSOLVER** os servidores indicados, **Dioleno Ribeiro da Silva** e **ILO Davi de Farias Machado** e, decido no presente procedimento **com julgamento de mérito pelo arquivamento**, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante e **determino o arquivamento dos presentes autos**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600.111/2013 – Processo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 23 de dezembro de 2012, nas dependências do Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá/MS.

DECISÃO:

Diante disso e, ainda, do Parecer de fls. 62/66, que indica prescrição, após detida Análise dos Autos, **ABSOLVO, com julgamento de mérito, o servidor processado, sem prejuízo previsto pelo artigo 274, da Lei 1.102/90, determinando que após as formalidades, arquivem-se os autos.**

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
 Diretor-Presidente
 Mat. 376571021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO DITETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER

PROCESSO: Nº 63/201532/2015 – Sindicância

ASSUNTO: Apuração de Suposta Irregularidade.

DECISÃO:

1. Acolher na íntegra o Relatório da Comissão Sindicante.
2. Isentar de responsabilidade o servidor Hamilton Clóvis de Oliveira da acusação de intermediação da venda de uma parte do lote 147 do P.A. Savana, no município de Japorã-MS, ante a insuficiência de provas, com fulcro no Artigo 331, I, do Código de Processo Civil.
3. Aplicar ao servidor Hamilton Clóvis de Oliveira, a penalidade de repreensão, por infringência aos incisos I e II, do Artigo 218 da Lei 1102/90, com base no inciso I, do Artigo 231 da Lei 1102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2016.

ENELVO IRADI FELINI
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 340 01 de Novembro de 2016.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o servidor Fabiano Matos de Souza matrícula n. 29144021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Apoio Técnico Assistencial no período de 01/11/2016 a 15/11/2016 em substituição a titular servidora Gabriela do Amaral Saldanha Rodrigues matrícula 48931021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 341 de 01 de Novembro de 2016.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Fabiane Ortiz de Araujo matrícula 128595021, para desempenhar a função de Assessor na Assessoria da Diretoria de Enfermagem no período de 16/11/2016 à 15/12/2016 em substituição ao titular servidor Cristiano Arakaki matrícula 111808021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 348 de 03 de Novembro de 2016.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Elenise Aparecida de Oliveira matrícula 24410021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Comissões em substituição a titular servidora Andréia de Moraes Alves matrícula 109013021, a partir de 01/11/2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 349 de 03 de Novembro de 2016.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Andréia de Moraes Alves matrícula n. 109013021, para desempenhar a função de Coordenadora de Integração e Normatização de Ensino e Pesquisa, em substituição a servidora Vânia Maria Cruz matrícula n.28926023, a partir de 01/11/2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 350 de 03 de Novembro de 2016.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Célia Barbosa de Oliveira Bispo matrícula 52406021, para desempenhar a função de Assessora da Assessoria da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional em substituição a servidora Elenise Aparecida de Oliveira matrícula 24410021, a partir de 01/11/2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 351 de 03 de Novembro de 2016.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o servidor Evandro Valiente Carvalan matrícula n. 431770021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Centro de Estudos da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional, a partir de 01/11/2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 344 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU nº 292 de 24 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.328 de 30 de outubro de 2008, página 31, na parte que concedeu 10% de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **FATIMA SUELI COZER**, matrícula 73664021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, classe 135/FN2/1/C, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/101768/2008), de forma que:

Onde constou: A partir de 30/08/2008
 Passe a constar: A partir de 29/08/2008

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 345 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU nº 195 de 07 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.843 de 08 de novembro de 2006, página 37, na parte que concedeu 10% de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **FRANCISCO GERALDO MARTINS MACHADO**, matrícula 51599022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 24h, classe 135/MO3/1/C, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/102082/2006), de forma que:

Onde constou: A partir de 30/08/2006
 Passe a constar: A partir de 21/08/2005

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 346 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

RETIFICAR as Portarias "P" FUNSAU nº 192 de 25 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.838 de 30 de outubro de 2006, página 44, e Portaria "P" FUNSAU nº 337 de 24 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.836 de 30 de novembro de 2010, página 45, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de 10% e +5%, respectivamente, à servidora **MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI**, matrícula 41885021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, classe 135/SUP/1/C, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, para regularização de vida funcional, processo (27/102053/2006), de forma que:

Portaria nº 192
 Onde constou: A partir de 06/04/2000
 Passe a constar: A partir de 05/07/2002

Onde constou: A partir de 05/04/2005
 Passe a constar: A partir de 04/07/2007

Portaria nº 337
 Onde constou: A partir de 23/10/2010
 Passe a constar: A partir de 05/07/2012

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 347 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir De Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
111853021 Alessandra Simas Miranda	23/04/2011 A 20/04/2016	21/04/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50090 27/100232/2011
98110021 Alessandro Almeida Esmi	23/01/2004 A 20/01/2009	21/01/2009 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/101254/2016
98110021 Alessandro Almeida Esmi	21/01/2009 A 19/01/2014	20/01/2014 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/101254/2016
99987021 Atalla Mnararji	09/04/2011 A 06/04/2016	07/04/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100383/2011
74233021 Cléria Romeiro de Barros	30/08/2011 A 01/09/2016	02/09/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50181 27/102438/2006
98139021 Daires Roberto Santos Silva	30/08/2011 A 27/08/2016	28/08/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/102452/2006
5272021 Dello Queiroz Filho	07/05/2011 A 04/05/2016	05/05/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50183 27/100363/2011
122440021 Dilma Vargas Surubi de Lima	01/09/2011 A 01/09/2016	02/09/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/102428/2006
128572021 Diogo Tsutomu Miyashiro	15/09/2011 A 13/09/2016	14/09/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/102427/2006
117952021 Eduardo Giordano de Barros	31/07/2011 A 28/07/2016	29/07/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50072 27/100240/2012
49215021 Elane Maria Barros Meza	25/04/2011 A 22/04/2016	23/04/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100401/2011
27467021 Emília Andrade de Alencar	13/05/2010 A 11/05/2015	12/05/2015 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/101728/2006
47841021 Eunice Oliveira Viana Bezerra	30/07/2011 A 27/07/2016	28/07/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/102422/2006
91426021 Evelyn Vieira Rios Sona	28/02/2010 A 26/02/2015	27/02/2015 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101358/2016
73664021 Fátima Sueli Cozer	30/08/2008 A 01/09/2013	02/09/2013 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101768/2008
51599022 Francisco Geraldo Martins Machado	21/08/2005 A 19/08/2010	20/08/2010 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/102082/2006
51599022 Francisco Geraldo Martins Machado	20/08/2010 A 18/08/2015	19/08/2015 15 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/102082/2006
57528021 Fredy Velasco	01/09/2011 A 29/08/2016	30/08/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/102420/2006
126724021 Gisele da Guia Jesus	30/07/2011 A 27/07/2016	28/07/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/102083/2006
125085021 Gislaine Silva de Oliveira	17/09/2011 A 14/09/2016	15/09/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50111 27/102374/2006
88099021 Hariana Lima Rondao	27/08/2011 A 24/08/2016	25/08/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100778/2011
122235021 Helen Machado Simões	19/04/2011 A 16/04/2016	17/04/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50090 27/100380/2011
72353021 Helena Alves Nunes	10/07/2011 A 07/07/2016	08/07/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100927/2011
65836021 Helena Carneiro	01/11/2009 A 02/11/2014	03/11/2014 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101731/2006

63913021 Ismael Silva Costa	09/03/2011 A 07/03/2016	08/03/2016 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/101398/2016
73493021 Ivy Andreia Sambrana dos Santos	07/08/2011 A 04/08/2016	05/08/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/102363/2006
87843021 João Francisco Duarte	01/09/2011 A 07/09/2016	08/09/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/102389/2006
11537021 Josiane Pereira de Melo	28/09/2011 A 25/09/2016	26/09/2016 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/101315/2016
113561021 Lenilda de Oliveira Marques	30/08/2011 A 28/08/2016	29/08/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/102335/2006
93599021 Lisiane Peixoto Albuquerque de Souza	09/04/2010 A 07/04/2015	08/04/2015 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100689/2011
93599022 Lisiane Peixoto Albuquerque de Souza	30/06/2011 A 27/06/2016	28/06/2016 15 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/102373/2006
47777021 Lilian Bezerra Rodrigues	09/07/2011 A 06/07/2016	07/07/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/102361/2006
15221021 Ludiana dos Santos Rodrigues	01/08/2011 A 29/07/2016	30/07/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100771/2011
31778021 Luciana Araujo Bento	30/04/2011 A 27/04/2016	28/04/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100566/2011
78076022 Luiza Alves de Oliveira	02/07/2011 A 29/06/2016	30/06/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100932/2011
130494021 Magdalena Correa de Azambuja	31/07/2011 A 28/07/2016	29/07/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100777/2011
93112022 Marco Aurélio Bulhões Pereira	30/08/2011 A 27/08/2016	28/08/2016 15 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/102371/2006
47287021 Maria Denise Dutra	29/09/2011 A 26/09/2016	27/09/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50111 27/102331/2006
76809021 Maria Vanilda Vieira	31/07/2011 A 28/07/2016	29/07/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100683/2011
89140021 Mark Augusto Candia dos Reis	09/04/2011 A 06/04/2016	07/04/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100611/2011
89140022 Mark Augusto Candia dos Reis	30/08/2011 A 27/08/2016	28/08/2016 15 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/102401/2006
58249021 Neusa Luiza da Silva	30/08/2011 A 27/08/2016	28/08/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/102349/2006
41299023 Nina Rosa Torres Melo	08/06/2011 A 05/06/2016	06/06/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50114 27/002343/2011
133117021 Nivaldo de Paula Gonçalves	24/05/2011 A 21/05/2016	22/05/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50082 27/100573/2011
55783021 Rosana Fernandes Magalhães	22/08/2011 A 19/08/2016	20/08/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100669/2012
117733021 Rosângela Maria Bacanelli	31/08/2011 A 29/08/2016	30/08/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100921/2011
79254021 Rudiney Raimundo de Oliveira	30/08/2011 A 27/08/2016	28/08/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50117 27/102412/2006
65464021 Ruth Souza Bezerra	20/05/2010 A 18/05/2015	19/05/2015 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/100266/2007
50193021 Sandra Regina Correia	14/12/2009 A 12/12/2014	13/12/2014 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101313/2016
94104021 Sergio Ricardo de Souza Cunha	16/07/2011 A 13/07/2016	14/07/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101076/2011
87129021 Simone de Fátima Crispim	12/08/2008 A 14/07/2015	15/07/2015 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101597/2008
94080021 Sizino Alves da Silva	30/07/2011 A 02/08/2016	03/08/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50113 27/102362/2006
100116021 Tatiana Massae Pinheiro Goto	15/09/2011 A 12/09/2016	13/09/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/102325/2006

5368021 Thompson Rosas de Souza	03/09/2011 A 31/08/2016	01/09/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50215 27/102399/2006
------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 726, de 4 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ITAMAR GOMES RIEDO, matrícula nº 24067021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no período de 25 de novembro a 9 de dezembro de 2016, em substituição à titular Monique de Paula Maidana, matrícula nº 59545021, em férias no período. (Processo nº 29/500971/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 727, de 4 de novembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CAROLINA ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 434692022, ocupante do cargo de Gestor de Processo, código 60080, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Compras, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016, em substituição ao titular Tiago de Lima Marinho, matrícula nº 40926025, em férias no período. (Processo nº 29/500972/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.279, de 03/11/2016, à página 45.

PORTARIA "P"/UEMS nº 711, de 26 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar BEATRIZ DOS SANTOS LANDA, prontuário nº 39671021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Núcleo UEMS, da ação "Saberes Indígenas na Escola", sem ônus para esta instituição, conforme Portaria MEC nº 1.061, de 30 de outubro de 2013, no período de 1º de outubro de 2016 a 31 de outubro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 130, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

CRENCIAR as servidoras abaixo relacionadas, lotadas neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
424006022	Meire Orosco Figueira	DGA-4
436312021	Mônia Michelle Shimizu de Carvalho	DGA-6

CAMPO GRANDE, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "S" DPGE n. 311/2016, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Gustavo Ervaldo Cavalheiro Meira	5507421-3	7 a 10/11/2016 e 11/11/16 (doação de sangue)
Larissa Camargo Castro Alves Muranaka	5506158-3	16 a 30/11/2016
Rosenilda Pires da Silva	767514-1	16/11 a 15/12/2016

Campo Grande, 3 de novembro de 2016.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se por ter constado com incorreção a Fundamentação Legal no Diário Oficial Nº 9.280, do dia 4 de novembro de 2016, na página 42.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 316/2016
PROCESSO Nº 33/007.135/2016
Dispensa de Licitação: 010/DPGE/2016
FAVORECIDO: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: recarga de gás (Nitrogênio, R-22 e R-141B)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 24, Inciso IV c/c. artigo 26, "caput", ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.04;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 03/11/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

Republica-se por ter constado com incorreção a Fundamentação Legal no Diário Oficial Nº 9.280, do dia 4 de novembro de 2016, na página 42.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 317/2016
PROCESSO Nº 33/007.135/2016
Dispensa de Licitação: 010/DPGE/2016
FAVORECIDO: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Compressor de ar, Contadora com relê 40 amperes e Pressostato de alta e baixa pressão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 24, Inciso IV c/c. artigo 26, "caput", ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R\$ 6.535,00 (Seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.25;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 03/11/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 318/2016
PROCESSO Nº 33/007.034/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016/DPGE
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME
OBJETO: Fornecimento de material para manutenção predial
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei federal nº 10.520, de 2002 e da resolução/DPGE nº 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R\$ 897,00 (Oitocentos e noventa e sete reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.24;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 04/11/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 319/2016
PROCESSO Nº 33/007.089/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/DPGE/2016
FAVORECIDO: José Claudio Soares da Silva ME
OBJETO: Aquisição de Coffe Break
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução nº 098/DPGE/2015, aplica-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R\$ 1.251,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta e um reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 04/11/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 320/2016
PROCESSO Nº 33/007.089/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/DPGE/2016
FAVORECIDO: José Claudio Soares da Silva ME
OBJETO: Aquisição de Coffe Break
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e da

Resolução nº 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução nº 098/DPGE/2015, aplica-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 875,70 (oitocentos e setenta e cinco e setenta)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.41;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 04/11/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 321/2016

PROCESSO Nº 33/008.012/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2016/DPGE

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora – Eireli - ME

OBJETO: Empresa especializada em filmagens, gravação e edição de eventos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e da resolução DPGE nº 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normal legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 04/11/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 322/2016

PROCESSO Nº 33/008.012/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2016/DPGE

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora – Eireli - ME

OBJETO: Empresa especializada em filmagens, gravação e edição de eventos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e da resolução DPGE nº 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normal legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 04/11/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.059/2015.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e A2GB Comércio e Serviços Ltda. - EPP.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual e reajuste de valor mensal contratado.

Decisão: Do exposto, pela conveniência e oportunidade, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 216/2016/ASSEJUR e em conformidade com a manifestação favorável do CONADEP/FUNADEP/MS (Ata nº 152, item 04), fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores e nos itens 4.12 da Cláusula Contratual Quarta e 5.2 da Cláusula Contratual Quinta, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 002/DPGE/2016 ao Contrato nº 021/DPGE/2015 (minuta anexa), firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa A2GB Comércio e Serviços Ltda. - EPP, a fim de prorrogar a vigência inicialmente pactuada por mais 06 (seis) meses, com início em 03/11/2016 e término em 02/05/2017, e, também, para reajustar o valor mensal contratado, no percentual de 3,41% (três inteiros e quarenta e um centésimos por cento), passando dos atuais R\$2.316,64 (dois mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$2.395,60 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se. Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2016

AO CONTRATO Nº 021/DPGE/2015

Processo nº 33.007.059/2015

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS e A2GB Comércio e Serviços Ltda. - EPP

Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de valor do contrato nº 021/DPGE/2015.

Das Alterações: 01. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 021/DPGE/2015, por mais 06 (seis) meses, com início em 03/11/2016 e término em 02/05/2017; 02. Com base na variação acumulada nos últimos seis meses do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, mantido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, fica reajustado o valor mensal contratado, no percentual de 3,41% (três inteiros e quarenta e um centésimos por cento), passando dos atuais R\$2.316,64 (dois mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$2.395,60 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e itens 4.12 da Cláusula Quarta e 5.2 da Cláusula Quinta, ambos do Contrato nº 021/DPGE/2015.

Classificação Orçamentária: Func Programática: 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recursos: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903920 e Nota de Empenho: 2016NE000307.

Ordenador da Despesa: Eliana Etsumi Tsunoda-Segunda Subdefensora Pública-Geral
Vinculação e ratificação: O Termo Aditivo nº 002/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 021/DPGE/2015, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2016.

Assinam: Luciano Montalli e André Luiz Pereira Alves

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Outubro/2016:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2016NE000255	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	343.855,44
2016NE000256	PF0000001	VENCIMENTOS	100	2.513,87
2016NE000257	PF0000001	VENCIMENTOS	100	22.853,33

2016NE000258	PF0000001	VENCIMENTOS	100	13.542,72
2016NE000259	PF0000172	AUXILIO ALIMENTACAO	100	104,92
2016NE000260	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	5.027,73
2016ANE000261	PF0000001	VENCIMENTOS	100	482,46
2016NE000262	013.535.261-43	MS/DPGE/SF/LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA	100	4.856,00
2016NE000263	223.975.388-90	MS/DPGE/SF/ELISIANE CRISTINA BOCO DO ROSARIO	100	800,00
2016NE000264	PF0000005	DIÁRIAS	100	7.000,00
2016NE000265	PF0000172	AUXILIO ALIMENTACAO	100	177.534,75
2016NE000266	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	211.300,20
2016NE000267	PF0000001	VENCIMENTOS	100	512.635,99
2016NE000268	PF0000001	VENCIMENTOS	100	3.460,12
2016NE000269	PF0000001	VENCIMENTOS	100	5.500.843,95
2016NE000270	PF7000322		100	268.700,04
2016NE000271	PF0000001	VENCIMENTOS	100	50.785,18
2016NE000272	PF0000001	VENCIMENTOS	100	244.797,58
2016NE000273	04.574.626/0001-62	UNISAUDE - MS	100	22.367,16
2016NE000274	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.929,84
2016NE000275	PF0000001	VENCIMENTOS	100	14.611,40
2016NE000276	PF0000001	VENCIMENTOS	100	647.707,03
2016NE000277	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.323.758,93
2016NE000278	PF0000172	AUXILIO ALIMENTACAO	100	277.915,78
2016NE000279	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.040.454,39
2016NE000280	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	985.488,62
2016NE000281	29.979.036/0084-78	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	276.819,52
2016NE000282	04.311.093/0001-26	CASSEMS – CAIXA DE ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS	100	35.597,48
2016NE000283	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	356.238,87
2016NE000284	PF0000001	VENCIMENTOS	100	375.453,39
2016NE000285	PF0000001	VENCIENTOS	100	375.453,39
2016ANE000286	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	375.453,39

LUCIANO MONTALLI

Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Fundo Especial para Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Outubro/2016:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2016NE000300	PF0000005	DIARIA	240	30.000,00
2016NE000301	09.064.453/0001-56	TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A	240	1.244,60
2016NE000302	22.730.118/0001-08	VT60 VIDEOPRODUTORA EIRELLI - ME	240	675,00
2016NE000303	10.426.851/0001-54	JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME	240	1.000,80
2016NE000304	22.730.118/0001-08	VT60 VIDEOPRODUTORA EIRELLI - ME	240	675,00
2016NE000305	PF0000005	DIARIAS	240	5.000,00
2016NE000306	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	1.800,00
2016NE000307	09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP	240	4.631,49
2016NE000308	10.426.851/0001-54	JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME	240	875,70
2016NE000309	22.730.118/0001-08	VT60 VIDEOPRODUTORA – EIRELI - ME	240	675,00
2016NE000310	07.436.136/0001-98	RADICE ENGENHARIA LTDA – EPP	240	41.000,00
2016NE000311	661.404.981-04	ANDREA CAMBIACHI SARAGOÇA	240	300,00
2016NE000312	259.355.908-08	TIAGO DUQUE	240	500,00
2016NE000313	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240	160,00
2016NE000314	22.730.118/0001-08	VT60 VIDEOPRODUTORA EIRELLI - ME	240	675,00
2016NE000315	10.426.851/0001-54	JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME	240	875,70

LUCIANO MONTALLI

Ordenador de Despesa

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE OUTUBRO/2016

Defensores Públicos Estaduais

Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
----------	------------	---------------	---------	-----	-------	-----------	----

Yuri Cesar Novais Magalhães Lopes	Bela Vista Porto Murtinho	Aut. 1136 e 1138/2016	8, 9, 22 e 23/09/2016	4	1.746,92	03/10/2016	1604
Júlio Cesar Ocampos Gonçalves	Dourados N. Alvorada do Sul	Aut. 1144 a 1150	17, 19, 22, 24, 26, 29 e 31/08/2016	7	2.127,65	05/10/2016	1635
Alescio Artiolle	Dourados Deodápolis	Aut. 1171 e 1172/2016	1 e 05/09/2016	2	526,84	05/10/2016	1636
Alescio Artiolle	Dourados Deodápolis	Aut. 1161 a 1170	1, 3, 5, 9, 10, 15, 17, 19, 22 e 26/08/2016	10	2.634,20	05/10/2016	1637
Alescio Artiolle	Dourados N. Alvorada do Sul	Aut. 1152 a 1159/2016	4, 6, 8, 13, 15, 20, 22 e 25/07/2016	8	2.431,60	05/10/2016	1638
Júlio Cesar Ocampos Gonçalves	Dourados N. Alvorada do Sul	Aut. 1184 a 1188/2016	12, 14, 16, 19 e 23/09/2016	5	1.519,75	05/10/2016	1643
Alescio Artiolle	Dourados Deodápolis	Aut. 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179 e 1180/2016	6, 13, 20, 23, 26, 27, 29 e 30/09/2016	8	2.107,36	06/10/2016	1644
Júlio Cesar Ocampos Gonçalves	Dourados N. Alvorada do Sul	Aut. 1181, 1182, 1183, 1189 e 1190/2016	1, 5, 8, 26 e 30/09/2016	5	1.519,75	06/10/2016	1645
Jane Inês Dietrich	C. Grande Rio de Janeiro	Aut. 1131/2016	22 a 23/09/2016	2	1.148,25	13/10/2016	1655
Rodrigo Zoccal Rosa	C. Grande Terenos	Aut. 1215 a 1220	15, 16, 22, 23, 29 e 30/09/2016	6	1.094,22	17/10/2016	1675
Rodrigo Zoccal Rosa	C. Grande Terenos	Aut. 1221/2016	06/10/2016	1	182,37	17/10/2016	1676
Ernany Andrade Machado	Chapadão do Sul C. Grande	Aut. 10/2016 (complementação aut. 579/2016)	1 a 03/09/2016	2	724,17	17/10/2016	1677
Jane Inês Dietrich	C. Grande São Paulo	Aut. 1129/2016	12 a 15/07/2016	4	2.499,13	17/10/2016	1678
Paulo Henrique Paixão	C. Grande Rochedo	Aut. 1253/2016	14/10/2016	1	263,42	19/10/2016	1710
Reginaldo Marinho da Silva	Dourados Glória de Dourados	Aut. 1228 a 1237/2016	1, 3, 4, 8, 9, 10, 18, 25, 29 e 31/08/2016	10	2.634,20	19/10/2016	1711
Reginaldo Marinho da Silva	Dourados Glória de Dourados	Aut. 1238, 1239, 1241, 1242, 1243 e 1244/2016	13, 19, 21, 22, 28, 29/09/2016	6	1.580,52	19/10/2016	1712
Luciano Montalli	C. Grande Caarapó	Aut. 1262/2016	16 a 17/10/2016	1	289,48	20/10/2016	1714
Rodrigo Zoccal Rosa	C. Grande Terenos	Aut. 1222, 1223, 1224, 1225 e 1226/2016	7, 13, 14, 20 e 21/10/2016	5	911,85	26/10/2016	1736

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual Amparo
Legal: Resolução nº 0103/DPGE, de 09 de novembro de 2015

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Marina Cimatti Pereira de Paula	Dourados C. Grande	Aut. 1133/2016	23/09/2016	0,5	196,88	03/10/2016	810
Paula Adrielle Alves dos Santos	N. Alvorada do Sul C. Grande	Aut. 1084/2016	23/09/2016	0,5	196,88	03/10/2016	811
Antônio João Nogueira de Oliveira	C. Grande Corumbá	Aut. 1134/2016	30/09/2016	0,5	131,25	03/10/2016	812
Patrik Maia	C. Grande Bandeirantes	Aut. 1143/2016	03/10/2016	0,5	131,25	05/10/2016	819
Patrik Maia	C. Grande Sonora	Aut. 1142/2016	5 a 07/10/2016	2,5	656,25	05/10/2016	820
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Bandeirantes	Aut. 1151/2016	03/10/2016	0,5	131,25	05/10/2016	821
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Miranda	Aut. 1160/2016	04/10/2016	0,5	131,25	05/10/2016	822
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Sonora	Aut. 1191/2016	5 a 07/10/2016	2,5	656,25	05/10/2016	823
Nidiane Porto Heck Theotônio Camillo	Dourados Deodápolis	Aut. 1192 a 1201/2016	1, 3, 5, 9, 10, 15, 17, 19, 22 e 26/08/2016	5	1.312,50	06/10/2016	824
Nidiane Porto Heck Theotônio Camillo	Dourados Deodápolis	Aut. 1202 a 1205 e 1207 a 1212	1, 5, 6, 13, 20, 23, 26, 27, 29 e 30/09/2016	5	1.312,50	06/10/2016	825
Patrik Maia	C. Grande Glória de Dourados	Aut. 1213/2016	13 a 14/10/2016	1,5	393,75	13/10/2016	849
Layz Machado Acosta	Sidrolândia C. Grande	Aut. 1139/2016	23/09/2016	0,5	196,88	13/10/2016	850
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Glória de Dourados	Aut. 1214/2016	13 a 14/10/2016	1,5	393,75	13/10/2016	851
Felipe Lara Dall Igna	Bela Vista Porto Murtinho	Aut. 1137/2016	22 a 23/09/2016	1,5	393,75	17/10/2016	855
Felipe Lara Dall Igna	Bela Vista Porto Murtinho	Aut. 1247/2016	6 a 07/10/2016	1,5	393,75	17/10/2016	856
André Torres Lino	C. Grande Brasília	Aut. 1246/2016	13 a 14/10/2016	1,5	393,75	17/10/2016	857
Christilene Souza Pimenta de Queiroz	Ap. do Taboado C. Grande	Aut. 1240/2016	22 a 24/09/2016	1,5	393,75	17/10/2016	858

Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Brasília	Aut. 1245/2016	13 a 14/10/2016	1,5	393,75	19/10/2016	859
Patrik Maia	C. Grande Sete Quedas	Aut. 1255/2016	17 a 19/10/2016	2,5	656,25	19/10/2016	860
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Sete Quedas	Aut. 1256/2016	17 a 19/10/2016	2,5	656,25	19/10/2016	861
Arri Rodrigues Dos Santos Filho	C. Grande Caarapó	Aut. 1251/2016	16 a 17/10/2016	1	262,50	19/10/2016	862
Manuel Lucas Francisquini Pellicioni	C. Grande Caarapó	Aut. 1254/2016	16 a 17/10/2016	1	262,50	19/10/2016	863
Marly Nogueira Dantas	C. Grande Rochedo	Aut. 1258/2016	18/10/2016	0,5	131,25	19/10/2016	864
Vandirson Fabricio de Jesus	C. Grande Rochedo	Aut. 1259/2016	18/10/2016	0,5	131,25	19/10/2016	865
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Rio Negro	Aut. 1260/2016	21/10/2016	0,5	131,25	20/10/2016	868
André Torres Lino	C. Grande Rio Negro	Aut. 1261/2016	21/10/2016	0,5	131,25	20/10/2016	869
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Dois Irmãos do Buriti	Aut. 1264/2016	21/10/2016	0,5	131,25	24/10/2016	872
Marly Nogueira Dantas	C. Grande Rochedo	Aut. 1271/2016	25/10/2016	0,5	131,25	24/10/2016	873
André Torres Lino	C. Grande Nioaque	Aut. 1269/2016	24/10/2016	0,5	131,25	24/10/2016	874
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Inocência	Aut. 1268/2016	24/10/2016	0,5	131,25	24/10/2016	875
Patrik Maia	C. Grande Inocência	Aut. 1267/2016	24/10/2016	0,5	131,25	24/10/2016	876
Vandirson Fabricio de Jesus	C. Grande Rochedo	Aut. 1270/2016	19/10/2016	0,5	131,25	24/10/2016	877
Marly Nogueira Dantas	C. Grande Rochedo	Aut. 1266/2016	19/10/2016	0,5	131,25	24/10/2016	878
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Nioaque	Aut. 1265/2016	24/10/2016	0,5	131,25	24/10/2016	879
Marly Nogueira Dantas	C. Grande Rochedo	Aut. 1272/2016	26/10/2016	0,5	131,25	24/10/2016	880
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Rio Negro	Aut. 1274/2016	26/10/2016	0,5	131,25	26/10/2016	881
Patrik Maia	C. Grande Rio Negro	Aut. 1275/2016	26/10/2016	0,5	131,25	26/10/2016	882
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Sonora	Aut. 1281/2016	26 a 27/10/2016	0,5	393,75	26/10/2016	883
André Torres Lino	C. Grande Sonora	Aut. 1282/2016	26 a 27/10/2016	0,5	393,75	26/10/2016	884

ELIANA ETSUMI TSUNODA
Ordenadora de Despesas

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "S" DPGE n. 308/2016, de 3 de novembro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.280, de 4 de novembro de 2016, página 43:

PORTARIA "S" DPGE n. 308/2016, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Estabelecer a escala de plantão os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
DIEGO CARVALHO DE SOUZA	5500966-3	1º a 30/11/2016
VICTOR HUGO FERNANDES VARJÃO	5509572-3	1º a 19/12/2016
DANIELE BITTENCOURT	5507448-3	20 a 31/12/2016
ARIANNA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	5507197-3	1º a 31/01/2017

Campo Grande, 3 de novembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 312/2016, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MARIA DO ROCIO AMORIM SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 7 de novembro de 2016.

Campo Grande, 4 de novembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

PUBLICAÇÃO RESUMO DECISÃO ADMINISTRATIVA

TERMO: DECISÓRIO ENTRÂNCIA SINGELA

FEITO: CONTRADITÓRIO (RECURSO ADMINISTRATIVO IMPUGNAÇÃO)

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2016 - EDITAL nº 017/2016 – TOMADA DE PREÇOS.

RAZÕES: Insurge-se no tocante a menção que faz o item 4.2.5, letra "B" do edital de licitação Tomada de Preços nº 017/2016, quanto a apresentação do último Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, consignado entre parênteses "...exercício social (2014 ou 2015)..."

OBJETO: Pleiteia em entrância recursal singela a empresa Mega Brasil Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME a correção da redação "...exercício social (2015).. item 4.2.5, letra "B." do Edital de Tomada de Preços nº 017/2016, considerando a redação dada no Art. 31 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

PROCESSO PROTOCOLADO DIRETAMENTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RECORRENTE: Mega Brasil Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME

.....Parte final da decisão.....

VI – Da Decisão.

Face ao exposto, recebo a impugnação apresentada, em face da sua tempestividade, para no mérito julgá-la procedente, apresentada pela empresa Mega Brasil Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, entendendo pela correção constante da exigência do item 4.2.5, letra "B.", do Edital de Tomada de Preços nº 017/2016, alterados os comandos editais no que concerne a "...exercício social (2015).. item 4.2.5, letra "B.", com nova publicação do edital em razão da correção. Dê-se ciência a impugnante, para querendo, exercite o que direito.

Antônio João – MS, 3 de novembro de 2016.

Cristhofer Mauricio Andino Neves,
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/010/2016.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA DAR FUNCIONALIDADE A OBRA DENOMINADA PRAÇA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, sito a quadra 17, Centro, Batayporã-MS, conforme Contrato de Repasse nº 0313.470-07/2009/Ministério do Turismo/Caixa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obra, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU nº 049/2016, Processo nº 084/2016. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 24/11/2016 às 08h00min.** O Edital poderá ser retirado no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas. Batayporã-MS, 04 de novembro de 2016. Bruno Franco Pereira Jorge – Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2016

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e a empresa **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.

OBJETO

Aquisição de Leite para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, com recursos do PSEAC e os programas sociais: PSB, GBF, PSEMC e AP REDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS Nº 148 e 149/2016, Processo nº 080/2016, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2016.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92. 2.057 3.3.90.30.99.00.00.00 (810/2016), 07.92. 2.092 3.3.90.30.99.00.00.00 (844/2016) e 07.92. 2.094.3.3.90.30.99.00.00.00 (858/2016).

VALOR

R\$ 20.259,20 (vinte mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente ao item nº 01

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 31 de dezembro de 2016, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA: 25 de outubro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2016

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS E A EMPRESA **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 00.589.733/0001-03.

OBJETO

Aquisição de uma impressora multifuncional para atender a demanda dos Setores do Cras e Bolsa Família, a ser adquirida com recurso GBF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 147/2016, Processo nº 078/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2016.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07. 92. 1.044 4.4.90.52.99.00.00.00 (797/2016).

VALOR

R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais), referentes ao item nº 01.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados de sua assinatura, podendo

ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 18 de outubro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2016

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, E A EMPRESA **AURENI LOPES DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 15.565.877/0001-05.

OBJETO

Aquisição de mobiliário escolar para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Benedita Figueiró de Oliveira - Pólo e Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, a serem adquiridos com recursos do convênio Brasil Carinhoso e Peja, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. Nº 080/2016, Processo nº 077/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2016.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05. 05. 1.024 4.4.90.52.99.00.00.00 (243/2016).

VALOR

R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), referentes ao item nº 07.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 18 de outubro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2016

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, E A EMPRESA **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 00.589.733/0001-03.

OBJETO

Aquisição de mobiliário escolar para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Benedita Figueiró de Oliveira - Pólo e Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, a serem adquiridos com recursos do convênio Brasil Carinhoso e Peja, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. Nº 080/2016, Processo nº 077/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2016.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05. 05. 1.024 4.4.90.52.99.00.00.00 (243/2016).

VALOR

R\$ 2.009,00 (dois mil e nove reais), referente aos itens nº 04 e 06.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 18 de outubro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2016

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, E A EMPRESA **S. M. F. PERDOMO ME**, inscrita no CNPJ nº 11.738.378/0001-03.

OBJETO

Aquisição de mobiliário escolar para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Benedita Figueiró de Oliveira - Pólo e Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, a serem adquiridos com recursos do convênio Brasil Carinhoso e Peja, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. Nº 080/2016, Processo nº 077/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2016.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05. 05. 1.024 4.4.90.52.99.00.00.00 (243/2016).

VALOR

R\$ 4.775,00 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais), referentes aos itens nº 01, 02, 03 e 05.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 18 de outubro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2016

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS e a empresa **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para confecção de 400 cestas básicas, referente aos benefícios eventuais destinadas ao atendimento das famílias residentes no município, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 119/2016, Processo nº 076/2016.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.94. 2.065 3.3.90.32.00.00.00.00 (568/2016).

VALOR

R\$ 34.008,00 (trinta e quatro mil e oito reais), referente aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA: 05 de outubro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 110/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.835/2016-68****OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E AGULHA PARA COLETA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras para assinatura da **Ata de Registro de Preço n. 060/2016**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 12.2 do Edital da Licitação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na CECOM/SEMAD, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269),

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2016.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA
Coordenadora-Geral da CECOM

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 163/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.701/2016-07****OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, ADULTO E ABSORVENTES GERIÁTRICOS (ORDEM JUDICIAL).**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras para assinatura da **Ata de Registro de Preço n. 58/2016**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 11.2 do Edital da Licitação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na CECOM/SEMAD, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269),

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2016.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA
Coordenadora-Geral da CECOM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.814/2016-77**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", tendo por objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA A CONCILIAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM O INTUITO DE REALIZAR COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA, PROTESTAR AS DÍVIDAS NÃO PAGAS E REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO**".

DATA: 21/11/2016**HORÁRIO: 14h00min.****LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, e-mail (cadastro@cecom.capital.ms.gov.br), ou site (transparencia.capital.ms.gov.br).**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Raymundo Xavier Neto**
Coordenadora Geral - CECOM Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 114/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.282/2016-30****OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS".**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras para assinatura da **Ata de Registro de Preço n. 59/2016**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 10.2 do Edital da Licitação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na CECOM/SEMAD, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269),

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2016.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA
Coordenadora-Geral da CECOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2016**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 499/2016, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando à aquisição de um veículo 0 km para atendimento de serviços de atenção a dependentes de substâncias psicoativas, referente a proposta nº 27/002207/15 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **22 de novembro de 2016, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de novembro de 2016.

CINTIA DE SOUZA

Pregoeira Oficial
Portaria 499/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 098/2016 - Processo nº 11.738/2016.

Objeto: aquisição de material de consumo para atender equipe volante de roçada e capina (cabo de acelerador de roçadeira, prato giratório para roçadeira, filtro de combustível de roçadeira, tela mosquiteiro verde e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 21 de novembro de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 04 de novembro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Licitação: Pregão Presencial nº 097/2016 - Processo nº 29.422/2016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 21 de novembro de 2016. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 04 de novembro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Extrato da Carta Contrato nº 001/2016/SMGP/FUNPREV

Processo nº 23.363/2016 - Secretaria Municipal de Gestão Pública/Fundo Municipal de Previdência dos Servidores e a empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para auxiliar a tomada de decisão na alocação dos recursos financeiros do FUNPREV, em renda fixa e variável. Elaboração de parecer mensal, trimestral, semestral e anual, referente ao desempenho do portfólio do FUNPREV. Análise técnica emitindo parecer referente aos fundos de investimentos com aplicações dos recursos financeiros do FUNPREV, bem como a análise de novos produtos lançados no mercado financeiro, que atendam a Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, ou outra normatização que vier a substituí-la, conforme Processo nº 23363/2016.

Valor total: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), sendo amortizado, por intermédio de parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), conforme empenho nº 176/02 de 16/09/2016.

Prazo de entrega: em até 02 (dois) dias úteis contados da assinatura da Carta Contrato. Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

28.00- Secretaria Municipal de Gestão Pública

28.91- Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores Municipais

28.91.09.122.0103.4082- Gerenciamento da Taxa de Administração

33.90.35.00- Serviços de Consultoria

33.90.35.01-Assessoria e Consultoria Técnica Ou Jurídica

Base Legal:

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

Data da assinatura: 03/10/2016

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública e a empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo nº 22/2015 - Processo nº 13.795/2015 - Tomada de Preços nº. 13/2015.

Objeto: Referente a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Corumbá-MS.

Contratada - Empresa NSX SERVIÇOS LTDA - ME.

O Município de Corumbá, pessoa Jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrito no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. Por ordem e interesse desta Administração, o objeto do Contrato supramencionado, deverá ficar temporariamente paralisado a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da assinatura: 06/10/2016.

Assina: Mabel Marinho Sahib Aguiar-Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2006. PROCESSO Nº 40.746/2007.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Benedito Paulo Saab.

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 1.915,60(hum mil,

novecientos e quinze reais e sessenta centavos) mensais, com base na justificativa constante às folhas 334 dos autos nº 40.746/2007.

Cláusula Terceira: As ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 04 de novembro de 2.016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Benedito Paulo Saab.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 15/2016 Processo nº 2169/2016

Objeto: **Contratação de empresa para construção de sala multiuso na E.M Adenocre Alexandre de Moraes, com 151,15 m² a ser construída.**

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **22 de novembro de 2016 às 09h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 04 de novembro de 2016

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 14/2016 Processo nº 2170/2016

Objeto: **Contratação de empresa para construção de sala multiuso na E.M Vale do Amanhecer, com 151,15 m² a ser construída.**

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **22 de novembro de 2016 às 08h50** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 04 de novembro de 2016

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 13/2016 Processo nº 2171/2016

Objeto: **Contratação de empresa para construção de sala multiuso na E.M Joaquim Faustino Rosa, com 151,15 m² a ser construída.**

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **22 de novembro de 2016 às 08h10** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 04 de novembro de 2016

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 12/2016 Processo nº 2172/2016

Objeto: **Contratação de empresa para construção de sala multiuso na E.M Francisco Martins Carrijo, com 151,15 m² a ser construída.**

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **22 de novembro de 2016 às 07h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 04 de novembro de 2016

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 114/2015

Processo nº 042/2015 – Pregão (Presencial) nº 028/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A – Infectante", "E – Perfuro-Cortante" e "B – Químico", provenientes das Unidades de Saúde do município de Eldorado/MS.

VALOR ADITADO: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA ADITADA: 23/10/2016 a 22/02/2017

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Valdemar José Spielmann.

AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 036/2016

Fica alterada a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, por interesse da administração para o seguinte:

A partir das 09:00 hs do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2016.

No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.

Informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 04 de novembro de 2016.

Edson de Biagg Custodio Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 009/2016, Processo Administrativo nº. 043/2016, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de 01 (uma) Máquina Escavadeira Hidráulica sobre esteira, Case, nova 0Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município de Jateí-MS, do tipo menor preço, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.662.126/0007-30, com sede na Rua Inácio José de Melo, 1780, Setor Santa Maria, na cidade de Jataí-GO, vencedora do certame por ter apresentado proposta no valor de R\$: 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

Jateí/MS, 03 de Novembro de 2016.

Flávia Maria Dias Pinhel

Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 03/11/2016, às 11h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2016, Processo Administrativo nº. 043/2016, tipo menor preço, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de 01 (uma) Máquina Escavadeira Hidráulica sobre esteira, nova 0Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município de Jateí-MS, conforme Ata de Julgamento, à empresa vencedora do certame: TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.662.126/0007-30, com sede na Rua Inácio José de Melo, 1780, Setor Santa Maria, na cidade de Jataí-GO, por ter apresentado proposta no valor de R\$: 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de fornecimento, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 03 de Novembro de 2016.

Arlison Nascimento Targino

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ e a empresa

NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de um veículo de passageiro, novo, 0km, Chevrolet Spin LTZ 1.8, Econo. Flex, 4 Portas, 7 Lugares, 2016/2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí, conforme proposta apresentada tudo na forma e especificações da Tomada de Preços nº. 012/2016, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

DOTAÇÃO: Fundo Especial de Saúde, Fundo a Fundo Emendas de Investimento na Atenção Básica: 20.27901.10.301.2006.2171.0004, Processo nº 27/001844/16; e, em forma de contrapartida pela Prefeitura Municipal de Jateí-MS no seguinte projeto/atividade: 02.14.10.301.011.1009 – Aquisição de veículos para a saúde; 4.4.90.52.48: veículos diversos.

PRAZO: conforme garantia do veículo.

ASSINATURAS: Arlison Nascimento Targino, Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Nunes de Mamã, pela contratada e as testemunhas Geberson Alves dos Santos e Eduardo Diniz Callegari.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 06 de Outubro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ e a empresa

ENZO VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de uma ambulância 0Km, FIAT DUCATO CARGO 9,0m³, motor 2.3, Diesel, 2016/2016, ar condicionado duplo, direção hidráulica, com kit ambulância de suporte básico (tipo B), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí, conforme proposta apresentada tudo na forma e especificações da Tomada de Preços nº. 011/2016, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde: 20.27901.10.302.0042.2684.0006, Processo nº 27/2464/15; e, em forma de contrapartida no seguinte projeto/atividade: 02.14.10.301.011.1009 – Aquisição de veículos para a saúde; 4.4.90.52.48: veículos diversos.

PRAZO: conforme garantia do veículo.

ASSINATURAS: Arlison Nascimento Targino, Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Nunes de Mamã, pela contratada e as testemunhas Geberson Alves dos Santos e Eduardo Diniz Callegari.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 06 de Outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**EXTRATO DO 5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2012**

Processo n.º 022/2012, Tomada de Preço 01/2012. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e a empresa ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, do Contrato n.º 031/2012, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEXTA. 6. DOS PRAZOS. 6.3 - O prazo do Contrato n.º 031/2012, após assinatura deste 5º TERMO ADITIVO será prorrogado por 12 (Doze) meses, com vigência de 30 de junho de 2016 até 30 de Junho de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 28/06/2016. ASSINAM: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e Juarez Dalpasquale - representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2016. Processo Administrativo - Autos nº 1.881/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Parque Infantil para a Escola Municipal Educar para Crescer, visando atender o Convênio nº 26212/2016, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Maracaju/MS, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 21.940,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.08 - Secretaria Municipal de Educação./ 12.361.0115.1.101 - Construção, Ampliação e Reformas e Equipamentos de Escola. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 28 de outubro de 2016

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Leandro Carais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

À vista do RELATÓRIO PROCESSUAL ao qual justifica ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, conforme a fls. 151 e 152 e parecer jurídico a fls. 154 e 155 argumento ali demonstrado, amparo legal na Súmula 473 do STF e no artigo 49 da Lei 8.666/93, **ANULO** o presente procedimento licitatório e atos administrativos ali exauridos, que estava prevista para abertura dos envelopes no dia 04/11/2016, às 08h00min; publicado nos jornais Diário MS, Edição nº 5917, página 03 e Diário Oficial nº 9.262, página 65, ambos do dia de 04 de outubro de 2016.

Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei. Cumpra-se. Nova Andradina, MS, 03 de Novembro de 2016.

Arion Aíslan de Souza
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016. PARTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL Contratada: NILVA DE SOUZA RONDON - ME OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 36.360,71 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos) ao valor do contrato, que equivale ao aumento de 22,94%, sobre o valor global inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Face ao acréscimo do quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 021/2016, importando em R\$ 36.360,71 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos) ao valor do contrato, que equivale ao aumento de 22,94%, sendo que o valor global inicial de R\$ 158.443,15 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos) descrito na Cláusula Quarta - do Valor, passa a ser de R\$ 194.803,86 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0301.04.122.0003.2.005 Manutenção Das Atividades Da Gerência De Administração
3.3.90.30.0000 Material De Consumo
0401.12.361.0007.2.072 Operacionalização dos Recursos do Salário Educação
3390.30.0015 Material de Consumo
0401.12.365.0007.2.074 Desenvolvimento Do Ensino Infantil - Creche
3.3.90.30.0001 Material De Consumo
0801.15.452.0003.2.022 Manut. Das Atividades E De Infraestrutura E Serv. Públicos.
3.3.90.30.0000 Material De Consumo
0501.08.244.0010.2.040 Manut. Das Atividades Da Gerência De Ass. Social.
3.3.90.30.0000 Material De Consumo
0501.08.244.0010.2.041 Manutenção Das Atividades Do Fundo Mun. De Ass. Social
3.3.90.30.0000 Material De Consumo
0601.10.301.0014.2.045 Ações do FMS e Ações Básicas Da Saúde
3.3.90.30.0002 Material De Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINAM
Contratante: Nilza Ramos Ferreira - Prefeita Municipal, Paulo Roberto Silveira - Gerente Saúde e Rosângela Silvia de Lima Gamarra - Gerente Municipal de Assistência Social. Contratada: Nilva de Souza Rondon - Representante legal. Novo Horizonte do Sul - MS, 25 de outubro de 2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS Contratado: PRECISÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº. 033/2016 por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Assim, fica prorrogado o prazo de vigência a contar do dia 19/10/2016, com término no dia 16/04/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º, c/c art. 65 inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 e Clausula Sexta Item 6.3. do contrato nº. 033/2016.

ASSINANTES

Contratante: Nilza Ramos Ferreira - Prefeita Municipal.

Contratado: Sr. Lincoln de Andrade Pizzato e o Sr. Napoleão Teodoro de Souza - Contratados.

Novo Horizonte do Sul - MS, 19 de outubro de 2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016. PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS Contratado: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº. 029/2016 por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Assim, fica prorrogado o prazo de vigência a contar do dia 14/10/2016, com término no dia 11/04/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º, c/c art. 65 inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 e Clausula Sexta Item 6.3. do contrato nº. 029/2016.

ASSINANTES

Contratante: Nilza Ramos Ferreira - Prefeita Municipal.

Contratado: Flávio Lorenzon - representante legal.

Novo Horizonte do Sul - MS, 14 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 009/2016 - PROCESSO 2170/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas - MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248 1040 ou através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida.

A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 23 de novembro de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas - MS, 04 de novembro de 2016.

Danner Siena - Gerente Municipal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Aviso de Licitação Pública**

Modalidade Pregão Presencial nº 114/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, grid, iluminação para todos os shows e apresentações artísticas durante realização do projeto Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste MS - FUNGAB, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 22 de Novembro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste - MS, 04 de novembro de 2016.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 117/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de peças para manutenção de Estação Elevatória de Esgoto e montagem de Barrilete da UTA VIII, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 23 de Novembro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 04 de Novembro de 2016.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 112/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 112/2016, que tem por objeto a **aquisição de materiais Diversos para realização do Projeto "Luzes do Cerrado", em atendimento a Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se vencedoras as empresas: **Petel Materiais de Construção Equipamentos Ltda** para os itens: 1 a 3, 6, 7, 9, 10, 13 a 17, 19 a 22, 25, 27 a 29 com valor total de R\$ 25.051,61 (Vinte e Cinco Mil, Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos) e a empresa **Bernardi Eireli ME** para os itens: 4, 5, 8, 11, 12, 18, 23, 24 e 26 com valor total de R\$ 2.607,00 (Dois Mil Seiscentos e Sete Reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 04 de Novembro de 2016.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2016

Processo nº 046/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PAULO CÉSAR LOPES LEMES

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para prestação de serviços de assessoria e engenharia civil com disponibilização de profissional habilitado para assessoramento e elaboração de projetos e fiscalização de obras para o Município Sete Quedas/MS, por um período de 03 (três) meses..

Dotação Orçamentária: 02-02. 04-123.002.2004.-33.90.39.00

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 21/10/2016 à 31/12/2016.

Data da Assinatura: 11/08/2014

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e PAULO CESAR LOPES LEMES, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2016

Processo nº 045/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PLANEGE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia, com objetivo de **Executar obra de construção de uma Concha Acústica**, em regime de empreitada por preço global, no município de Sete Quedas (MS), Ruas13 de Maio x Dom Aquino x Getúlio Vargas, coordenadas S 23° 58' 44,7" W 055° 02' 45,2", atendendo o contrato de repasse nº 820352/2015/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, processo nº 2629.1023876-02/2015. Dotação Orçamentária: 02.09.15.452.006.1.009-44.90.51.00

02.09.15.452.1.009 - 44.90.51.00

Valor: R\$ R\$ 506.718,85 (Quinhentos e seis mil setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: 150 (CENTO CINQUENTA DIAS) DIAS

Data da Assinatura: 21/10/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e VALMIR ALBERI FERREIRA, pela contratada.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

AGROFLORESTAL TERRA FLORA LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, a Licença de Operação para atividade de Cultivo de mudas – Viveiro Florestal, localizada na Rod. BR 158 – Chácara Bom Jesus – ZEU-1, localizada no município de Três Lagoas – MS.

EDITAL

A EMPRESA **GP – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** vem requerer ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – SEMAC/MS a renovação da Licença Prévia no. 173/2013, correspondente ao processo de no. 23/100208/2013, concedida para atividade de Abertura do Loteamento Residencial Indaiá, localizado à Avenida Heitor Almeida Camargo, no Município de Nova Alvorada do Sul – MS, com validade de 03 anos a vencer em 12/11/2016.

EDITAIS

LUCAS DOS SANTOS – CASA DE EVENTOS DESMANXE Torna público que requereu à Secretaria Municipal Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** para serviços Festas e Eventos - na Av. Rosário Congro Nº 3.021 Jardim Alvorada Três Lagoas CNPJ 24.485.084/0001-69.

BRUMATTI E ALVES LTDA ME Torna público que requereu à Secretaria Municipal Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA Licenciamento Ambiental Modalidade LO para serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - na Rua Egídio Thomé, 2880 Jardim Alvorada Três Lagoas CNPJ 24.198.140/0001-84

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIADO

Mario Vieira Verdasca, brasileiro, produtor rural, portador do CPF(MF) n.o 174.599.741-53, inscrita no cadastro da SEFAZ-MS, sob o nº 28.515.342-0, Fazenda Alto das Aroeiras, município de Dourados. Declara que teve Extraviado 01 (uma) Nota Fiscal Serie Especial do Talão de Produtor Rural de número 11890059.Ddos, 31/10/2016.

Departamento Regional de Mato Grosso do Sul Resumo do Edital SENAI-DR/MS- DITEC 015/2016

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital Complementar para o Preenchimento de Vagas nos cursos de Aprendizagem Industrial (Formação Inicial), a serem operacionalizados pelas Unidades do SENAI-DR/MS. Os períodos de Reserva de Vagas, Confirmação de Turmas, Matrículas e demais informações constam no Edital SENAI-DR/MS- DITEC 015/2016, que se encontra à disposição dos interessados no Portal do Sistema FIEMS, através do endereço eletrônico: www.fiems.com.br.

Campo Grande, 03 de novembro de 2016.

JESNER MARCOS ESCANDOLHERO

Diretor Regional do SENAI-DR/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL através de sua pregoeira e equipe de apoio, comunica Resultado de Licitação.

CARTA CONVITE Nº - **001/2016 – FAPEMS.**

PROCESSO Nº - **004/2016**

OBJETO: Aquisição de PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO de laboratório de Nutrição Animal e Qualidade do Leite, projeto básico/executivo de Sala de Pesagem de Materiais, Projeto básico/executivo de Reservatório de água, projeto básico/executivo de barracão de alimentação de animais e projeto básico/executivo de reservatório de resíduos orgânicos do Convênio Nº 01.14.0108.00 – SILPS.

CARTA CONVITE COM LOTE ÚNICO: DESERTA

Dourados, 04 de novembro de 2016.

Camila Santos Ferreira

Pregoeira/FAPEMS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Guaicuru de Apoio Reforma Agrária – Terenos-MS, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINARIA** com base no estatuto da associação, que será realizada no dia **20 de novembro de 2016 (Domingo)**, em sua sede social, com a primeira convocação às 09:00 horas com 2/3 dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes assuntos:

- Mudança do endereço da Sede;

E demais assuntos.

Emerson Fernandes de Oliveira
Presidente da Associação Guaicuru

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação dos Produtores Rurais Homem do Campo (KAAPUÁ)**, município de Sidrolândia – MS, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINARIA** com base no estatuto da associação, que será realizada no dia **13 de novembro de 2016 (Domingo)**, em sua sede social, com a primeira convocação às 09:00 horas com 2/3 dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes assuntos:

- 1 - Alteração dos Deveres dos Associados.

E demais assuntos.

PEDRO PAULO MOLINA

Presidente da Associação KAAPUÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURIDADE SOCIAL NO MS Edital de Publicação de Registro de Chapa

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no Estado de Mato Grosso do Sul, eleita em conformidade com o Art. 56º do Estatuto Social da Entidade, com base no Artigo 61º, do Estatuto Social do SINTSS/MS, comunica a todos os Associados com direito a voto, o registro de uma única Chapa para concorrer as Eleições para renovação da Direção Executiva e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, a realiza-se no dia 25 de Novembro de 2016. A Chapa Única denominada “DEFENDER O SERVIDOR FORTALECENDO O SUS”, abrindo prazo de 05 dias, para que os filiados apresentem possíveis pedidos de impugnação a Candidatos inscritos. A Comissão Eleitoral manterá sua secretaria, funcionando das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede do Sindicato, sito à Rua da Abolição, 108 (quadra 11, lote 27), vila Taquarussu, CEP: 79.006-070, em Campo Grande/MS. Os documentos apresentados estão em acordo com o Estatuto Social do SINTSS/MS e tem a seguinte composição: **DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente: Ricardo Alexandre Correa Bueno; Vice-presidente: Maria Anizia Gonçalves Marçal; Secretaria Geral: Jose Aparecido de Lima; Secretaria de Finanças: Alexandre Junior Costa; Secretaria de Aposentados: Auxiliadora Darc Barbosa Espindola; Secretaria da Mulher Trabalhadora: Cleuza Pedrosa Odorico; Secretaria de Imprensa e Comunicação: Elenir Aparecida Araújo Côrrea; Secretaria de Políticas Sindicais: Orias da Silva Pereira; Secretaria de Formação Sindical: Eliane Souza Duarte; Secretaria de Políticas Sociais e Meio Ambiente: Eder Rodrigues de Lima; Secretaria de Assuntos Jurídicos: Paulo Filgueira de Moraes; Secretaria de Juventude, Esporte Cultura e Lazer: Fabricio Buthevicus Barbosa; Secretaria da Igualdade Racial, C. ao Rac. e ao Preconceito: Antônio dos Santos Arruda. **SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA:** Eliel da Rosa Lorentz; Gislely Marcio de Oliveira Britts; Wany Meire Batista de Oliveira; Joélcio Souza Padilha; Dorival Ferracini; Ângela Maura Lemos; Glauber Andrade Souza; Ronaldo de Oliveira Fernandes; Josaine Terezinha de Miranda; Maria Julia da Silva; Sandra Maria de Lima Melgarejo; Andreia Barbosa de Andrade; Reinaldo Gonsales Barreto. **CONSELHO FISCAL:** Titulares: Francisco Monzon Queiros; Aroldo Conceição Santos Vieira; Sebastião de Souza. Suplentes: Adriana Martins Coelho; Rodolfo Ribeira Cebalho; Nilton Fernandes da Silva. **DELEGACIA DE BASE DE TRES LAGOAS:** Titulares: Sebastiana Fatima de Almeida; Julieta Alves de Arruda; Marcio Guimarães de Souza; Maria Garcia Borges; Ana Aparecida Candido da Silva. Suplente: Neuza Ferreira Valdez; Maria Lenir de Jesus Justino; **DELEGACIA DE BASE DE DOURADOS:** Titulares: Dionéia Dantas; Marinela Simones Ferreira Silva; Silvana Rosa da Silva; Margarete Cardozo Leite; Iraci Alves dos Santos. Suplentes: Paulo Cezar Gabriel da Silva; Maria Aparecida de Assis; Irenilde Barbosa de Souza; Luiz Antonio Domingues. **DELEGACIA DE BASE DE CORUMBÁ:** Titular: Felicidade Matos de Vieira; Lucilene Costa Balbuena de Souza; Rosemary Fretetz Rodrigues da Silva; Silvio Pessoa Rodrigues; Sonia Pires da Costa. Suplentes: Matilde Velazque de Oliveira; Santa Pires Ribeiro; Ana Rosa Azevedo Leite; Fatima Rosana de Jesus Correa. **DELEGACIA DE BASE DE HOSPITAL REGIONAL:** Titulares: Hudson Franco Lobo; Júlio Cesar de Campos; Celia Garcia Leal; Tania Cristina Nunes; Edmilson Cabral Gil. Suplentes: Luzia dos Santos Viana Zanette; Norman Percival Davy Neto; Glauca de Moraes Leandro. **DELEGACIA DE BASE DO HEMOSUL:** Arlete Salamene; Ari Ferreira; Joarez Barrozo Pires. **DIRETOR DE BASE DA SES:** Robson Araújo dos Santos. **DIRETOR DE BASE DA VIGILANCIA:** Antônio João Alves; **DIRETOR DE BASE DE AQUIDAUANA:** Caio Leônidas de Barros. **DIRETOR DE BASE DE NOVA ANDRADINA:** Mario Ferreira de Oliveira. **DIRETOR DE BASE DE DEODAPOLIS:** Leonéia Aparecida Moreira. **DIRETOR DE BASE DE LACEN:** Thiago de Almeida Fernandes. **DIRETOR DE BASE - JARDIM:** Maria Paschoalina Capelli Saraiva. **DIRETOR DE BASE - COXIM:** Severino Antônio de Souza. **DIRETOR DE BASE - PONTA PORÃ:** Ana Vera Torres Cariaga; Roziene dias de oliveira. Comissão Eleitoral:

Alice Leal

Delson Robney Viana

Marcelo Regis Tosta

Campo Grande/MS, 04 de Novembro de 2016.